BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

ESTÂNCIA TURÍSTICA ANO 24 - NÚMERO 1322 - BERTIOGA/SP - 19 DE NOVEMBRO DE 2026

Bertioga celebra o Natal com ballet, circo, shows e grandes eventos de 20 de novembro a 23 de dezembro



FOTO: ARQUIVOS PMB

A partir desta sexta-feira (20), com o acendimento das luzes e a chegada do Papai Noel em frente ao portão do Parque dos Tupiniquins, a cidade recebe, até 23 de dezembro, uma programação gratuita e aberta ao público, com apresentações em parceria com o Sesc.

Págs - 5, 6 e 7



FOTO: ARQUIVOS PMB

Segurança ganha reforço durante feriado prolongado

Pág - 13



FOTO: ARQUIVOS PMB

AfroFest acontece entre sexta-feira (20) e domingo (22)

Pág - 4

Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000

Secretaria de Governo – 3319-8047
- Diretoria de Comunicação – 3319-8118
- Controladoria – 3319-8099
- Ouvidoria Municipal – 3319-8014

Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004
- Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032
- Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089
- Abastecimento – 3319-8017
- Contabilidade – 3319-8017
- IPTU – 3319-8029
- ISS – 3319-8030
- Dívida Ativa – 3319-8025

Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000

Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290
- Albergue Municipal – 3500-7608
- Banco do Povo – 3319-9711
- Cadastro Único – 3319-9702
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639
- CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900
- CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272
- CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187
- PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715
- SEBRAE – 3319-9723
- Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240
- Vila do Bem – Centro – 3319-9700
- Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853

- Viva Bem - 33174025

Secretaria de Educação – 3319-8200
- Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277
- EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820
- EM Giusfredo Santini – 3317-7015
- EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920
- EM Jardim Vista Linda – 3311.6070
- EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356
- EM José de Oliveira Santos – 3317.1129
- EM José Ermírio de Moraes Filho – 3313-1213
- EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601
- EM Profª Cristina dos Santos – 3317.7348
- EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222
- EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016
- EM Profº Delphino Stockler de Lima – 3317-3005
- EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977
- EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610
- EMEIF Caiubura – 3319-4200
- EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379
- EMEIF Boracéia – 3312-1530
- EMIG Nhembo 'e' á Porã – (12) 3667-6662
- NEIM Amilton José do Amparo – 3317- 1341
- NEIM Boracéia – 3312-2265
- NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061
- NEIM Guaratuba – 3312-7554
- NEIM Mangue Seco – 3317-2997
- NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724
- NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213
- NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041
- NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093
- NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
- Guarda Civil Municipal – 153
- Defesa Civil – 3317-6454 - 199
- Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
- COIBE – 3317-1999
- Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041

Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
- Cata Treco – 3319-8035
- Cemitério – 3317-4287
- Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000

Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
- Hospital : 3319-9040
- Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Maitinga: 3317-1291
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Mirosam: 3311-9165
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
- Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
- Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026
- Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
- Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
- Disk Dengue: 3317-6273
- Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
- Farmácia Municipal: 3316-2909
- Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
- Regulação de Consultas: 3317-7605
- Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
- Vigilância Sanitária: 3317-1249
- Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-6875 - 3311-9135

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
- Diretoria de Habitação: 3319-8064
- Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050

Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051

Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
- PROCON – 3319-9705 3319-9708

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
- Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
- Casa da Cultura – 3319-9150
- Forte São João – 3317-4128
- Receptivo Turístico – 3317-4023
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 /3317-2004

Diversos
- Casa dos Conselhos – 3317-5813
- Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
- Câmara Municipal: 3319-9000
- Cartório Eleitoral: 3317-4987
- Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
- Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
- INSS: 135
- CAMPB: 3316-3532

Emergência
- Bombeiros: 193
- Defesa Civil: 199
- GCM: 153
- Guarda Ambiental: 3317-7073
- Polícia Civil: 3317-1411
- Polícia Militar: 190
- Salvamar: 193
- Samu: 192

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Diretoria de comunicação.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R$ 5,0777

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/981615621
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99633-9119
####	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Aprovada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
11/nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99633-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 lj 01	Vista linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/997016014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325

Calendário administrativo 2026

01/01	quinta-feira	Feriado Nacional	**Confraternização Universal** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/01	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
16/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	**Véspera de Carnaval** - "a compensar"
17/02	terça-feira	Ponto Facultativo	**Carnaval** "a compensar"
18/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	**Quarta-Feira de Cinzas** "a compensar"
02/04	quinta-feira	Ponto Facultativo	**Quinta-Feira de Endoenças** "a compensar"
03/04	sexta-feira	Feriado Nacional	**Paixão de Cristo** (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
20/04	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
21/04	terça-feira	Feriado Nacional	**Tiradentes** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sexta-feira	Feriado Nacional	**Dia do Trabalho** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
18/05	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	terça-feira	Feriado Municipal	**Emancipação Político-Administrativa** (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
04/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	**Corpus Christi**
05/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	quarta-feira	Feriado Municipal	**Dia do Padroeiro "São João Batista"** (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quinta-feira	Feriado Civil Estadual	**Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP** (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
10/07	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
07/09	segunda-feira	Feriado Nacional	**Independência do Brasil** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	segunda-feira	Feriado Nacional	**Nossa Senhora Aparecida** Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quarta-feira	Ponto Facultativo	**Em comemoração ao Dia do Servidor Público** (a compensar)
02/11	segunda-feira	Feriado Nacional	**Finados** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	domingo	Feriado Nacional	**Proclamação da República** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sexta-feira	Feriado Municipal e Nacional	**Dia Nacional da Consciência Negra** Lei Federal n. 14.759/2023; e Lei Orgânica do Município de Bertioga – (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias - LOM)
24/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	**Véspera do Natal** "a compensar"
25/12	sexta-feira	Feriado Nacional	**Natal** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	**Véspera da Confraternização Universal** "a compensar"

SEGURANÇA

Ação rápida da GCM detém suspeita de repassar notas falsas no comércio e reforça alerta aos lojistas

Uma resposta ágil da Guarda Civil Municipal (GCM) de Bertioga resultou na detenção de uma mulher suspeita de repassar cédulas falsas no comércio local, na noite de domingo (15). A ocorrência, registrada no bairro Maitinga, destaca a eficiência do patrulhamento preventivo na cidade e serve de alerta para que comerciantes redobrem a atenção durante o recebimento de dinheiro em espécie.

A equipe da GCM realizava patrulhamento de rotina pela Avenida Anchieta quando foi acionada pelo proprietário de uma sorveteria da região. O comerciante informou que havia acabado de receber duas notas falsas de R$ 100,00 de uma cliente, apresentando aos agentes imagens de monitoramento com as características da suspeita.

Com base nas informações repassadas pela vítima, os guardas iniciaram buscas imediatas pelas imediações. Após averiguarem pontos de grande circulação, a equipe localizou duas mulheres com as mesmas características em um posto de combustíveis da região. Durante a abordagem e busca pessoal, os agentes encontraram com a suspeita outras duas cédulas falsas de R$ 100,00 — totalizando R$ 400,00 em dinheiro falsificado — além de pino contendo substância análoga à cocaína. A autenticidade das notas foi verificada no local.

A mulher foi então conduzida à Delegacia de Polícia de Bertioga, onde o caso foi registrado pelos crimes de moeda falsa (artigo 289 do Código Penal) e porte de entorpecente para consumo pessoal (artigo 28 da Lei de Drogas). As cédulas foram apreendidas e a vítima também compareceu à unidade policial para formalizar a ocorrência.

Alerta aos comerciantes: como agir em casos de suspeita de notas falsas

Caso identifique uma nota suspeita no momento do pagamento, evite confronto direto. Não tente reter o cliente à força nem gerar conflito. Priorize a sua segurança e a da equipe.

Acione a segurança imediatamente: Entre em contato rápido com a GCM pelo telefone 153 ou com a Polícia Militar pelo 190, informando o ocorrido e as características do suspeito para agilizar o cerco e a abordagem.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

TURISMO E CULTURA

AfroFest Bertioga celebra a cultura afro-brasileira durante feriado prolongado da Consciência Negra

Valorização cultural, arte e informação estarão presentes no AfroFest Bertioga 2026, que acontece na sexta-feira (20), das 12h às 23h, e no sábado (21) e domingo (22), das 12h às 20h, na Tenda de Eventos, localizada na Avenida Vicente de Carvalho, s/n, Centro, ao lado do Forte São João.

Durante os três dias de programação, o público poderá prestigiar feira de afroempreendedores, artesanato, gastronomia típica, danças, rodas de conversa e exposições que enaltecem a cultura afro-brasileira.

Na sexta-feira (20), o evento começa ao meio-dia com apresentação musical. A partir das 14h, acontece a Marcha da Consciência Negra, com saída em frente à OAB, seguindo em sentido à Tenda de Eventos. Na sequência, serão realizadas apresentações e homenagens.

No sábado (21), a programação começa com apresentações, samba de roda e intervenções. A partir das 16h serão realizadas batalhas de rima. Na sequência, Rominho Cruz e Cipó Emoção agitam a festa.

No domingo (22), a festa começa com apresentação de baile black e vivências. O evento também contará com apresentação de maracatu e show de reggae. A partir das 16h, o evento contará com a apresentação acústica da Lu Brasil e termina com muito samba.

Desde 2019, o AfroFest se consolida como um evento essencial para a valorização da cultura afro-brasileira e o debate sobre os direitos humanos em Bertioga.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

CIDADE NATAL

Bertioga celebra o Natal com ballet, circo, shows e grandes eventos de 20 de novembro a 23 de dezembro

Bertioga acende o clima de Natal com palco aberto. A partir desta sexta-feira (20), com o acendimento das luzes e a chegada do Papai Noel em frente ao portão do Parque dos Tupiniquins, a cidade recebe, até 23 de dezembro, uma programação gratuita e aberta ao público, com apresentações em parceria com o Sesc Bertioga. Os eventos acontecem também na Tenda de Eventos, na Vila do Bem Boracéia, na Feira do Bem, no Espaço Cultural Praia e na Av. Tomé de Souza, além do canal, onde o barco-casa se apresenta.

O repertório natalino terá shows, espetáculos de ballet, apresentações de circo, concerto sinfônico, forró, intervenções teatrais, a Parada de Natal e a Sinfonia das Águas (um barco-casa que percorre o canal com apresentação musical). As apresentações de ballet reúnem grandes espetáculos, com destaque para o trabalho dos alunos e professores dos centros culturais do município, além da cessão de espaço para uma escola particular de dança na abertura do ballet.

Para o secretário de Turismo e Cultura, Luiz Carlos Pacífico Júnior, além de a cidade receber grandes apresentações natalinas, a programação destaca os alunos de Bertioga e o trabalho dedicado de professores e demais profissionais da área, que lapidam talentos todos os dias. Segundo ele, é uma ótima oportunidade para o público conferir o resultado desse trabalho no palco.

Programação
20 de novembro (sexta-feira), a partir das 18h | Em frente ao portão do Parque dos Tupiniquins

Acendimento das luzes e chegada do Papai Noel
A abertura do Natal reúne o Papai Noel e seus personagens em uma noite de espetáculo, música e luzes. Entre as atrações, estão a chegada da intervenção ao vivo de Thiago Rot, o espetáculo de ballet do Estúdio de Dança Bianca Silva, o despertar do Papai Noel, o acendimento das luzes e o show ao vivo com Jorginho Santos. A Casa do Papai Noel fica aberta à visitação do público até as 22h.

4 de dezembro, às 19h30 | Tenda de Eventos
Christmas in the Stars (Cantata de Natal)
Cantata de Natal com o tema “Glória a Deus nas maiores alturas e paz na terra entre os homens” (Lucas 2:14). Evento aberto ao público.

5 de dezembro, às 19h30 | Tenda de Eventos
One Way Worship Night
Noite de louvor reunindo nomes como PC Baruk, Lucas Almeida e Pr. Bruno Ramos.

Espetáculos de ballet

6 de dezembro | Tenda de Eventos
20h | Ballet Escola Bianca Silva- Espetáculo :”A Bela e a Fera”
Apresentação que traz para o palco a magia de um dos contos clássicos mais amados, unindo técnica de dança, encenação e o talento dos alunos da escola.

Continua na próxima pág.

novembro

azul

12 de dezembro | Tenda de Eventos
16h | Ballet Vila do Bem Indaiá: “O amor está no ar”

Os bailarinos do polo cultural Vila do Bem Indaiá refletem sobre a importância de espalhar empatia, gentileza e união, mostrando que pequenos gestos podem transformar o mundo.

20h | Ballet Casa da Cultura (4° ano em diante): “Uma noite na Broadway”

Inspirado nos musicais da Broadway, o espetáculo reúne trechos de grandes produções e leva ao palco personagens, histórias e coreografias que marcaram gerações.

13 de dezembro | Tenda de Eventos
16h | Ballet Infantil Casa da Cultura: “Velha infância”

Com a espontaneidade dos pequenos bailarinos, o espetáculo resgata as memórias afetivas dos anos 90, como brincadeiras de rua, desenhos animados e brinquedos.

20h | Ballet Centro Cultural Chácaras: “Era uma vez...”

Inspirada nos contos de fadas tradicionais, a apresentação revisita personagens e aventuras que atravessam gerações.

18 de dezembro | Vila do Bem Boracéia
20h | Ballet Vila do Bem Boracéia: “Feliz Natal”

O espetáculo celebra o espírito natalino: união, esperança, solidariedade, família e a alegria de estar junto.

Apresentação dos alunos de circo

11 de dezembro, às 20h | Tenda de Eventos
Estória do Circo | Circo Noar

Os alunos dos cursos de circo da prefeitura sobem ao palco para apresentar o espetáculo “Estória do Circo”.

Apresentações em parceria com o Sesc Bertioga
Todas com entrada gratuita e classificação livre.

18 de dezembro, das 20h às 21h30 | Tenda de Eventos
Natal de Luz | Concerto

Concerto que celebra a magia do Natal ao reunir a tradição das canções natalinas à sofisticação e à energia da música sinfônica e do pop clássico. Participam a Camerata SP Pops Symphonic, sob regência do maestro Ederley Lirussi, e o Coral Mesquita, com 16 músicos e 12 vozes.

18 de dezembro, das 19h às 21h30 | Tenda de Eventos
Cenas Natalinas | Intervenção

Continua na próxima pág.

novembro

O grupo apresenta esquetes com personagens e temas natalinos, em uma poética sensível que traz reflexões sobre gentileza, companheirismo e fortalecimento de vínculos.

20 de dezembro, às 11h, 14h30 e 15h30 | Tenda de Eventos
Música à Manivela, com a Cia. Prana | Intervenção

Dois atores e músicos criam pequenas cenas com objetos, bonecos, autômatos e frases poéticas, e tocam canções no "Orgue de Barbarie", instrumento francês do século XVIII, com acompanhamento de violino. A encenação celebra a simplicidade do cotidiano e o espírito atemporal dos artistas de rua.

20 de dezembro, das 16h às 17h30 | Tenda de Eventos
Enok Virgulino | Show

Sanfoneiro pernambucano radicado em Americana (SP), Enok dá nome ao Trio Virgulino, referência no forró pé de serra há quase 40 anos. Aos 60 anos, segue percorrendo o país com sua sanfona. Ao lado da Família Virgulino, apresenta um forró em que ninguém consegue ficar parado.

23 de dezembro, das 20h às 21h | Feira do Bem
Banda Paralela | Show

O grupo instrumental reúne sopros e percussão para resgatar a tradição das "bandinhas de coreto" e fanfarras de rua, em apresentações itinerantes e acústicas, com bom humor e interação com o público. O repertório traz versões de músicas brasileiras e estrangeiras.

Demais apresentações
De 20 a 23 de dezembro, às 19h.

Sinfonia das Águas | Barco-casa pelo canal
Um barco-casa percorre o canal de Bertioga com apresentação musical, levando a música para o encontro com as águas da cidade.

Outros locais
16 de dezembro, às 20h: Apresentação dos alunos de música da prefeitura, no Espaço Cultural Praia.
19 de dezembro, às 20h: Parada de Natal, na Av. Tomé de Souza.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

DEFESA CIVIL

Bertioga integra treinamento regional de preparação para os impactos do El Niño

Bertioga esteve presente no Treinamento Operação El Niño, realizado na região da Baixada Santista, que reuniu especialistas e representantes de diferentes órgãos para fortalecer a preparação dos municípios diante dos possíveis impactos do fenômeno climático El Niño.

A participação do município integra o trabalho de qualificação e aprimoramento das equipes de Proteção e Defesa Civil. Bertioga concluiu a capacitação de todos os seus agentes, garantindo que o efetivo esteja preparado para atuar na prevenção, no monitoramento e na resposta a situações de emergência relacionadas a eventos climáticos extremos.

Durante o treinamento, foram abordados temas fundamentais para a gestão de riscos e desastres, como o monitoramento hidrodinâmico realizado pela Sala de Situação da Baixada Santista (NPH), a integração entre órgãos por meio do Sistema de Comando de Operações de Emergência (SICOE), as projeções meteorológicas para os próximos meses e a utilização do sistema de alertas Cell Broadcast.

A programação também contemplou protocolos de assistência humanitária, com orientações sobre acolhimento das famílias, cadastro social e articulação entre os serviços de CRAS, CREAS e Saúde no período pós-emergência.

Outro destaque foi a prevenção de riscos geológicos, com orientações sobre os Planos Nacional e Municipal de Proteção e Defesa Civil, além de atividades práticas de campo, incluindo vistoria técnica e preenchimento de formulários para mapeamento de áreas suscetíveis a escorregamentos, com a participação de especialistas do IPT e IPA.

DEFESA CIVIL PRESENTE

A Defesa Civil reforça que, em casos de urgência e emergência, a população pode acionar o telefone 199 e 193 do Corpo de Bombeiros, que funcionam 24 horas, além de acompanhar os alertas e orientações oficiais emitidos pelo Órgão e nos canais oficiais da Prefeitura de Bertioga.

Bertioga lança folder de educação ambiental na inauguração do Receptivo Turístico

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e da Diretoria de Educação Ambiental, lança neste sábado (21) o folder “Entre na natureza. Faça parte da preservação!”. O lançamento acontece durante a inauguração do Receptivo Turístico, localizado ao lado da Casa da Cultura, no Centro de Bertioga.

O material é resultado de uma parceria entre as secretarias de Meio Ambiente e de Turismo e integra as ações de educomunicação do Plano Municipal de Educação Ambiental de Bertioga (PMEA).

A iniciativa está vinculada à Linha de Ação 10 – Comunicação e Sensibilização para a Educação Ambiental, especificamente à Ação 10.2.2 – Produção de materiais de educomunicação para os Pontos de Informações Turísticas (PITs) sobre temas ambientais, com destaque para aqueles abordados no PMEA de Bertioga.

A ação tem como propósito ampliar o acesso à informação, promover a conscientização socioambiental e incentivar atitudes responsáveis e participativas voltadas à preservação e conservação do patrimônio natural do município. Nesse sentido, a produção do folder representa a concretização de uma estratégia prevista no PMEA, utilizando a comunicação ambiental como ferramenta educativa para sensibilizar moradores e visitantes.

Com o apoio da Seção de Ecoturismo, o material será distribuído nos Pontos de Informações Turísticas (PITs), levando orientações sobre a Mata Atlântica, a biodiversidade, as praias, os rios, os manguezais, a gestão dos resíduos sólidos e o turismo responsável. A proposta é fazer com que a educação ambiental esteja presente também nos espaços de convivência, lazer e turismo, incentivando escolhas conscientes durante a permanência na cidade.

O que o folder traz:
Mata Atlântica e biodiversidade
O material apresenta a diversidade de ambientes de Bertioga, como florestas, restingas, manguezais, rios, costões rochosos, praias e ambientes marinhos. Durante os passeios, a orientação é permanecer nas trilhas e nos caminhos autorizados, observar os animais sem perturbá-los, deixar plantas, flores e sementes no lugar e levar consigo os resíduos gerados.

Praias limpas, resíduos sólidos e reciclagem
O folder explica que o lixo deixado na areia pode chegar ao mar pela ação do vento e das ondas, colocando em risco aves, peixes e tartarugas. A orientação é levar uma sacola para recolher os próprios resíduos, inclusive embalagens, garrafas, latinhas e bitucas de cigarro, e encaminhar papel, plástico, metal e vidro à coleta seletiva ou aos pontos de entrega disponíveis na cidade.

Água, rios e manguezais
O material destaca que rios e manguezais oferecem abrigo, alimento e áreas de reprodução para diversas espécies. Como a chuva pode levar o lixo das margens até os rios e o mar, o folder orienta a descartar corretamente os resíduos, economizar água durante a estadia e respeitar a vegetação e os animais desses ambientes.

Três desafios para colocar as orientações em prática
O Desafio do Turista Consciente, o Desafio da Praia Limpa e o Desafio das Águas Protegidas convidam o público a observar o entorno durante os passeios e, se for seguro, recolher até três resíduos abandonados para descartá-los corretamente. Nas margens de rios e perto de manguezais, o recolhimento deve se limitar a locais acessíveis, sem entrar na água, pisar no manguezal ou perturbar os animais.

Educação ambiental que vai além dos espaços institucionais:
A iniciativa reforça o compromisso de Bertioga com a implementação do Plano Municipal de Educação Ambiental, demonstrando que a comunicação é uma importante ferramenta de sensibilização e transformação social.

Ao levar informações ambientais aos espaços de recepção turística, o município amplia as oportunidades de aprendizagem e fortalece a corresponsabilidade entre poder público, moradores, comerciantes e visitantes na proteção do patrimônio natural.

Mais do que apresentar orientações, a proposta é despertar o sentimento de pertencimento e incentivar pequenas atitudes que fazem a diferença na conservação dos ecossistemas. Afinal, conhecer a natureza é também aprender a respeitá-la e assumir o compromisso de preservá-la.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

FUNDO SOCIAL

Bertioga leva Miss e Mister Melhor Idade ao concurso estadual em São Paulo

Bertioga marcou presença em mais uma importante celebração da beleza, da autoestima e do protagonismo da pessoa idosa. Os representantes do município, eleitos Miss e Mister Melhor Idade pelo Fundo Social de Solidariedade, chegaram a mais um palco ao participar do Concurso de Beleza da Melhor Idade 2026, realizado em São Paulo, em edição que conta com o apoio do Governo do Estado.

Os representantes foram acompanhados de perto pela equipe do Fundo Social de Bertioga, que prestou todo o apoio durante a participação no evento.

Na ocasião, a primeira-dama e presidente do Fundo Social, Adriana Vilares, responsável pelo Miss e Mister Melhor Idade de Bertioga, esteve presente e declarou incentivo a autoestima. “É muito importante apoiar oportunidades como essa, que valorizam a trajetória e o protagonismo da melhor idade. Nossos representantes levam o nome de Bertioga e eu sinto muito orgulho, como munícipe e como alguém que os acompanhou de perto e pode dizer que o título é merecido”, ressaltou.

A participação reforça o compromisso do município com ações que promovem inclusão, convivência, valorização e qualidade de vida para a população idosa.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

PROJETO ORLA

Bertioga lança plataforma digital para a população opinar sobre o uso das praias

Moradores, turistas e trabalhadores de Bertioga já têm um novo canal para opinar. A Prefeitura lançou, na última sexta-feira (13), no Espaço Cênico do Sesc Bertioga, uma plataforma digital que reúne contribuições para o Plano de Gestão Integrada da Orla (PGI), elaborado no âmbito do Projeto Orla. A ferramenta faz parte da campanha “A Praia é de Todos". Organizando, dá.”

Como funciona

O usuário escolhe a praia e o trecho sobre o qual quer contribuir e responde a perguntas que ajudam a identificar conflitos e oportunidades. Sempre que possível, as telas têm campo aberto para comentários, para registrar interesses, reclamações e sugestões. A plataforma é voltada a toda a população, inclusive a quem não participou das oficinas nem da consulta pública do PGI. Os dados ficam em servidor da Prefeitura e, ao final, são enviados à empresa responsável para serem incorporados ao projeto.

Sobre o Projeto Orla

Política pública de planejamento e gestão da zona costeira, o Projeto Orla busca conciliar desenvolvimento econômico e turístico com preservação ambiental, organizar o uso dos espaços públicos e prevenir conflitos entre atividades como comércio ambulante, pesca, hotelaria, escolas de surfe e marinas.

“O Projeto Orla garante um crescimento organizado para Bertioga, com turismo forte e preservação ambiental. A plataforma amplia a participação de quem vive e trabalha na cidade”, ressalta o secretário de Turismo e Cultura, Luiz Carlos Pacífico Júnior.

Participação popular

A campanha busca informar e ampliar o envolvimento da população na elaboração do PGI. Autoridades, representantes de entidades, participantes das oficinas e membros da Comissão do Projeto Orla foram convidados a divulgar a plataforma em suas comunidades.

Criador da plataforma, o Gestor Municipal de Utilização de Praias (GMUP), Ivan de Carvalho, explicou que o lançamento não substitui as consultas e audiências públicas do Projeto Orla. Segundo ele, o encontro serviu para apresentar e mobilizar, fortalecendo a participação da sociedade no PGI.

Serviço

Acesse a plataforma digital: https://praiadetodos.lovable.app/

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Bertioga recebe Rede de Mulheres pela Vida Marinha em parceria com o Instituto Gremar

Bertioga recebeu, nesta quarta-feira (18), uma atividade do projeto Rede de Mulheres pela Vida Marinha, iniciativa do Instituto Gremar voltada à valorização e ao fortalecimento das mulheres das comunidades pesqueiras da Baixada Santista. O encontro foi realizado no Espaço Capacita, das 9h às 12h, e contou com 20 vagas.

A ação é fruto da parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda de Bertioga e o Instituto Gremar, com a proposta de ampliar oportunidades e fortalecer o protagonismo feminino por meio de iniciativas que integram desenvolvimento social, geração de renda e conservação ambiental.

A parceria terá continuidade com a realização de encontros e oficinas mensais no Espaço Capacita até agosto de 2027. A programação prevê atividades com duração aproximada de quatro horas, reunindo cerca de 20 mulheres participantes. A proposta é garantir um espaço permanente de troca de experiências, aprendizado e fortalecimento das mulheres das comunidades pesqueiras.

O projeto busca reconhecer e valorizar o papel das mulheres nas comunidades pesqueiras, incentivando a participação, o fortalecimento de vínculos e a preservação dos saberes e da cultura local, além de promover a conscientização sobre a importância da conservação da vida marinha.

A iniciativa reforça a importância das parcerias institucionais para ampliar o acesso a projetos de capacitação, valorização social e desenvolvimento sustentável, criando oportunidades para mulheres e comunidades tradicionais da região.



FOTO: DIVULGAÇÃO/SMS

SEGURANÇA

Bertioga reforça segurança durante o feriado da Consciência Negra e programação do Afrofest

A Prefeitura de Bertioga reforçará o esquema de segurança durante o feriado prolongado da Consciência Negra, com atenção especial à programação do Afrofest Bertioga. A Guarda Civil Municipal (GCM) intensificará o patrulhamento preventivo em diferentes regiões da cidade, contribuindo para que moradores e turistas possam aproveitar as atividades culturais com tranquilidade e segurança.

A operação contará com a atuação integrada da Polícia Militar, fortalecendo a presença das forças de segurança e as ações de prevenção durante o período. A GCM mantém parceria diária com a 3ª Companhia da Polícia Militar no atendimento de ocorrências e no desenvolvimento de estratégias de segurança pública.

O monitoramento também será realizado com o apoio do Centro Operacional de Imagens de Bertioga (COIBE), que utiliza a estrutura do sistema Smart Bertioga para auxiliar na vigilância e no acompanhamento de diferentes pontos do município.

A estratégia tem como objetivo ampliar a capacidade de prevenção e resposta das equipes, especialmente nos locais de realização das atividades do Afrofest, garantindo melhores condições de segurança para o público e para todos os envolvidos na programação.

ACIONAMENTO

A Secretaria de Segurança reforça a importância da colaboração da população e orienta que eventuais situações que necessitem da atuação das forças de segurança sejam comunicadas pelos telefones 190, da Polícia Militar, e 153, da Guarda Civil Municipal.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Capacitação no Conjunto Habitacional prepara empreendedores para as vendas de fim de ano

Com foco no fortalecimento dos pequenos negócios e no incentivo às vendas de fim de ano, Bertioga realizou, na terça-feira (17), a capacitação “Domine anúncios no Instagram”, no Condomínio Flanboyant. A atividade reuniu 44 participantes por meio do Sebrae Aqui Itinerante.

A iniciativa é promovida em parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e o Sebrae Aqui de Bertioga, com o objetivo de aproximar os empreendedores das ferramentas digitais e oferecer conhecimentos que contribuam para melhorar a divulgação de produtos e serviços, ampliar o alcance dos negócios e potencializar as vendas, especialmente neste período de maior movimentação do comércio.

Durante a capacitação, os participantes tiveram a oportunidade de aprofundar conhecimentos sobre anúncios no Instagram e entender como utilizar a plataforma estrategicamente para alcançar novos públicos, fortalecer a presença digital e atrair clientes.

A ação também reforça a importância da qualificação e do acesso à informação como ferramentas para o desenvolvimento econômico local, oferecendo aos empreendedores recursos para aproveitar as oportunidades comerciais do fim de ano e fortalecer seus negócios.

EDUCAÇÃO

EJA participa de visitas culturais em São Paulo em parceria com o Sesc

A Secretaria Municipal de Educação de Bertioga, por meio da Educação de Jovens e Adultos (EJA), em parceria com o Sesc Bertioga, realizou, nos dias 7 e 14 de novembro, visitas culturais e educativas a São Paulo, como parte da programação de encerramento do segundo semestre do projeto “Meu Primeiro Clube do Livro: Conhecendo o Museu das Favelas”.

As atividades envolveram estudantes da EJA da rede municipal, proporcionando experiências de aprendizagem que integraram literatura, história, memória e patrimônio cultural brasileiro.

No dia 7 de novembro, a programação contou com a participação dos estudantes do Sesc e da E.M. Giusfredo Santini. Já no dia 14 de novembro, participaram os estudantes da E.M. Genésio Sebastião dos Santos e da E.M.E.I.F. Boracéia.

Roteiro cultural e educativo

Durante as visitas, os participantes conheceram importantes espaços históricos e culturais da capital paulista, entre eles a Catedral da Sé, o Solar da Marquesa de Santos, o Museu das Favelas e o Pátio do Colégio.

O roteiro possibilitou o contato direto com diferentes aspectos da história de São Paulo e do Brasil, promovendo reflexões sobre memória, identidade, diversidade cultural e patrimônio histórico.

A organização do transporte contou com a colaboração da Secretaria Municipal de Educação, responsável pelo deslocamento inicial dos estudantes até o Sesc Bertioga. A partir dessa unidade, o Sesc disponibilizou ônibus para o transporte dos participantes até a capital paulista, bem como para os deslocamentos previstos durante a programação cultural e o retorno a Bertioga.

A parceria também contemplou o almoço dos participantes no Restaurante Bovinos, localizado na Avenida Paulista, com refeição custeada pelo Sesc.

Educação, cultura e aprendizagem ao longo da vida

A iniciativa reafirmou a importância da articulação intersetorial para o fortalecimento das políticas públicas de Educação de Jovens e Adultos, ampliando as oportunidades de acesso aos bens culturais e promovendo experiências educativas para além do ambiente escolar.

O contato com museus, monumentos históricos e espaços de memória contribuiu para a ampliação dos repertórios socioculturais dos estudantes, o fortalecimento das práticas de leitura e escrita e a valorização dos conhecimentos construídos ao longo da vida.

Além disso, atividades dessa natureza reconhecem os jovens, adultos e idosos como sujeitos de direitos, garantindo oportunidades de participação social, acesso à cultura e aprendizagem em diferentes espaços educativos.

Dessa forma, o projeto “Meu Primeiro Clube do Livro: Conhecendo o Museu das Favelas” encerrou mais uma etapa de suas atividades com experiências significativas de formação cultural e cidadã, consolidando a parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e o Sesc Bertioga na valorização da EJA e na promoção de uma educação pública inclusiva, plural e comprometida com a aprendizagem ao longo da vida.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

TRABALHO E RENDA

Empreendedores de Bertioga marcam presença inédita na Barber Week, em São Paulo

Em uma participação histórica para o setor de beleza masculina da cidade, empreendedores de Bertioga marcaram presença, pela primeira vez, na Barber Week, realizada no domingo (15), no Expo Center Norte, em São Paulo. A missão empresarial foi promovida pelo Sebrae Aqui Bertioga em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, e reuniu profissionais do município em um dos principais eventos do segmento no país.

A iniciativa inédito-temática levou Microempreendedores Individuais (MEIs), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) para um dia inteiro de imersão no mercado. Com transporte gratuito oferecido pela organização, os participantes saíram às 8h do Poupatempo Bertioga e retornaram às 20h, após acompanharem de perto lançamentos, demonstrações técnicas, tendências de gestão e novas tecnologias voltadas ao setor.

Além da atualização profissional, a estreia de Bertioga nessa categoria de missão empresarial proporcionou networking direto com grandes marcas, fornecedores e referências nacionais da área, fortalecendo a competitividade e o potencial de inovação dos negócios locais.

A ação integra as estratégias de fomento ao empreendedorismo no município, ampliando o acesso dos comerciantes bertioguenses a feiras de grande porte e abrindo caminho para que o setor de barbearia e estética masculina continue se destacando e gerando oportunidades na cidade.

Feriado da Consciência Negra altera expediente da Prefeitura na sexta-feira (20)

A Prefeitura de Bertioga informa que o expediente nas repartições públicas municipais será alterado na próxima sexta-feira (20), em razão do feriado nacional do Dia da Consciência Negra. Durante o período, os serviços essenciais, como saúde, segurança pública, coleta de lixo e limpeza urbana, serão mantidos. O atendimento ao público será retomado normalmente na segunda-feira (23).

Funcionamento dos serviços
Paço Municipal
Todas as secretarias e departamentos localizados no Paço estarão fechados na sexta-feira (20).

Poupatempo
Sexta-feira (20): fechado devido ao feriado nacional.
Segunda-feira (23): atendimento retomado normalmente.

Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
As unidades Vila do Bem Boraceia e Viva Bem acompanharão o funcionamento do Paço Municipal.

Saúde
Funcionamento 24 horas: Pronto Atendimento e Hospital Municipal.

ESF Boraceia: atendimento das 7h às 17h.
Seguem o horário do Paço Municipal: Estratégia de Saúde da Família (ESF) Guaratuba, ESF Central, ESF Jardim Vicente de Carvalho, ESF Mirosam, ESF Indaiá, Unibem (Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas), CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), Vigilância à Saúde, CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) e CCZ (Centro de Controle de Zoonoses).

Serviços Urbanos
A coleta de lixo, a limpeza das praias, a varrição de vias públicas e o Cemitério Municipal funcionarão normalmente.

Turismo e Cultura
Forte São João: aberto de terça a domingo, das 9h às 18h.
Parque dos Tupiniquins: aberto de terça a quinta-feira e aos domingos, das 8h às 20h;
às sextas-feiras e aos sábados, das 8h às 22h.

Segurança
A Guarda Civil Municipal (GCM) e as equipes de fiscalização atuarão em regime de plantão, com reforço durante o período.

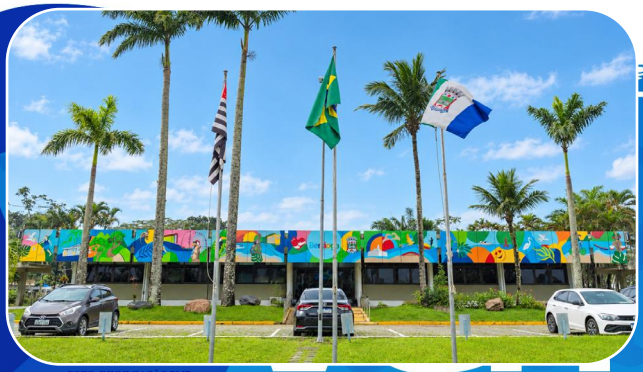

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESPORTE

Festival de Judô acontece neste domingo (22), com entrada gratuita

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, realiza neste domingo (22) o Festival de Judô, um evento dedicado à valorização da modalidade e ao incentivo ao esporte no município. A programação acontece a partir das 11h, no Ginásio Municipal Alberto Alves, com entrada gratuita e aberta ao público.

O festival será uma oportunidade para reunir atletas, familiares e a comunidade em um momento de integração, competição e celebração do judô. A iniciativa também destaca o crescimento da modalidade na cidade, que contribui para a formação de novos talentos e incentiva valores como respeito, disciplina e superação.

Durante o evento, os judocas terão a oportunidade de demonstrar suas habilidades no tatame, com a torcida do público. A proposta é aproximar a população do esporte e incentivar cada vez mais pessoas a conhecerem e praticarem o judô.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

FUNDO SOCIAL

Fundo Social conclui primeira turma do curso de produção de panetones artesanais no Chácaras

O Fundo Social de Solidariedade de Bertioga concluiu, nesta quinta-feira (19), a formação da primeira turma do curso de Produção de Panetones Artesanais, realizado no bairro Chácaras Vista Linda.

A iniciativa proporcionou aos participantes a oportunidade de aprender técnicas de preparo e produção de panetones artesanais, ampliando conhecimentos e apresentando novas possibilidades de empreendedorismo e geração de renda, especialmente neste período que antecede as festas de fim de ano.

Durante a formação, os alunos tiveram contato com etapas importantes da produção, desenvolvendo habilidades que podem ser aplicadas tanto para consumo próprio quanto para a comercialização dos produtos.

A realização do curso no bairro também reforça o compromisso do Fundo Social em aproximar as oportunidades de capacitação dos moradores, levando conhecimento e incentivando o desenvolvimento de novas habilidades.

Com iniciativas como essa, o Fundo Social de Solidariedade segue promovendo ações que valorizam o aprendizado, fortalecem a autonomia dos participantes e contribuem para a construção de novas oportunidades para as famílias bertioguenses.

OPORTUNIDADES

E as oportunidades continuam. O Fundo Social de Solidariedade está com inscrições abertas para a próxima turma do curso de Produção de Panetones Artesanais, que será realizada no dia 30 de novembro, às 13h, em Boraceia, na Associação ADRA, localizada na Avenida Deputado Emílio Justo, 300. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas on-line, pelo WhatsApp do Fundo Social (13) 99691-5399.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

PAT oferece oportunidades de emprego em 27 funções

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Bertioga está com diversas oportunidades de emprego disponíveis a partir dessa semana. São vagas em diferentes áreas profissionais, contemplando candidatos com e sem experiência, variados níveis de escolaridade e oportunidades temporárias.

Entre as funções disponíveis estão ajudante geral, garçom, cumim, pedreiro, encanador, motoristas, operadores de máquinas, atendentes e profissionais das áreas administrativa, comercial e de manutenção.

Há também oportunidades destinadas exclusivamente a pessoas com deficiência (PCD), além de vagas que não exigem experiência anterior, ampliando as possibilidades para quem busca ingressar ou retornar ao mercado de trabalho.

Confira as oportunidades disponíveis:

VAGAS COM EXIGÊNCIA DE EXPERIÊNCIA

- Sinaleiro (ponte rolante): 1 vaga. Ensino médio completo, experiência comprovada em Carteira de Trabalho e curso específico básico de qualificação profissional de até 200 horas. Aceita PCD, conforme as especificações da função.
- Operador de miniescavadeira: 2 vagas. Ensino médio completo, experiência comprovada em Carteira de Trabalho, habilitação mínima categoria D e curso específico de qualificação profissional.
- Operador de retroescavadeira: 2 vagas. Ensino médio completo, experiência comprovada em Carteira de Trabalho, habilitação mínima categoria D e curso específico de qualificação profissional.
- Motorista de caminhão comboio: 2 vagas. Ensino médio completo, experiência comprovada em Carteira de Trabalho, habilitação mínima categoria D e curso específico de qualificação profissional.
- Motorista de caminhão munk: 2 vagas. Ensino médio completo, experiência comprovada em Carteira de Trabalho, habilitação mínima categoria D e curso específico de qualificação profissional.
- Motorista de caminhão carroceria: 2 vagas. Ensino médio completo, experiência comprovada em Carteira de Trabalho, habilitação mínima categoria D e curso específico de qualificação profissional.
- Motorista de caminhão basculante: 2 vagas. Ensino médio completo, experiência comprovada em Carteira de Trabalho, habilitação mínima categoria D e curso específico de qualificação profissional.
- Encanador: 4 vagas. Ensino médio incompleto e experiência comprovada em Carteira de Trabalho.
- Encanador motorizado: 2 vagas. Ensino médio incompleto e experiência comprovada em Carteira de Trabalho.
- Pedreiro: 4 vagas. Ensino fundamental completo e experiência comprovada em Carteira de Trabalho.
- Carpinteiro: 1 vaga. Ensino médio incompleto e experiência comprovada em Carteira de Trabalho.
- Encarregado de obra: 1 vaga. Ensino médio completo e experiência comprovada em Carteira de Trabalho.
- Líder de produção: 1 vaga. Ensino médio completo e experiência comprovada em Carteira de Trabalho.
- Auxiliar de serviços gerais: 6 vagas. Ensino médio completo e experiência comprovada em Carteira de Trabalho.
- Técnico de enfermagem do trabalho: 1 vaga. Curso técnico completo em Enfermagem, experiência comprovada em Carteira de Trabalho e formação voltada à área de Medicina do Trabalho. Aceita PCD.
- Vendedor: 1 vaga. Ensino médio completo, experiência comprovada em Carteira de Trabalho, habilitação categoria B e veículo próprio.

• VAGAS SEM EXIGÊNCIA DE EXPERIÊNCIA

- Ajudante geral: 15 vagas. Ensino fundamental incompleto.
- Garçom: 4 vagas. Ensino médio incompleto.
- Cumim: 3 vagas. Ensino médio incompleto.
- Garçom temporário: 7 vagas. Ensino médio incompleto.
- Cumim temporário: 4 vagas. Ensino médio incompleto.
- Operador de empilhadeira: 1 vaga. Ensino fundamental completo e curso correspondente à utilização de empilhadeira. Exige experiência na operação do equipamento, mas não comprovação da função em Carteira de Trabalho.
- Repositor: 3 vagas. Ensino médio completo.
- Atendente de loja: 1 vaga. Ensino médio completo.
- Auxiliar administrativo: 1 vaga. Ensino médio completo. Oportunidade exclusiva para PCD.
- Chapeiro: 1 vaga. Ensino fundamental incompleto. Exige experiência, mas não comprovação em Carteira de Trabalho.
- Mecânico de manutenção: 2 vagas. Ensino médio completo e curso técnico em Mecânica. Candidatos com experiência profissional comprovada na área também poderão apresentar cursos de menor duração.
- Consultor de vendas: 1 vaga. Ensino médio completo, habilitação categoria B e veículo próprio (carro).

Todas as oportunidades são destinadas a candidatos de ambos os sexos, exceto quando houver especificação própria da função.

COMO SE CANDIDATAR

Os interessados devem comparecer ao PAT de Bertioga, localizado no Poupatempo, munidos de RG, CPF, Carteira de Trabalho e número do PIS.

O atendimento acontece de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados, das 9h às 13h. Para ser atendido, é necessário realizar agendamento pelo site poupatempo.sp.gov.br ou pelo aplicativo Poupatempo.
Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3319-9700 ou WhatsApp (13) 99685-9777.
Para algumas vagas, além do cadastro no SINE/PAT, é necessário encaminhar o currículo diretamente à empresa contratante por WhatsApp, conforme orientação fornecida durante o atendimento.

EDUCAÇÃO

Prefeitura amplia estrutura da Escola Municipal do Caiubura com investimentos em educação

A Prefeitura de Bertioga segue ampliando os investimentos na educação municipal, com ações voltadas à melhoria da infraestrutura das unidades escolares e à qualificação das condições de aprendizagem. No bairro Caiubura, a Escola Municipal recebeu novos ambientes e melhorias que ampliam o atendimento aos estudantes, fortalecem a inclusão e proporcionam mais conforto para toda a comunidade escolar.

Entre as intervenções realizadas estão a ampliação da sala de aula do 5º ano, a implantação de uma sala de recursos multifuncionais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), novos banheiros e uma sala de leitura. A unidade também conta com ambientes climatizados, contribuindo para melhores condições de permanência e aprendizagem dos alunos, além de mais conforto para os profissionais da educação.

A nova estrutura amplia as possibilidades de atendimento pedagógico e fortalece o trabalho desenvolvido pelos professores. A sala de recursos multifuncionais foi preparada para atender estudantes que necessitam de acompanhamento educacional especializado, contribuindo para uma educação cada vez mais inclusiva e adequada às diferentes necessidades de aprendizagem.

Para o prefeito Marcelo Vilares, os investimentos na estrutura das escolas fazem parte de uma política permanente de fortalecimento da educação municipal.

“Estamos trabalhando para oferecer cada vez melhores condições aos nossos alunos e profissionais. A educação é uma prioridade da nossa gestão, e isso significa investir em estrutura, tecnologia, inclusão e qualidade de ensino. A escola do Caiubura está recebendo melhorias importantes, e vamos continuar avançando em toda a rede municipal”, destaca.

Bertioga conquista primeiro lugar na Baixada Santista

Os investimentos realizados na rede municipal também estão acompanhados de resultados na aprendizagem. Bertioga alcançou nota 6,6 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), nos anos iniciais do Ensino Fundamental, conquistando o primeiro lugar entre os municípios da Baixada Santista.

A Prefeitura também vem ampliando as ações voltadas à modernização da rede e à valorização dos profissionais da educação. Entre as iniciativas estão a aquisição de 700 Chromebooks, o chamamento de 83 professores efetivos, a entrega de uniformes de inverno para cerca de 10 mil alunos e a implantação de oito Salas de Leitura.

A rede municipal também recebeu três novas quadras esportivas nas escolas Cristina dos Santos, Giusfredo Santini e José Inácio Hora, além de iniciativas voltadas à tecnologia, inclusão e formação cidadã.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

MEIO AMBIENTE

Prefeitura inicia planejamento de ações para enfrentar eventos climáticos extremos

Bertioga deu mais um passo na preparação para enfrentar os impactos das mudanças climáticas. Nesta quarta-feira (18), foi realizada a reunião inaugural da Comissão Municipal de Adaptação e Resiliência à Mudança do Clima, criada para apoiar a implementação da Política Climática, instituída pela Lei Municipal nº 1.661/2024.

O encontro aconteceu no Gabinete do Prefeito e reuniu representantes de todas as secretarias municipais e da Defesa Civil. Durante a reunião, foram abordados temas como mudanças climáticas e o fenômeno El Niño, além da apresentação da Política Climática de Bertioga, conduzida pela bióloga Beatriz Veronese, da Secretaria de Meio Ambiente.

A equipe da pasta, formada também pelo secretário do Meio Ambiente, Fernando Poyatos, e pela chefe de Licenciamento, Raquel Zambeli, recebeu as contribuições e sugestões dos participantes para fortalecer o planejamento municipal e ampliar a capacidade de prevenção e resposta a eventos extremos.

Outro destaque foi a aprovação do Plano de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas de Bertioga, submetido ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO). A conquista representa um avanço para a implementação das primeiras ações da agenda climática e o fortalecimento da proteção da população e dos ecossistemas.

DIVERSÃO

Bertioga recebe mais uma edição do projeto Ruas e Praças de Lazer neste sábado (21)

A Prefeitura de Bertioga realiza mais uma edição do projeto Ruas e Praças de Lazer neste sábado (21), com atividades gratuitas para toda a comunidade. A programação acontece em dois bairros: às 10h, na Avenida Lucas da Cruz Carvalho, 653, na Associação Viva Bairro, no Indaiá; e às 15h, na Avenida Vicente de Carvalho, na Praça da Cultura, no Centro.

O público poderá aproveitar brinquedos infláveis, futebol de sabão, cama elástica, tchoukball, tênis, badminton, futebol gol-caixote e outras atividades recreativas, com acompanhamento de recreadores durante as ações.

O projeto já contabiliza mais de 58 mil participantes desde sua criação, com atividades realizadas em diferentes bairros do município.

Promovida pela Secretaria de Esportes e Lazer (SEL), a iniciativa busca ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, além de incentivar a convivência e a integração entre os moradores.

ESPORTE

Bertioga recebe etapa da Porto Saúde Track&Field Experience Running neste domingo (22)

Bertioga recebe, neste domingo (22), a partir das 6h50, mais uma etapa da Porto Saúde Track&Field Experience Running, na Riviera de São Lourenço. O evento reúne atletas, moradores e visitantes em uma programação que incentiva o esporte, a saúde e a qualidade de vida, tendo como cenário as belezas naturais do município.

A programação conta com corrida de 6 quilômetros, caminhada de 3,5 quilômetros e Corrida Kids. O percurso da prova adulta inclui um trecho pela praia, proporcionando aos participantes uma experiência que une atividade física e contato com a natureza.

As atividades começam às 6h50, com o aquecimento. Às 7h, acontece a largada da corrida e da caminhada. Às 8h, haverá uma atração musical. Já a Corrida Kids está prevista para as 8h30, seguida pela premiação, às 8h45.

ESPORTE

Bertioga recebe 5ª etapa do Circuito Buriquioca de Corridas neste sábado (21)

Bertioga recebe, neste sábado (21), a 5ª etapa do 2º Circuito Buriquioca de Corridas. A prova será realizada às 19h, no Complexo Esportivo Pé N'Areia, na Praia da Enseada, com percurso de 5 quilômetros e categorias masculina e feminina.

As inscrições seguem abertas e podem ser feitas diretamente com a organização pelo WhatsApp (13) 99727-9354.

Todos os participantes que concluírem a prova receberão medalhas. Os melhores colocados de cada categoria também serão premiados com troféus.

O evento é organizado pela DKL Sports, com apoio da Prefeitura de Bertioga, e busca incentivar a prática esportiva no município.



Conselho Tutelar do Município de Bertioga
Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro
CEP 11.250-258 Bertioga/SP
Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – **Plantão (13) 9 9784 1325**
conselhotutelar@bertioga.sp.gov.br

Escala de plantão de novembro de 2026.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
01 Laucildes PL	02 Rosana PL Finados	03 Vanessa PL Mariza AT Rosana RL	04 Mariza PL Shirlei AT Vanessa RL	05 Shirlei PL Laucildes AT Mariza RL	06 Laucildes PL Rosana AT Shirlei RL	07 Rosana PL
08 Vanessa PL	09 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL	10 Vanessa PL Mariza AT Rosana RL	11 Mariza PL Shirlei AT Vanessa RL REUNIÃO	12 Shirlei PL Laucildes AT Mariza RL	13 Laucildes PL Rosana AT Shirlei RL	14 Mariza PL
15 Laucildes PL	16 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL	17 Vanessa PL Mariza AT Rosana RL	18 Mariza PL Shirlei AT Vanessa RL	19 Shirlei PL Laucildes AT Mariza RL	20 Laucildes PL Consciência Negra	21 Shirlei PL
22 Vanessa PL	23 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL	24 Vanessa PL Mariza AT Rosana RL	25 Mariza PL Shirlei AT Vanessa RL REUNIÃO	26 Shirlei PL Laucildes AT Mariza RL	27 Laucildes PL Rosana AT Shirlei RL	28 Rosana PL
29 Mariza PL	30 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL					

+*SUJEITO A ALTERAÇÕES*

Plantão Conselho 13-99784-1325

BERTPREV

PORTARIA Nº. 48/2026 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e após as respectivas indicações feitas pelos Poderes Executivo, Legislativo e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga, **NOMEIA** a partir desta data os **Srs. Evanilson Matos Fischer Siqueira – BERTPREV; Marcos André Pereira – Prefeitura Municipal; Alexandre Hope Herrera – Câmara Municipal, e Jorge Guimarães dos Santos – Sindicato** , para, sob a presidência do que entre eles for eleito e de acordo com a Lei, constituírem Comissão incumbida de promover a eleição dos representantes dos servidores, para composição das respectivas vagas nos Conselhos Administrativo e Fiscal da Autarquia, com início imediato dos trabalhos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bertioga, 17 de novembro de 2026.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV – 2026.

Ficam convocados os **membros** do Conselho Fiscal do BERTPREV a comparecerem nas dependências do BERTPREV para a 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) **reunião ordinária deste Conselho no exercício de 2026, sua realização será presencial** no dia **27.11.2026 (6ª. Feira)**, às 09:30 horas em primeira chamada e, não havendo quórum suficiente, às 09:45 hs. em segunda e última chamada**.**

Pauta da reunião:

1. Análise dos Balancetes de Receita e Despesa – Ref. outubro/2026;
2. Apresentação do Resultado das aplicações financeiras (relatório Consultoria Financeira) e parecer do Comitê de Investimentos – Ref. outubro 2026
3. Análise por amostragem de processos administrativos de concessões em outubro/2026, dentre outros processos,
4. Assuntos Gerais.

Bertioga, 18 de novembro de 2026.
JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES
Presidente Conselho Fiscal - BERTPREV

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Despesa - Sintético — Outubro/2026

02.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

02.04.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

02.04.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Classificação Funcional / Natureza da Despesa	Ficha	Dotação Inicial	Alteração	Autorizada	Reservado Mês	Reservado Ano	Empenhado Mês	Empenhado Ano	Processado Mês	Processado Ano	Pago Mês	Pago Ano	A Pagar	Saldo Atual
01.031.0601.1.601 CÂMARA DIGITAL E ACESSÍVEL														
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	979	2.000.000,00	80.000,00	2.080.000,00	0,00	1.416.652,20	0,00	1.378.662,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378.662,20	663.347,80
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	980	200.000,00	0,00	200.000,00	80.890,00	131.292,92	3.450,00	47.937,15	0,00	25.847,23	0,00	25.847,23	22.089,92	68.707,08
01.031.0601.2.601 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO LEGISLATIVO														
3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADE	1050	0,00	3.000,00	3.000,00	141,11	1.172,89	141,11	1.373,89	141,11	1.373,89	141,11	1.232,78	141,11	1.626,11
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	981	18.300.000,00	-3.000,00	18.297.000,00	1.262.722,97	13.469.335,26	1.262.722,97	13.469.335,26	1.262.722,97	13.469.335,26	1.274.398,31	13.469.335,26	0,00	4.827.664,74
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	982	1.300.000,00	100.000,00	1.400.000,00	107.674,67	1.063.532,74	107.674,67	1.072.373,26	107.674,67	1.072.373,26	107.716,20	964.698,47	107.674,79	327.626,74
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVE	983	250.000,00	0,00	250.000,00	8.108,55	64.399,69	8.108,55	64.399,69	8.108,55	64.399,69	8.108,55	64.399,69	0,00	185.600,31
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	984	1.100.000,00	-470.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IN	985	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	92.838,33	925.599,47	92.838,33	925.599,47	92.838,33	925.599,47	92.838,33	925.599,47	0,00	374.400,53
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	986	10.000,00	0,00	10.000,00	177,42	1.774,20	177,42	1.774,20	177,42	1.774,20	177,42	1.774,20	0,00	8.225,80
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	987	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	53.849,80	1.507.539,66	53.849,80	1.507.539,66	129.702,28	1.200.723,43	129.702,28	1.200.723,43	306.816,23	142.460,34
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	988	40.000,00	0,00	40.000,00	3.064,49	28.136,40	3.064,49	28.136,40	3.064,49	28.136,40	3.064,49	28.136,40	0,00	11.863,60
01.031.0601.2.602 CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTE APRENDIZ														
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	989	10.000,00	140.000,00	150.000,00	60.000,00	145.568,02	60.000,00	145.568,02	13.451,62	99.019,64	13.451,62	99.019,64	46.548,38	4.431,98
01.031.0601.2.603 PROJETO JOVEM CIDADÃO														
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	990	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	118.774,44	0,00	118.774,44	10.836,99	35.025,78	10.836,99	35.025,78	83.748,66	41.225,56
01.031.0601.2.604 CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS														
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	991	100.000,00	80.000,00	180.000,00	16.325,82	138.836,96	16.325,82	138.836,96	16.325,82	138.836,96	16.325,82	138.836,96	0,00	41.163,04
01.031.0601.2.605 DESPESAS EMERGENCIAS E IMPREVISTAS														
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	992	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	4.420,00	28.662,09	4.420,00	28.662,09	4.420,00	28.662,09	0,00	71.337,91
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	993	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	7.901,64	48.086,66	7.901,64	48.086,66	7.901,64	48.086,66	0,00	51.913,34
01.031.0601.2.606 CÂMARA ATIVA E OPERACIONAL														
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	994	300.000,00	200.000,00	500.000,00	61.670,84	227.232,51	0,00	218.407,89	21.620,20	199.466,00	21.620,20	199.466,00	18.941,89	218.386,32
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESS	995	2.000.000,00	470.000,00	2.470.000,00	-138.354,92	1.383.413,42	401.645,08	2.212.340,74	184.827,00	1.666.260,55	184.827,00	1.666.260,55	546.080,19	60.446,16
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	996	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	187.994,52	0,00	187.994,52	20.329,68	140.329,68	20.329,68	140.329,68	47.664,84	12.005,48
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	997	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	998	6.800.000,00	800.000,00	7.600.000,00	114.264,62	4.593.372,74	395.913,63	6.438.869,88	497.187,25	4.551.017,31	422.478,94	4.476.309,00	1.962.560,88	817.691,80
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnol.da Informaçã	999	2.700.000,00	550.000,00	3.250.000,00	50.346,26	1.293.793,97	1.259,02	2.196.107,95	195.516,48	1.496.596,66	195.516,48	1.496.596,66	699.511,29	961.489,69
01.031.0601.2.607 CÂMARA TRANSPARENTE – PUBLICIDADE E PROPAGANDA INS														
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	1000	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	0,00	1.510.293,44	0,00	1.510.293,44	122.486,30	1.125.278,50	122.486,30	1.125.278,50	385.014,94	2.089.706,56
01.031.0601.2.608 ESCOLA DO LEGISLATIVO														
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	1001	250.000,00	350.000,00	600.000,00	175.848,22	562.882,60	175.848,22	562.882,60	43.751,71	372.730,93	43.751,71	372.730,93	190.151,67	37.117,40
Total Unidade		42.500.000,00	2.300.000,00	44.800.000,00	1.949.568,18	28.771.598,05	2.595.340,75	32.303.956,37	2.743.084,51	26.690.873,59	2.680.093,07	26.508.349,38	5.795.606,99	11.678.438,29
Total Órgão		42.500.000,00	2.300.000,00	44.800.000,00	1.949.568,18	28.771.598,05	2.595.340,75	32.303.956,37	2.743.084,51	26.690.873,59	2.680.093,07	26.508.349,38	5.795.606,99	11.678.438,29
Total Tipo de Órgão Público		42.500.000,00	2.300.000,00	44.800.000,00	1.949.568,18	28.771.598,05	2.595.340,75	32.303.956,37	2.743.084,51	26.690.873,59	2.680.093,07	26.508.349,38	5.795.606,99	11.678.438,29
Total Orçamentário		42.500.000,00	2.300.000,00	44.800.000,00	1.949.568,18	28.771.598,05	2.595.340,75	32.303.956,37	2.743.084,51	26.690.873,59	2.680.093,07	26.508.349,38	5.795.606,99	11.678.438,29

Transferências Financeiras

Ficha	Código Contábil	Descrição	Pago Mês	Pago Ano
51525	3.5.1.2.2.01.03.003	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	0,00	0,01

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Despesa - Sintético — Outubro/2026

Ficha	Código Contábil	Descrição	Pago Mês	Pago Ano
		Total Transferência Financeira	**0,00**	**0,01**

Despesas Extraorçamentárias

Ficha	Código Contábil	Descrição	Pago Mês	Pago Ano
Despesas Extraorçamentárias de 2025				
51518	2.1.8.8.3.01.02.005	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI	0,00	43.774,52
51519	2.1.8.8.3.01.02.006	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0,00	5.969,82
		Total Extraorçamentário de 2025	**0,00**	**49.744,34**
Despesas Extraorçamentárias de 2026				
51477	2.1.8.8.1.01.03.005	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE SA	52.578,34	524.207,82
55346	2.1.8.8.1.01.10.101	PENSÃO ALIMENTÍCIA - CÂMARA	4.355,82	23.082,37
55343	2.1.8.8.1.01.11.101	PLANO DE SAÚDE - Câmara	0,00	529.572,34
55419	2.1.8.8.1.01.13.010	SSB OSAN CONVÊNIO	19,60	196,00
55345	2.1.8.8.1.01.13.101	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	677,23	6.681,56
51486	2.1.8.8.1.01.15.027	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	35.807,67	324.033,93
55444	2.1.8.8.1.01.99.042	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR -	141,11	1.232,78
51501	2.1.8.8.1.04.99.002	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	110.629,14	1.010.578,72
51518	2.1.8.8.3.01.02.005	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI	45.451,22	413.012,25
51519	2.1.8.8.3.01.02.006	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	84.759,98	451.746,58
51523	2.1.8.8.3.01.04.002	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA	33.567,95	380.222,86
51522	2.1.8.8.3.01.04.003	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA	222.993,18	2.212.443,11
51524	2.1.8.8.5.01.08.101	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	13.831,22	228.524,11
		Total Extraorçamentário de 2026	**604.812,46**	**6.105.534,43**
		Total Extraorçamentário	**604.812,46**	**6.155.278,77**

Restos a Pagar

Ficha	Código Contábil	Descrição	Pago Mês	Pago Ano
90225	2.1.3.1.1.01.01.222	RESTOS A PAGAR DE 2022	0,00	7.764,38
90228	2.1.3.1.1.01.01.223	RESTOS A PAGAR DE 2023	0,00	50.727,83
90231	2.1.3.1.1.01.01.224	RESTOS A PAGAR DE 2024	0,00	2.689.927,12
		Total de Restos a Pagar	**0,00**	**2.748.419,33**
		Soma	**3.284.905,53**	**35.412.047,49**

ALEXANDRE HOPE HERRERA:29479680858 Assinado de forma digital por ALEXANDRE HOPE HERRERA:29479680858 Dados: 2026.11.12 16:55:59 -03'00'

ANTONIO CARLOS TICIANELLI:02852531909 Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS TICIANELLI:02852531909 Dados: 2026.11.12 16:59:18 -03'00'

SIDNEI LOURENCO SILVA JUNIOR:25567394870 Assinado de forma digital por SIDNEI LOURENCO SILVA JUNIOR:25567394870 Dados: 2026.11.13 09:52:41 -03'00'

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por AUDE MUQUER DE OLIVEIRA Dados: 2026.11.17 14:33:03 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Receita — Outubro/2026

Transferências Financeiras

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
4.5.1.1.2.02.00.101	51.537	REPASSE RECEBIDO	33.312.500,03	3.829.167,67	37.141.667,70
		TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	**33.312.500,03**	**3.829.167,67**	**37.141.667,70**

Receitas Extraorçamentárias

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
2.1.8.8.1.01.03.005	51.477	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE SA	471.629,48	52.578,34	524.207,82
2.1.8.8.1.01.10.101	55.346	PENSÃO ALIMENTÍCIA - CÂMARA	18.726,55	4.355,82	23.082,37
2.1.8.8.1.01.11.101	55.343	PLANO DE SAÚDE - Câmara	529.572,34	58.535,46	588.107,80
2.1.8.8.1.01.13.010	55.419	SSB OSAN CONVÊNIO	176,40	19,60	196,00
2.1.8.8.1.01.13.101	55.345	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	6.004,33	677,23	6.681,56
2.1.8.8.1.01.15.027	51.486	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	324.033,93	35.535,04	359.568,97
2.1.8.8.1.01.99.042	55.444	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR -	1.232,78	141,11	1.373,89
2.1.8.8.1.04.99.002	51.501	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	905.940,63	118.351,25	1.024.291,88
2.1.8.8.3.01.02.005	51.518	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI	413.012,25	45.451,22	458.463,47
2.1.8.8.3.01.02.006	51.519	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	412.429,51	45.351,82	457.781,33
2.1.8.8.3.01.04.002	51.523	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA	346.654,91	33.567,95	380.222,86
2.1.8.8.3.01.04.003	51.522	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA	1.989.449,93	222.993,18	2.212.443,11
2.1.8.8.5.01.08.101	51.524	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	214.692,89	13.831,22	228.524,11
		TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	**5.633.555,93**	**631.389,24**	**6.264.945,17**
		SOMA	**38.946.055,96**	**4.460.556,91**	**43.406.612,87**

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
3 - 0005 - CAIXA - CONTA APLICAÇÃO	0,00	2.788.011,31
3 - 0006 - Caixa automático Polis CIC de Classe de FIC RF CP	13.664.509,23	6.681.482,88
Total APLICAÇÃO CTA MOVTO	**13.664.509,23**	**9.469.494,19**
Total das Contas	**13.664.509,23**	**9.469.494,19**
Total Geral	**18.125.066,14**	**52.876.107,06**

ALEXANDRE HOPE HERRERA:29479680858 Assinado de forma digital por ALEXANDRE HOPE HERRERA:29479680858 Dados: 2026.11.12 16:55:19 -03'00'

ANTONIO CARLOS TICIANELLI:02852531909 Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS TICIANELLI:02852531909 Dados: 2026.11.12 16:57:34 -03'00'

SIDNEI LOURENCO SILVA JUNIOR:25567394870 Assinado de forma digital por SIDNEI LOURENCO SILVA JUNIOR:25567394870 Dados: 2026.11.13 09:57:42 -03'00'

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por AUDE MUQUER DE OLIVEIRA Dados: 2026.11.17 14:34:07 -03'00'

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, HOMOLOGA, o resultado e ADJUDICA, o objeto referente ao Pregão Eletrônico de nº 008/2026, a favor da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado a menor taxa de administração em -0,10% (menos zero, dez por cento) para a prestação de serviços de contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de administração, gerenciamento e controle informatizado do abastecimento de combustíveis da frota oficial da Câmara Municipal de Bertioga, mediante sistema integrado via web, com utilização de dispositivos eletrônicos de identificação, etiqueta e/ou Tag com tecnologia de identificação por rádio frequência RFID/NFC e disponibilização de rede de postos credenciados e devidamente autorizados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), para o fornecimento de gasolina e etanol, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e nos demais anexos do Edital e do inciso IV, artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021 das demandas institucionais da Câmara Municipal de Bertioga. Autorizo a emissão do empenho em favor da empresa vencedora para fazer frente à prestação dos serviços entre a Câmara Municipal de Bertioga e a empresa vencedora. Publique-se nos termos do artigo 54 da Lei Federal de nº 14.133/2021.

Bertioga, 16 de novembro de 2026.

Antonio Carlos Ticianelli

Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

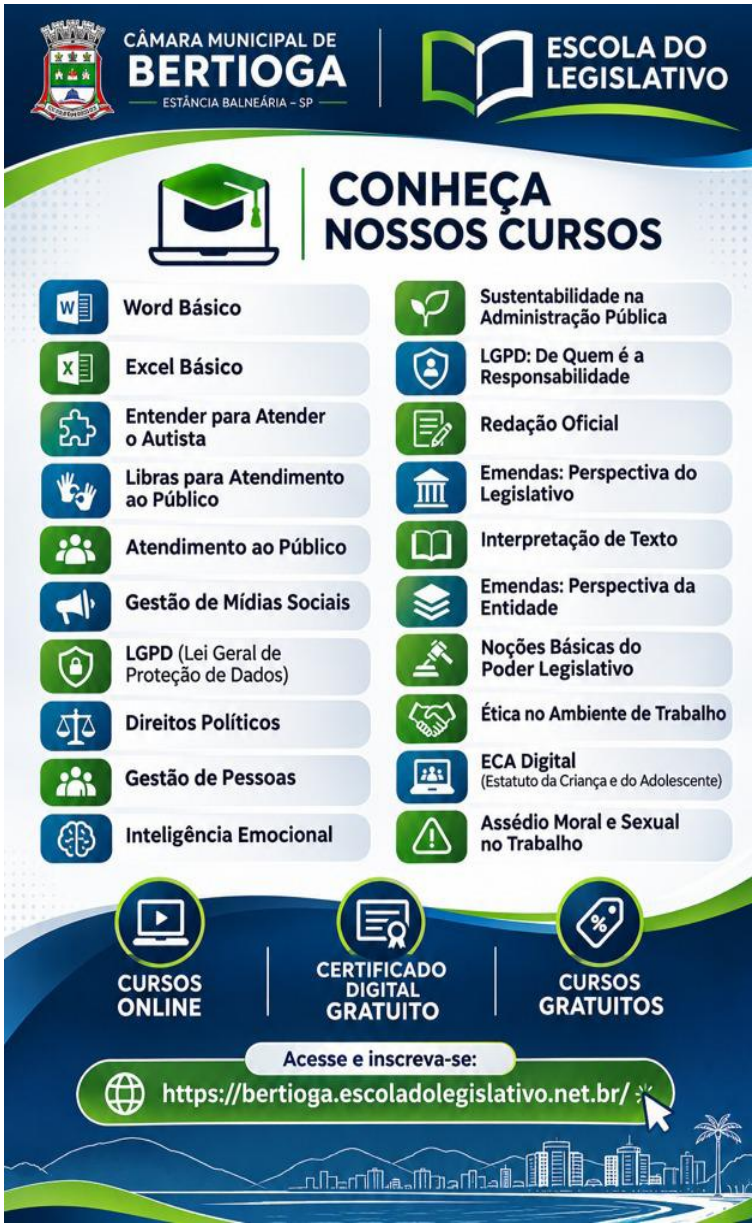

EDITAL N.º 041/2026
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO**: 727/2026. **CONTRATADO**: GARLOC TRANSPORTES, LOGÍSTICA E LOCAÇÕES LTDA. **CNPJ Nº**: 69.205.789/0001-13. **CONTRATO Nº (DE ORIGEM)**: 008/2026. **DATA DA ASSINATURA**: 16/11/2026. **VIGÊNCIA**: 11/12/2026 à 10/12/2027(12 MESES).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM COBERTURA SECURITÁRIA E FORNECIMENTO DE 11 (ONZE) MOTORISTAS HABILITADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA CONTRATANTE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, QUAL INTEGRA O PRESENTE CONTRATO. **VALOR**: R$ 1.749.999,00 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) - VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE AO PERÍODO INICIAL DE 12 (DOZE) MESES. **GESTOR DO CONTRATO**: ADRIEL MACKOVIAK. **FISCAL:** FERNANDO SILVA MEDEIROS

BERTIOGA, 17/11/2026

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

EDITAL N.º 042/2026
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO**: 1165/2026. **CONTRATADO**: PRIMASTER – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. **CNPJ Nº**: 09.496.620/0001-38. **CONTRATO Nº (DE ORIGEM)**: 009/2026. **DATA DA ASSINATURA**: 13/11/2026. **VIGÊNCIA**: 23/11/2026 à 23/02/2027. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, MEDIANTE A EXECUÇÃO DO CURSO AUTORAL "SIMPLESMENTE – NEUROCIÊNCIA PARA SAÚDE MENTAL E MUDANÇA COMPORTAMENTAL", COM APLICAÇÃO DO MÉTODO D.E.A.R. (DESCREVER, EXAMINAR, AGIR E REVISAR), MINISTRADO PESSOALMENTE POR RODRIGO DELARMELINO, E FORNECIMENTO DE 110 (CENTO E DEZ) EXEMPLARES DA OBRA "SIMPLESMENTE: DE VOCÊ – PARA VOCÊ – POR VOCÊ", COMO MATERIAL DIDÁTICO INTEGRANTE DA SOLUÇÃO FORMATIVA. **VALOR**: VALOR GLOBAL DO CONTRATO- R$ 90.989,00 (NOVENTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS), SENDO R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) RELATIVOS ÀS 32 HORAS-AULA PRESENCIAIS, AO VALOR DE R$ 2.500,00 POR HORA-AULA, E R$ 10.989,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) CORRESPONDENTES AOS 110 EXEMPLARES DO MATERIAL DIDÁTICO. **GESTOR DO CONTRATO**: PATRÍCIA SCABIO. **FISCAL:** ALEXANDRE HOPE HERRERA

BERTIOGA, 18/11/2026

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

EDITAL N.º 043/2026
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO**: 1311/2026. **CONTRATADO**: AUTO POSTO BERTIOGA LTDA. **CNPJ Nº**: 46.207.460/0001-96. **CONTRATO Nº (DE ORIGEM)**: C.A. 010/2026. **DATA DA ASSINATURA**: 18/11/2026. **VIGÊNCIA**: 19/11/2026 à 18/05/2027. **OBJETO**: FORNECIMENTO DE ATÉ 24.000 LITROS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E/OU ETANOL) PELA VIGÊNCIA DO CONTRATO, ATÉ O LIMITE DE R$ 83.640,00. **VALOR**: R$ 6,97 (SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) PARA GASOLINA, E R$ 4,87 (QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) PARA ETANOL. **GESTOR DO CONTRATO**: KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA. **FISCAL**: FLORISVALDO DIAS OLIVEIRA FILHO.

BERTIOGA, 18/11/2026

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CASA DOS CONSELHOS

CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Bertioga - CMTER

A Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Bertioga – CMTER, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros titulares e ou suplentes para participarem da **reunião ordinária**, a ser realizada no dia 26/11/2026 – quinta – feira, às 14:00h, na Casa dos Conselhos Municipais.

Data: 26/11/2026
Horário: 14:00h
Local: Casa dos Conselhos Municipais
Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117 – Bertioga/SP

PAUTAS:

1) Planejamento de ações para 2026;

2) Convidada para roda de conversa: Apresentação dos trabalhos feitos com Jovens Aprendizes através da Instituição CAMPB;

3) Assuntos Gerais.

_____

Mariana Santos Sousa

Presidente do Conselho Municipal do Trabalho,

Emprego e Renda de Bertioga

CONVOCAÇÃO

CMES

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes - CMES, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convoca os Conselheiros e/ou suplentes a participarem de reunião ordinária a ser **realizada no dia 26/11/2026 – quinta-feira, às 9h30 na Casa dos Conselhos, localizada a Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.**

PAUTA:

- ☒ Fundo Municipal
- ☒ Plano Decenal
- ☒ Assuntos gerais

Gerson de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertioga

ERRATA À RESOLUÇÃO CMAS Nº 112/2026
Publicada no Boletim Oficial do Município nº 1321 de 13/11/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Bertioga, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), pela Lei Federal nº 12.435/2011, pelas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pela Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS), bem como pelas Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que disciplinam a gestão, o controle social e a execução dos recursos do Sistema Único de Assistência Social, torna pública a presente ERRATA referente à Resolução CMAS nº 112/2026, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1321, em razão de erro material identificado quanto ao nome do Vice presidente do CMAS.

Onde se lê:

Antonio Carlos de Jesus
Vice-Presidente - CMAS

Leia-se:

Antonio Sergio de Jesus
Vice- Presidente – CMAS

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na referida resolução.
A presente Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 16 de novembro de 2026.

Antonio Sergio de Jesus
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

ERRATA À RESOLUÇÃO CMAS Nº 113/2026
Publicada no Boletim Oficial do Município nº 1321 de 13/11/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Bertioga, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), pela Lei Federal nº 12.435/2011, pelas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pela Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS), bem como pelas Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que disciplinam a gestão, o controle social e a execução dos recursos do Sistema Único de Assistência Social, torna pública a presente ERRATA referente à Resolução CMAS nº 113/2026, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1321, em razão de erro material identificado quanto ao nome do Vice presidente do CMAS.

Onde se lê:
Antonio Carlos de Jesus
Vice-Presidente - CMAS

Leia-se:
Antonio Sergio de Jesus
Vice-Presidente – CMAS

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na referida resolução.
A presente Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 16 de novembro de 2026.
Antonio Sergio de Jesus
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 13/11/2026 A 19/11/2026.

DEFERIDOS:
8257/2023 – AMAURI PETRONE;
9617/2026 – MARINA COSMO SOUZA;
8441/2026 – NILTON DOS SANTOS VOLPI;
2570/2026 – JOSÉ JOAQUIM LOPES NETO.

INDEFERIDOS:
9574/2026 – ANDERSON MORAES SOUZA - Pedido sem amparo legal;
8996/2026 – CARLOS WILLIANS DE MORAIS – Por desistência do requerente.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 30/11/2026
8923/2026 – SOBLOCO IX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 13/12/2026
8454/2026 – DANYELLE DE GODOY FERIOTTI - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
9301/2026 – AMZ GESTÃO IMOBILIARIA LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
9302/2026 – AMZ GESTÃO IMOBILIARIA LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
9288/2026 – FLORENCIO E BELMONTE HOLDING LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
9148/2026 – THALITA RODRIGUES DOS SANTOS - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 19/12/2026
5663/2017 – Principal 7013/2001 – MILTON ANTONIO BARBIERI - Apresentar Laudo Técnico Acompanhado de ART;
2264/2026 – BRUNELLI EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÃOES LTDA. - Apresentar Laudo Técnico Acompanhado de ART.

_____
Jessica da Cunha Reis
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 13/11/2026 A 19/11/2026.

CERTIDÕES:
9604/2026 – Maria Lúcia Lourenço Ferreira;
9685/2026 – Ana Maria Domingues Romero.

DEFERIDOS:
7008/2026 – ARTUR FLORENTINO DOS SANTOS;
9649/2026 – VINICIUS JACQUES DA SILVA CAVALCANTI;
9013/2026 – MAX ANTONIO HOPF;
9016/2026 – MAX ANTONIO HOPF;
9735/2026 – MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA;
9655/2026 – MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA;
9710/2026 – MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA;
9471/2026 – MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA;
9691/2026 – MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA;
9650/2026 – MANOEL VIEIRA FILHO;
9696/2026 – DOMINGOS CASTELO DOS SANTOS;
9646/2026 – MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA;
9762/2026 – EXPRESSO RENT A CAR LTDA;
9388/2026 – CATARINO BISPO DE OLIVEIRA;
9171/2026 – WILLIAMS KEIZO NAKAKITA;
9174/2026 – OLGA APARECIDA LUIZ;
9313/2026 – CRISTIANO PAULA DE OLIVEIRA.

INDEFERIDOS:
9158/2025 – JOSEFA MARIA DA SILVA (Incluído como possuidor);
12522/2025 – VALDIRENE PINTO DE OLIVEIRA – Incluída como possuidora.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 13/11/2026
7717/2017 PET 1090/2026 - Planning Planejamento e Desenvolvimento Urbano LTDA – Apresentar matrícula atualizada com a área devidamente retificada;
11888/2025 – João Batista Rocha – Apresentar Contrato de Cessão de Direitos e Certidão de Óbito;
2784/2026 – Wilma Kelly Silva Barroso – Apresentar Instrumento Particular de Compromisso de Compra;
8574/2026 – Isaias Costa Araújo - Apresentar Instrumento Particular de Compromisso de Compra devidamente assinado e reconhecido em cartório.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 27/11/2026
11149/2025 – Michelle Cristine Nogueira Lopes – Apresentar termo de anuência;
9142/2026 – Edivaldo dos Santos - Apresentar laudo técnico de avaliação, acompanhado de ART;
9195/2026 – Caio Cesar Serafim Jorge – Apresentar esclarecimentos quanto ao solicitado.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 27/11/2026
9185/2026 – João Augusto de Oliveira – Apresentar esclarecimentos quanto ao solicitado;
9165/2026 – Construtora Veneza AFCT LTDA – Apresentar esclarecimentos quanto ao solicitado.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 03/12/2026
7789/2026 – Sistema de Recreio Privativo Equipável PE-19A – Comparecer presencialmente para esclarecimentos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 05/12/2026
9350/2026 – Wagner Fernandes Tinoco - Comparecer presencialmente para esclarecimentos.
PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 12/12/2026
9323/2026 – Rodrigo Cardoso Santos **-** Comparecer presencialmente para esclarecimentos;
5474/2007 – PET 1901/2026 – Kenichi Higa – Apresentar documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 18/12/2026
9437/2026 – Simone Lemos Giudice – Apresentar procuração;
9449/2026 – Carlos Aparecido Cunha – Apresentar documentação;
9670/2026 – Maria do Carmo Carvalho – Apresentar documentação;

Alice Karina Ribeiro dos Santos
Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário – DILIM / SERI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** a contribuinte da Fazenda Pública Municipal – Jane de Andrade Coelho, que para a inscrição cadastral **nº 02.043.003.002,** mediante Processo Administrativo n.º 8576/2009 – Cab.5080/2002, após análise da CARCAA, foi realizada CORREÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DE IPTU / TCRS em razão de alteração de área edificada a partir de 2023, sendo necessário recalcular os exercícios de 2023 à 2025 lançados a menor, descontando os valores pagos anteriormente, e efetuada a compensação dos valores para acerto do valor final, tendo ficando valores a pagar de 2023 à 2025. Os carnês do IPTU de 2023 à 2025 juntamente com guias complementares referente a correção, foram encaminhados por e-mail e por correspondência com AR, pela impossibilidade de contato efetivo com o proprietário, ficando nesta data o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM n° 185/2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** a contribuinte da Fazenda Pública Municipal – Valdir Rodrigues Fonseca, que para a inscrição cadastral **nº 93.081.014.001,** mediante Processo Administrativo n.º 1236/2025, após análise da CARCAA, foi realizada CORREÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DE IPTU / TCRS em razão de alteração de área edificada a partir de 2023, sendo necessário recalcular os exercícios de 2023 à 2025 lançados a menor, descontando os valores pagos anteriormente, e efetuada a compensação dos valores para acerto do valor final, tendo ficando valores a pagar de 2024. O carnê do IPTU de 2024, foi encaminhado por e-mail e por correspondência com AR, pela impossibilidade de contato efetivo com o proprietário, ficando nesta data o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM n° 185/2023.

Alice Karina Ribeiro dos Santos
Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário – DILIM / SERI

PROCESSO SELETIVO 001/2023
CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer a **Sala anexa à Secretaria de Serviços Urbanos**, situado a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 25/11/2026
HORÁRIO: 9:30h

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS CENTRAL

class	Class especial	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
33	-	ALLANY MANSERA CULBER	-	-	401.***.***-63

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- **ASO (atestado saúde ocupacional**
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- (COPIA) DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESNTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGAO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PUBLICO
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidao-regional (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do (cível e criminal) (certidões SAJ)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato aa inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cassia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023
CONVOCAÇÃO Nº 009/26

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para retirada de guias e realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 25/11/2026
HORÁRIO: 14hs

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
16	-	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	GUSTAVO STEPHANIN LATROVA	-	-	435.***.***-80

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos *deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM* – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)

- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESNTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGAO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PUBLICO
- ❖ QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato aa inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cássia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
CONVOCAÇÃO Nº 013/26

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (as) candidato (as) abaixo relacionado, a comparecer à Sala Anexa a Secretaria da Serviços Urbanos (Paço Municipal), situado a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 25/11/2026
HORÁRIO: 9:30H

INSPETOR DE ALUNOS

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
176	-	101- INSPETOR DE ALUNOS	NICOLE PRUDENTE DA SILVA	-	-	359.***.***-38

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- ❖ ASO (atestado saúde ocupacional)
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESNTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGAO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PUBLICO
- ❖ QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO

HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.

- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subseqüente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato aa inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cassia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
CONVOCAÇÃO Nº 013/26

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer a **Sala de Reuniões da Secretaria de Serviços Urbanos,** situado a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 25/11/2026
HORÁRIO: 9:30h

MOTORISTA

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
1	-	MOTORISTA	REINALDO CHIJO	-	-	021.***.***-78
2	-	MOTORISTA	KLEBER RODRIGUES	-	-	247.***.***-58

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESNTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGAO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PUBLICO
- ❖ QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato aa inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cássia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
CONVOCAÇÃO Nº 014/26

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para retirada de guias e realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 26/11/2026
HORÁRIO: 10:30hs

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
88	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	DÉBORA CRISTINA DA SILVA LIMA	-	-	395.***.***-79
89	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JOSÉ CARLOS ANDRADE SANTOS JUNIOR	-	-	472.***.***-39
90	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JANAINA RODRIGUES DE PAULA BRITO	-	-	084.***.***-26
91	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MORGANA SILVA CONCEIÇÃO DE SOUZA	-	-	344.***.***-81
92	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	BRUNA DE OLIVEIRA CARVALHO RODRIGUES	-	-	463.***.***-29

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – AFRODESCENDENTE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
202	23	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JULIANA DE SOUSA PEREIRA	-	sim	432.***.***-81

SECRETARIO DE ESCOLA

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
3	-	SECRETARIO DE ESCOLA	NILSON EMANUEL VEJA GNOATTO	-	-	548.***.***-42

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos *deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM* – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA

ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)

- (COPIA) DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESNTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGAO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PUBLICO
- QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE

- Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao (cível e criminal)
- Link Certidão Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato aa inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cássia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO Nº 15/26

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos, 408 – Centro – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 26/11/2026
HORÁRIO: 9:30H

INSPETOR DE ALUNOS

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
178	-	101- INSPETOR DE ALUNOS	RUTIMILA ALMEIDA SAMPAIO SANTOS	-	-	435.***.***-05
182	-	101- INSPETOR DE ALUNOS	ALEXANDRE ROBERTO LASEVICIUS FILHO	-	-	326.***.***-48
183	-	101- INSPETOR DE ALUNOS	VIRGINIO ARAUJO SANTANA	-	-	377.***.***-54
184	-	101- INSPETOR DE ALUNOS	CARLOS EDNALDO DA SILVA	-	-	041.***.***-33
182	-	101- INSPETOR DE ALUNOS	ALEXANDRE ROBERTO LASEVICIUS FILHO	-	-	326.***.***-48

INSPETOR DE ALUNOS - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
280	44	101- INSPETOR DE ALUNOS	IURI SILVA DE SOUSA	-	Sim	422.***.***-26

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial do Municipio de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeção (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL

- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESNTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGAO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PUBLICO
- ❖ PUBLICO
- ❖ QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subseqüente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato aa inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cassia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO Nº 020/2026

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **02 de dezembro de 2026 às 9:30h à Sala Anexa à Secretaria de Educação** (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à ***POSSE*** e início do exercício das funções.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
62	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CAMILA ELLEN FERRAREZI	-	-	464.***.***-14
63	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	REGIANE LACERDA SILVA	-	-	319.***.***-13
64	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	EDSON BARRETO DA SILVA	-	-	052.***.***-10

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO Nº 021/26

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer a **Sala de Reuniões da Secretaria de Serviços Urbanos**, situado a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 25/11/2026
HORÁRIO: 9:30h

AGENTE ADMINISTRATIVO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
66	-	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	WILLIAM PEREIRA PONCIANO DA SILVA	-	-	237.***.***-81

70	-	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	SÉRGIO HENRIQUE NASCIMENTO DE MORAES ROCHA	-	-	535.***.***-80

AGENTE ADMINISTRATIVO – AFRODESCENDENTE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
191	19	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	WELINTON ARANTES	-	Sim	308.***.***-45

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
65	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	RODRIGO JESUS DA COSTA	-	-	465.***.***-39

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- (COPIA) DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESNTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGAO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PUBLICO
- QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato aa inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cassia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO Nº 022/26

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para retirada de guias e realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 25/11/2026
HORÁRIO: 13:30hs

AGENTE ADMINISTRATIVO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
72	-	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	CLAUDINEI DE OLIVEIRA SILVA ARAGAO	-	-	417.***.***-59
73	-	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA	-	-	436.***.***-26

OFICIAL DE SAUDE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
27	-	233- OFICIAL DE SAUDE	FERNANDO GAEL SUZUKI COLICHINI	-	-	486.***.***-21

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
68	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	VERÔNICA SABRINA SOUZA DANIEL	-	-	398.***.***-09
69	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	GRAZIELLY ANDRADE MARTINS DE MELO	-	-	477.***.***-90
70	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ISABELA DO PRADO SOUZA	-	-	493.***.***-07

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos *deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM* – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- (COPIA) DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESNTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGAO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PUBLICO
- QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato aa inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cássia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO 001/2026
CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para a **realização dos exames médicos admissionais e entrega da documentação** (relação abaixo), conforme data e horário a seguir:

DIA: 25/11/2026
HORÁRIO: 13h

GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
26	19	GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO	DANIEL ALVES FERREIRA LIRA	-	Sim	467.***.***-22

GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO – AFRODESCENDENTE

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
27	20	GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO	ANA BEATRIZ ALVES PRATES	-	sim	497.***.***-07

Após a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão comparecer ao **Departamento de Recursos Humanos** (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, **no dia 25/11/26** às 1**3:30h**, munidos do ASO (atestado de sáude ocupacional, emitido no exame admissional), a documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) para assinatura dos documentos pertinentes as admissões.

Após a entrega da documentação, os candidatos deverão comparecer no **dia 01 de dezembro de 2026 às 10h** ao **Departamento de Recursos Humanos** (Paço Munícipal), para assinatura do Contrato de Trabalho e início do exercício das funções

O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- (COPIA) DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESNTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGAO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PUBLICO
- PUBLICO
- QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do (cível e criminal) (certidões SAJ)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subseqüente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais e/ou afrodescendentes, deverão apresentar os laudos e/ou documentos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cássia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS CONCESSÓRIOS

O Departamento de Recursos Humanos torna público o ato concessório do benefício de promoção horizontal concedida em dezembro de 2024 da servidora desta Municipalidade, conforme segue:

Promoção Horizontal

Matrícula	Contrato	Nome Funcionário	Origem	Destino	Descrição Motivo
262	1	GENILDA FRANCISCO DA SILVA	2iVI	2JVI	PROMOÇÃO HORIZONTAL

Bertioga, 18 de novembro de 2026.
RITA DE CASSIA LOZANO PUPO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS CONCESSÓRIOS

O Departamento de Recursos Humanos torna público o ato concessório do benefício de anuênio concedido em agosto de 2026, da servidora desta Municipalidade, conforme segue:

Anuênio

Matrícula	Contrato	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
785	1	MARCIA TERESA GARCIA PEREIRA DA SILVA	35	ANUENIO	30,00

Bertioga, 18 de novembro de 2026.
RITA DE CASSIA LOZANO PUPO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Convocação nº 019/2026 – Concurso Público nº 002/2023, publicada no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1321, p. 35:

Onde se lê:

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO Nº 018/26

TÉCNICO DE GEOPROCESSAMENTO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
3	-	237- TÉCNICO DE GEOPROCESSAMENTO	NATALIE FERNANDES SPANGHERO	-	-	415.***.***-84

Leia-se:

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO Nº 019/26

TÉCNICO DE GEOPROCESSAMENTO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
5	-	237- TÉCNICO DE GEOPROCESSAMENTO	VINICIUS FERREIRA DE MORAIS	-	-	003.***.***-00

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº. 015/2026 – DICEM
(ESPECIAL – OSSÚÁRIOS INDIVIDUAIS)

Faço público que após o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo 14 e seus Parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06,** serão exumados os restos mortais existentes no cemitério municipal cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossário comum do Cemitério Municipal.

Ossuário:	Nome:	Concessionário:	Última renovação:
3342	ADEMAR PEDRO DA CRUZ	ADEILTON SANTOS DA CRUZ	14/09/2021
3316	ALEXANDRO PAES DE MATOS	BRUNO GABRIEL PAES MATOS	18/02/2022
3416	ÁLVARO RANDIS NETO	FELIPE MENDES PAIVA	12/08/2022
3456	BENEDITO LEITE DA SILVA	DEBORA FERREIRA DA SILVA	13/05/2022
3328	CRISPIANO SANTOS FEITOZA	EWERTON DOS SANTOS FEITOZA	15/08/2023
3382	DOMINGAS OLIVEIRA SOUZA SANTOS	JOSENILDO SANTOS SOUZA	04/11/2021
3409	EDMUNDO KNORST	CLAUDIO LUIS KNORST	09/05/2022
3331	GABRIEL PEREIRA PITA	JONATHAN DA COSTA PEREIRA	25/11/2021
3290	GERALDO BRAGA MARTINS	MARIA LUCIANA VIEIRA MARTINS	11/06/2021
3392	GIOVANNY SANTOS DE SOUZA	DISNEY FERREIRA DE SOUZA	21/11/2025
3310	JOEL BERNOLDI	CARLA BERNOLDI	05/06/2021
3401	JOSELINDO SANTOS SILVA	DENIS WILLIAM SANTOS SILVA	18/03/2022
3390	MARIA CASTURINA DE PAULA	FRANCISCO CALROS PINHEIRO	19/12/2021
3292	MARIA CREMILDA ALVES M. POLDO	MARCIO CESAR POLDO	04/05/2021
3298	MARIA HELENA DE OLIVEIRA FREITAS	WILLIAN ANTONIO DE FREITAS	23/09/2021
3481	MATHEUS BARBOSA SIQUEIRA	ALTRAN MORAIS SIQUEIRA	09/05/2022
3415	SUELI INES OLIVEIRA RODRIGUES	SUELLEN DE O. RODRIGUES	28/10/2022
3312	VALDEMIR LOPES	FABIANA RAMOS LOPES	13/09/2022

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146/2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSAVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324/98, BEM COMO IMPEDIMENTO DE NOVOS SEPULTAMENTOS.

PERMISSIONÁRIOS DE OSSÁRIOS INDIVIDUAIS DEVEM IDENTIFICAR SEUS LOCAIS DE DESPOJOS.

EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS.
NOVOS SEPULTAMENTOS.

Bertioga, 16 de novembro de 2026.

Marco Silva Sant' Anna.
Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 016/2026 - DICEM
(CAMPAS DE SOLO)

FAÇO PÚBLICO QUE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº. 716/06 E DECRETO MUNICIPAL Nº. 1160/06, FICAM OS CONCESSIONÁRIOS DE CARSOLOS PERPÉTUOS ABAIXO RELACIONADOS, CONVOCADOS A COMPARECEREM AO CEMITÉRIO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS À PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE SEUS INTERESSES. O NÃO ATENDIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO IMPLICARÁ EM EXUMAÇÃO E PERDA DA CONCESSÃO.

SEPULTURA / LOCALIZAÇAO – QUADRA:	NOME DO FALECIDO:	NOME DO CONCESSIONARIO:
2611 / LOC. 38 – QUADRA 02	OLIVIA TAVARES DA SILVA	ADAO GERALDO MENOSSI
1065 / LOC. 181 – QUADRA 03	DORALICE COSTA DA SILVA	DOMINGOS BEZERRA DA SILVA
1128 / LOC. 60 – QUADRA 01	EUGENIO FERNANDES	ZIVANILDA CICERA DA SILVA
997 / LOC. 128 – QUADRA 03	OSVALDO DOS SANTOS	OSVALDO PAULA DOS SANTOS
507 / LOC. 62 – QUADRA 03	RAIMUNDA VICENTE FERREIRA	MARIA DOS SANTOS ALVES DE JESUS
1018 / LOC. 56 – QUADRA 03	MARCOS MACHADO	MARIA FERNANDES MACHADO

Bertioga, 16 de novembro de 2026.

Marco Silva Sant´Anna.
Chefe de Divisão de Cemitério Municipal - DICEM.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO II APOSTILAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2024-SD
PROCESSO n°8053/2023
OSC: OSC “ASSOCIAÇÃO GUARÁ DE PROMOÇÃO Á VIDA”
OBJETO: II Apostilamento referente ao reajuste salarial decorrente de Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (Senalba e Sindilivre), correspondente ao Termo de Colaboração nº 01/2024, de que trata a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos – SCFV
Data: 16/11/2026
REAJUSTE: Convenção Coletiva- data base 01/03/2025 à 28/02/2026
VALOR: R$ 31.152,88(Trinta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora do Departamento de Administração de Serviços Socioassistenciais

EXTRATO DO III APOSTILAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024-SD
PROCESSO n°8054/2023
OSC: OSC “ASSOCIAÇÃO GUARÁ DE PROMOÇÃO Á VIDA”
OBJETO: III Apostilamento, de que trata retificação do Termo de Apostilamento nº II, relativo ao reequilíbrio financeiro decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho (Senalba e Sindilivre) para o fim de corrigir a omissão e incluir o lastro financeiro referente ao período de 01/03/2026 a 31/12/2026.
Data: 16/11/2026
REAJUSTE: Convenção Coletiva- data base 01/03/2025 à 28/02/2026
VALOR: R$ 7.532,83(sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos).

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora do Departamento de Administração de Serviços Socioassistenciais

PREFEITURA DE BERTIOGA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2026
Edital Cultura Viva
Processo Administrativo nº 10272/2025

RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Turismo e Cultura torna público o resultado da fase preliminar de habilitação do **Chamamento Público nº 04/2026 – Edital Cultura Viva.**

Trajetória Cultural - Cultura Viva

Ampla Concorrência

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação	Habilitação
2993	INSTITUTO POSSE AÇÃO RESISTENCIA - POSSEPAR	POSSEPAR	25.***.***/****-15	Aprovado	100,00	1º Selecionado	HABILITADO
3057	PONTO DE CULTURA - MBYA ARANDU PORÃ	CARLOS FERNANDES GUARANI	197.***.***-06	Aprovado	99,00	2º Selecionado	HABILITADO
2848	CINECLUBE BURIQUIOCA - CULTURA VIVA	CINECLUBE BURIQUIOCA	11.***.***/****-56	Aprovado	95,50	3º Selecionado	HABILITADO
3063	QUINTAL CULTURAL COLETIVO DE ARTE E CULTURA	MARIA APARECIDA DE ARAUJO MOREIRA ALVES	051.***.***-25	Aprovado	83,50	1º Suplente	HABILITADO
2883	ENCONTRO DE CIRCO DE BERTIOGA	AMANDA MOURA FERNANDES	460.***.***-95	Aprovado	82,00	2º Suplente	HABILITADO
2931	BAQUE AROEIRA – CULTURA POPULAR EM MOVIMENTO	VALÉRIA FERREIRA RUIZ	334.***.***-49	Aprovado	82,00	3º Suplente	HABILITADO
2910	ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL MAGIA DE BERTIOGA – AMABERT (G.R.C.E.S. BLOCO NA MAGIA)	AMABERT	51.***.***/****-95	Aprovado	76,50	4º Suplente	HABILITADO
3022	PREMIO PONTO DE CULTURA	RAPHAEL DA SILVA PEREIRA	378.***.***-01	Aprovado	64,00	5º Suplente	HABILITADO
3052	IBAI PONTO DE CULTURA	IBAI	44.***.***/****-18	Aprovado	56,50	6º Suplente	HABILITADO
3056	CENTRO CULTURAL APAE BERTIOGA	APAE DE BERTIOGA	05.***.***/****-11	Aprovado	55,50	7º Suplente	HABILITADO
3099	CENTRO DE PRÁTICA E PESQUISA DA ESCOLA DE CAPOEIRA ANGOLA RAIZ NEGRA	AUGUSTO VIANA DE ALENCAR	317.***.***-90	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 10.2 do edital.			
2934	A EXUBERANTE CARAVANA DA VERDE MASSA	PAULO ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS JOSÉ	329.***.***-05	INABILITADO - Não apresentou os documentos de identificação (RG e CPF) dos membros que assinaram Declaração de Representação (Anexo 4), de acordo com o Item 10.3, alínea “e” do edital.			
3037	BATIZADO E TROCA DE GRADUAÇÃO DE CAPOEIRA	ASSOCIACAO CULTURAL DE CAPOEIRA SEMENTES DA RESISTENCIA	62.***.***/****-34	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 10.2 do edital.			

Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação	Habilitação
3016	ELAS NA QUEBRADA	VILENE SOUZA LACERDA OLIVEIRA	364.***.***-12	Aprovado	87,50	1º Selecionado	HABILITADO

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação	Habilitação
3071	PROJETO CINEOCUPA	MAURA PEREIRA DA SILVA	229.***.***-45	Aprovado	84,50	2º Selecionado	HABILITADO
2842	CASA CARDOSO	MAURICIO AUGUSTO GUIMARAES CARDOSO JUNIOR	249.***.***-32	Aprovado	83,50	1º Suplente	HABILITADO
2896	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA AGUIA BRANCA- BERTIOGA SP	JAQUELINE DORA DOS SANTOS SANTOS	320.***.***-96	Aprovado	67,50	2º Suplente	HABILITADO
2943	ESPAÇO CULTURAL VILA DA MATA	AVIMA	13.***.***/****-49	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 10.2 do edital.			

Cota - Pessoas indígenas

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação	Habilitação
2990	CONSTRUINDO MEMÓRIAS: A TRAJETÓRIA CULTURAL DO COLETIVO GUARDIÕES GUARANI	AILTON KARAÍ MIRIM BENITES	233.***.***-37	Aprovado	84,50	1º Selecionado	HABILITADO
2964	NHANDEREKO YMA GUARE: A VIDA CULTURAL DO COLETIVO AMBADJU MIRIM	LIVEIS DE LIMA	316.***.***-18	Aprovado	58,00	1º Suplente	HABILITADO

Cota - Pessoas com deficiência

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação	Habilitação

De acordo com o edital, caberá recurso destinado à Secretaria de Turismo e Cultura, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do resultado. O recurso deverá ser apresentado por meio do Portal Cultura em Rede www.culturaemredebertioga.com.br

Bertioga, 19 de novembro de 2026.

Luiz Carlos Pacífico Junior
Secretário de Turismo e Cultura de Bertioga

PREFEITURA DE BERTIOGA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2026
EDITAL DE APOIO À AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS
Processo Administrativo nº 10274/2025

RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Turismo e Cultura torna público o resultado da fase preliminar de habilitação do **Chamamento Público nº 06/2026 – EDITAL DE APOIO À AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS.**

Aquisição de bens e insumos - Desenvolvimento de atividades artístico-culturais

Ampla Concorrência

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação	Habilitação
3058	O DESPERTAR DA ARTE INDÍGENA EM BERTIOGA	LIVIANE ARÃ MIRIM DE LIMA	496.***.***-93	Aprovado	93,00	1º Selecionado	HABILITADO

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação	Habilitação
2959	CIRCO EM NOVOS ARES	TAINARA DE OLIVEIRA CORREA	467.***.***-42	Aprovado	90,50	2º Selecionado	HABILITADO
3017	SARAU ELAS NA QUEBRADA	VILENE SOUZA LACERDA OLIVEIRA	364.***.***-12	Aprovado	90,50	3º Selecionado	HABILITADO
2878	SAPUCAIA - CASA DE CRIAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL	PAULO ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS JOSÉ	329.***.***-05	Aprovado	90,00	4º Selecionado	HABILITADO
3127	AS GRUMIXAMAS - NOSSO CHÃO, NOSSO SOM	LILIAN ATHIE ABDALLA	073.***.***-77	Aprovado	88,00	5º Selecionado	HABILITADO
3103	MARACATU BAQUE AROEIRA - SONORIDADES	VALÉRIA FERREIRA RUIZ	334.***.***-49	Aprovado	87,50	1º Suplente	HABILITADO
3083	MULHERES NO AUDIOVISUAL: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	AMANDA MOURA FERNANDES	460.***.***-95	Aprovado	85,00	2º Suplente	HABILITADO
3133	MARÉ SONORA — PODCAST ESPECIAL FORTE SÃO JOÃO	ARMAGEMIX	39.***.***/****-70	Aprovado	78,50	3º Suplente	HABILITADO
3179	AQUISIÇÃO DE CAMERA DE CINEMA	MILENA LEONEL QUEIROZ	065.***.***-07	Aprovado	70,00	4º Suplente	HABILITADO
3105	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PROFISSIONAL DE SOM: CONTROLADORA DJ PARA FOMENTO CULTURAL	AMABERT	51.***.***/****-95	Aprovado	68,50	5º Suplente	HABILITADO
3015	AQUISIÇÃO IBAI	IBAI	44.***.***/****-18	Aprovado	53,50	6º Suplente	HABILITADO
2832	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO MUSICAL AUTORAL EM BERTIOGA	FELLIPE GONÇALVES FERREIRA	472.***.***-26	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
2922	ESTUDIO BERTIOGA	ROD PRODUÇÕES	27.***.***/****-09	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
3067	SENTIDO À VIDA: ESTRUTURANDO O DESPERTAR CULTURAL	CASA CULTURAL MARIANNE GIL	45.***.***/****-35	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
2855	MC2 PRODUÇÃO: INFRAESTRUTURA TÉCNICA PARA A FORMAÇÃO E CRIAÇÃO AUDIOVISUAL COMUNITÁRIA	MC2 PRODUÇÃO	33.***.***/****-08	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
2974	NAS ALTURAS DA BRINCADEIRA	RÍCHELLE DOS SANTOS SANTANA	319.***.***-65	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
3007	QAP -PRODUÇÃO COM PROPÓSITO	JACARANDA PRODUCOES	03.***.***/****-03	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
3152	FORNO DE OLARIA DA VILA ITAPANHAÚ	VITHORIA MAUROJORGE	432.***.***-84	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			

Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação	Habilitação
2994	ESTRUTURA VIVA – FORTALECIMENTO DA CAPOEIRA DA VILA DA MATA	LEANDRO VALENTIN	339.***.***-05	Aprovado	86,50	1º Selecionado	HABILITADO
3009	BIRÔ CASA CARDOSO: IMPRESSÃO EM GRANDE FORMATO E DEMOCRATIZAÇÃO VISUAL	MAURICIO AUGUSTO GUIMARAES CARDOSO JUNIOR	249.***.***-32	Aprovado	86,50	2º Selecionado	HABILITADO
3177	MAR FRANZ ROCHA AQUISIÇÃO LENTE	MAR FRANZ ROCHA	366.***.***-05	Aprovado	86,00	1º Suplente	HABILITADO
3070	PROJETO CINEOCUPA	MAURA PEREIRA DA SILVA	229.***.***-45	Aprovado	86,00	2º Suplente	HABILITADO

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação	Habilitação
3048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS - MASSAROCA	GABRIELA SANTOS TIBURCIO	383.***.***-00	Aprovado	85,50	3º Suplente	HABILITADO
3021	CAPOEIRA EM MOVIMENTO	TOMAS MORGAN DE SOUZA SILVA	409.***.***-57	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
2903	CAPOEIRA ANGOLA NA COMUNIDADE	AUGUSTO VIANA DE ALENCAR	317.***.***-90	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
2923	BORACEIA SISTEMA DE SOM	LEONARDO ALVES DE MENEZES	382.***.***-39	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
3124	ESPAÇO CULTURAL VILA DA MATA	AVIMA	13.***.***/****-49	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
3169	QUINTAL DA PRETA - EQUIPAMENTOS	CRISTHIANE CALDEIRA ARAUJO DA SILVA	303.***.***-43	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			

Cota - Pessoas indígenas

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação	Habilitação
3108	GUARDIÕES GUARANI: O ENALTECIMENTO DA ARTE DOS POVOS ORIGINÁRIOS	DONIZETE KWARAY POPYGUA CASTRO	410.***.***-52	Aprovado	86,00	1º Selecionado	HABILITADO
3160	MELHORIAS RANCHO KAPILOTON - PONTO CULTURAL	VIA ECO BERTIOGA	36.***.***/****-27	Aprovado	58,50	1º Suplente	HABILITADO

De acordo com o edital, caberá recurso destinado à Secretaria de Turismo e Cultura, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do resultado. O recurso deverá ser apresentado por meio do Portal Cultura em Rede www.culturaemredebertioga.com.br

Bertioga, 19 de novembro de 2026.

Luiz Carlos Pacífico Junior
Secretário de Turismo e Cultura de Bertioga

PREFEITURA DE BERTIOGA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2026
EDITAL DE FOMENTO
Processo Administrativo nº 10273/2025

RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Turismo e Cultura torna público o resultado da fase preliminar de habilitação do **Chamamento Público nº 05/2026 – EDITAL DE FOMENTO.**

ATIVIDADES ARTÍSTICOS-CULTURAIS - Múltiplas Linguagens - ATIVIDADES ARTÍSTICOS-CULTURAIS

Ampla Concorrência

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação	Habilitação
2852	SESSÕES CINECLUBE BURIQUIOCA	CINECLUBE BURIQUIOCA	11.***.***/****-56	Aprovado	99,50	1º Selecionado	HABILITADO
2854	FESTIVAL CURTA BERTIOGA	CINECLUBE BURIQUIOCA	11.***.***/****-56	Aprovado	96,00	1º Suplente	HABILITADO
2873	O QUE HABITA A RODOVIA	SAULLO IVANOV SANTANA COGGIANI LEITE	441.***.***-21	Aprovado	93,50	2º Suplente	HABILITADO

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação	Habilitação
3109	O PULSO DA MAGIA: DOCUMENTÁRIO SOBRE A MEMÓRIA E O CARNAVAL DE BERTIOGA	AMABERT	51.***.***/****-95	Aprovado	90,00	3º Suplente	HABILITADO
3035	4º MOSTRA CIRCENSE DE BERTIOGA	AMANDA MOURA FERNANDES	460.***.***-95	Aprovado	88,50	4º Suplente	HABILITADO
3135	DUBEMTRANSE	LUCAS JARDIM	368.***.***-86	Aprovado	86,50	5º Suplente	HABILITADO
3154	SALVE SIMPATIA: O GRANDE BAILE DE JORGE BEN	PERCIVAL PASTORI 63438135	63.***.***/****-53	Aprovado	84,50	6º Suplente	HABILITADO
2998	PRAIA SEM LIXO – LITERATURA, MÚSICA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	LILIAN ATHIE ABDALLA	073.***.***-77	Aprovado	83,00	7º Suplente	HABILITADO
3086	A BELEZA DA NATUREZA QUE NOS RODEIA	LILIAN ATHIE ABDALLA	073.***.***-77	Aprovado	81,50	8º Suplente	HABILITADO
3167	O RESGATE DO ROCK ‘N’ ROLL	PERCIVAL PASTORI 63438135	63.***.***/****-53	Aprovado	58,00	9º Suplente	HABILITADO
2958	VIOLINO CAIÇARA	SIDNEY APARECIDO PONTES DE LIMA FRANCO	309.***.***-42	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
2979	JUVENTUDE ETERNA - JOVEM GUARDA & ANOS 60	ROD PRODUÇÕES	27.***.***/****-09	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
3164	NAGUALL — PRIMEIRO ÁLBUM AUTORAL E SHOWS DE LANÇAMENTO	LUIZ THOMAZ ARTUR DE LIMA	221.***.***-25	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
2982	POP INSTRUMENTAL - GRANDES SUCESSOS E NOVAS VERSÕES COM THIAGO ROD TRIO	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	430.***.***-64	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
3053	CANOA CAIÇARA: MEMÓRIA, SABERES E IDENTIDADE	ROSANGELA SOTE RIBEIRO	173.***.***-19	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
2892	HISTÓRIAS DE QUEM FOMOS E SOMOS	BRUNA RODRIGUES MACHADO	307.***.***-04	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital			
3120	SEREIAS EXISTEM	CAMILA TIEMI ISSAGAWA	324.***.***-83	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
2996	RAINHAS DO FORRÓ: REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES E DA CULTURA NORDESTINA	CASA CULTURAL MARIANNE GIL	45.***.***/****-35	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
3122	MATA VIVA	PEDRO MARCONI SILVÉRIO	426.***.***-80	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital			
2924	SHOWS DE LANÇAMENTO DO ÁLBUM AUTORAL - APROVEITE A VISTA	RAFAEL DIMITRE CAMARGO ARISTIDES DE BARROS	431.***.***-63	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
3026	O POVO DA VILA	60.907.567 ROSEANE FUNDAO LUPPI	60.***.***/****-78	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
3090	NANDO ALBUQUERQUE E OS SONS DE BERTIOGA	JOSÉ FERNANDO DE ALBUQUERQUE PINTO	156.***.***-96	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
2955	A CANOA QUE SAI DA TERRA	ROGÉRIO ROSA JORGE	290.***.***-60	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
3031	O DESABAFO DE UM REI	TAINARA DE OLIVEIRA CORREA	467.***.***-42	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
2867	CORES DA MATA ATLÂNTICA	MARCELO BOKERMANN	173.***.***-62	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação	Habilitação
3100	ATIVIDADE CAIÇARA	MARIO SERGIO ANDRADE JR	270.***.***-01	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
2884	RITMOS DA JAMAICA	RONALDO VAZ DE OLIVEIRA	331.***.***-18	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
2981	ALMA CAIÇARA - AS BELEZAS NATURAIS E AS VIVÊNCIAS DE BERTIOGA	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	430.***.***-64	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
2890	JARDIM CULTURAL - MURALISMO E TERRITÓRIO	MONICA MARIA SALLES COELHO DE PAULA BRAGA	375.***.***-63	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
2901	DO BRASIL À EUROPA EM SEIS CORDAS	ALLAN PEREIRA SANTOS	535.***.***-76	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
3121	LANÇAMENTO DO EP LUZ NA ESCURIDÃO	JAMES DO NASCIMENTO DE VASCONCELOS SANTOS	420.***.***-80	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
2908	ORÁCULOS VIVOS: SALVAGUARDA DOS SABERES TRADICIONAIS E DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	NARA DALSENO MILANI	426.***.***-89	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
2925	CAIÇARA PAULISTANO	MARCO ANTONIO PEIXOTO GONÇALVES	366.***.***-50	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
3012	CURTA-METRAGEM A TRILHA DO OLHAR: SABERES TRADICIONAIS - A NOVA AVENTURA DE PETROLINO	MARCELLO QUADROS KANAI	151.***.***-44	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital			
3146	A DOR QUE DANÇA NO RITMO DA VIDA	NATÁLIA CHAVES	411.***.***-08	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital			

Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação	Habilitação
2960	SEUS VALENTES PESCADORES: UM ENSAIO SOBRE A PESCA ARTESANAL EM BERTIOGA	MAR FRANZ ROCHA	366.***.***-05	Aprovado	99,00	1º Selecionado	HABILITADO
2989	PAISAGENS DO CORPO	ALEXANDRE PEDRO TAVARES	404.***.***-12	Aprovado	96,50	2º Selecionado	HABILITADO
3045	GRAVAÇÃO DE EP - BANDA MASSAROCA	GABRIELA SANTOS TIBURCIO	383.***.***-00	Aprovado	95,50	3º Selecionado	HABILITADO
3068	PROJETO CINEOCUPA	MAURA PEREIRA DA SILVA	229.***.***-45	Aprovado	85,50	1º Suplente	HABILITADO
3072	DUO OITI - SETE ESTRELAS	CARLOS EDUARDO ALTRO BARROS	391.***.***-84	Aprovado	84,50	2º Suplente	HABILITADO
3034	GELEIA SINESTÉSICA - 2ª EDIÇÃO: LABORATÓRIO DE ARTE RELACIONAL E CRIAÇÃO CONTÍNUA	MAURICIO AUGUSTO GUIMARAES CARDOSO JUNIOR	249.***.***-32	Aprovado	77,50	3º Suplente	HABILITADO
2885	DO OUTRO LADO DAS ÁGUAS - LITERATURA	JULIANA FERREIRA FERRAZ QUEIROZ	313.***.***-37	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
2907	GRUPO AFRO SOL	EMERSON SANTOS QUEIROZ	344.***.***-69	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
3077	ESCRITAS NA QUEBRADA: MULHERES, POESIA E MEMÓRIA	ALUANNY BRAZ FERREIRA	406.***.***-16	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
3011	PROJETO ELEVA BELEZA IDENTIDADE E ANCESTRALIDADE	ADRIANA FERREIRA DE SANTANA	396.***.***-20	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação	Habilitação
2847	TECIDOS NO VARAL (CONTAÇÃO CÊNICA)	JULIANA FERREIRA FERRAZ QUEIROZ	313.***.***-37	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
3147	MAPA - CULTURAL BERTIOGA	YURI SOUZA SANTANA	470.***.***-99	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
3006	RODA DE JONGO BERTIOGA II EDIÇÃO - BRINCANTE ANCESTRAL	SIRLENE DE JESUS SANTOS	275.***.***-27	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
2849	O PÁSSARO DA CHUVA	JAMES BROW ETCHEVERRIA	233.***.***-22	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			

Cota - Pessoas com deficiência

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação	Habilitação
3079	ROLÊ ACESSÍVEL – NOVAS HISTÓRIAS, NOVOS ROLÊS	VINÍCIUS CARDOSO CAMARGO CRUZ	316.***.***-75	Aprovado	94,50	1º Selecionado	HABILITADO

Cota - Pessoas indígenas

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação	Habilitação
2986	REVELANDO A ARTE E A CULTURA DO COLETIVO GUARDIÕES GUARANI EM BERTIOGA	KARINA PARA POTY MARIANO CASTRO	449.***.***-17	Aprovado	93,00	1º Selecionado	HABILITADO

Cota - Territorial

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação	Habilitação
3073	CONHEÇA A MINHA ALDEIA: TERRITÓRIO VIVO, CULTURAL E ANCESTRAL	DANIELA CRISTINA LOMBARDI VILLARINO CAMPOS	275.***.***-06	Aprovado	98,00	1º Selecionado	HABILITADO
3132	BRUMA DO ITAPANHAÚ - ENTRE MARGENS ATLÂNTICAS	MATEUS AZEVEDO PANSANI	110.***.***-03	Aprovado	94,00	2º Selecionado	HABILITADO
3096	CARAVANAS – UMA VIAGEM MUSICAL PELOS CAMINHOS DOS POVOS CIGANOS	CAMILA BARBOSA LATENEK	357.***.***-86	Aprovado	93,50	3º Selecionado	HABILITADO
2905	PRAÇA DE HISTÓRIAS: UMA KOMBI LITERÁRIA - 2A TEMPORADA	PRISCILA CORREA HARDER	284.***.***-28	Aprovado	91,00	4º Selecionado	HABILITADO
3141	CHORO VERDE - DE RODA EM RODA: CIRCULAÇÃO DE RODAS DE CHORO PELOS BAIRROS DE BERTIOGA	PAULO ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS JOSÉ	329.***.***-05	Aprovado	91,00	1º Suplente	HABILITADO
3030	TODO LUGAR DÁ PRA BRINCAR - BRINCADEIRAS À BEIRA MAR	PRISCILA CORREA HARDER	284.***.***-28	Aprovado	89,50	2º Suplente	HABILITADO
3126	SOM DE QUEBRADA DAS MANAS	G COELHO	45.***.***/****-12	Aprovado	87,50	3º Suplente	HABILITADO
3161	ERA UMA VEZ O CAMINHO DAS ÁGUAS: A VIAGEM DE TAMBI E AZULZINHA PARA CUIDAR DA NATUREZA	LIGIA RABAY	215.***.***-62	Aprovado	86,50	4º Suplente	HABILITADO
2845	BERTIOGA EM AQUARELA - ARTE, TERRITÓRIO E MEMÓRIA.	LARISSA TAMIE SANPEI MATSUDA	352.***.***-40	Aprovado	83,00	5º Suplente	HABILITADO
2944	O FIM DO MUNDO É BONITO	MILENA LEONEL QUEIROZ	065.***.***-07	Aprovado	83,00	6º Suplente	HABILITADO
2902	KEANU E A ILHA QUE CANTA	IBAI	44.***.***/****-18	Aprovado	80,50	7º Suplente	HABILITADO
3102	AS GRUMIXAMAS - RITMOS POPULARES E VIVÊNCIA	VALÉRIA FERREIRA RUIZ	334.***.***-49	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação	Habilitação
3117	NAGÔ, TERERÊ – ENCONTRO ENTRE SABERES, CULTURAS E GERAÇÕES	CLEIDIANI SANTOS DE OLIVEIRA	540.***.***-23	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
3084	CHUVA É CANTORIA NA ALDEIA DOS MORTOS-TRILHA AO VIVO POR KOMBI	JOÃO FABIO FIERRO ARAUJO DA SILVEIRA	220.***.***-92	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
2940	ENSAIO SOBRE O FRACASSO - CIRCULAÇÃO	LUÍSA CARVALHO HELENE	216.***.***-67	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
2983	LANÇAMENTO DO EP APÓS O MUNDO	DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA	411.***.***-80	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - Múltiplas Linguaguens - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Ampla Concorrência

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação	Habilitação
3036	OFICINAS FORMATIVAS DE NARRATIVA ORAL	JULIANA VENTURELLI OFFENBECKER	220.***.***-00	Aprovado	95,50	1º Selecionado	HABILITADO
3171	MURALISMO NOS CENTROS CULTURAIS.	LARISSA TAMIE SANPEI MATSUDA	352.***.***-40	Aprovado	93,50	1º Suplente	HABILITADO
2915	OFICINA DE PERCUSSÃO BLOCO NA MAGIA	AMABERT	51.***.***/****-95	Aprovado	88,50	2º Suplente	HABILITADO
2846	OFICINAS DE CINEMA "VAMOS FAZER UM FILME, BERTIOGA!"	MC2 PRODUÇÃO	33.***.***/****-08	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
3018	ESCOLA DO MAR: FORMAÇÃO EM SABERES E PRÁTICAS NÁUTICAS DE BERTIOGA	ROSANGELA SOTE RIBEIRO	173.***.***-19	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
2856	WORKSHOPS CINECLUBE BURIQUIOCA	CINECLUBE BURIQUIOCA	11.***.***/****-56	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
2909	ALFABETIZAÇÃO DO OLHAR: EDUCAÇÃO VISUAL E NARRATIVAS AUDIOVISUAIS	MC2 PRODUÇÃO	33.***.***/****-08	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
3038	MACRAMEIRAS BTG	LÊDA YASSUNAGA TODA	136.***.***-92	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
2963	NAS ALTURAS DA BRINCADEIRA	RÍCHELLE DOS SANTOS SANTANA	319.***.***-65	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
3156	VIOLINO CAIÇARA – ADAPTAÇÃO, CRIAÇÃO E MÚSICA POPULAR REGIONAL	SIDNEY APARECIDO PONTES DE LIMA FRANCO	309.***.***-42	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
2895	QAP COM PROPÓSITO	RENATA SERRAT KUTXFARA	285.***.***-22	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			

Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação	Habilitação
2851	LIGA DA POSSE 2027 – CIRCUITO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL, HIP-HOP E BATALHAS DE MCS	POSSEPAR	25.***.***/****-15	Aprovado	94,50	1º Selecionado	HABILITADO
2938	CLUBE DE CHORO DE BERTIOGA - NÚCLEO DE FORMAÇÃO MUSICAL E PRÁTICA DE CONJUNTO	CARLOS EDUARDO ALTRO BARROS	391.***.***-84	Aprovado	91,50	2º Selecionado	HABILITADO
2921	MARACATU BAQUE AROEIRA - CULTURA E CONVIVÊNCIA	VALÉRIA FERREIRA RUIZ	334.***.***-49	Aprovado	87,00	1º Suplente	HABILITADO

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação	Habilitação
2927	RAÍZES DA VILA DA MATA – VIVÊNCIAS DA CULTURA POPULAR ATRAVÉS DA CAPOEIRA	LILIAN VALENTIN	230.***.***-46	Aprovado	85,50	2º Suplente	HABILITADO
3000	TRILHAS POÉTICAS	ALEXANDRE PEDRO TAVARES	404.***.***-12	Aprovado	84,00	3º Suplente	HABILITADO
2947	AUTONOMIA E MOVIMENTO - FORMAÇÃO EM TRANÇAS SOLTAS	JAINE HELENA BRITO SILVÉRIO	414.***.***-99	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
2961	MINHAS RAÍZES ANCESTRAIS	TOMAS MORGAN DE SOUZA SILVA	409.***.***-57	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
3137	TECENDO CONSCIÊNCIA: OFICINAS DE COSTURA E UPCYCLING ZERO LIXO	EVELLYN SANTOS IZIDORIO	407.***.***-41	INABILITADO - DESCLASSIFICADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
3134	OFICINAS DO MAR — SABERES, MULHERES E REDE	CRISTIANE DOS SANTOS	309.***.***-08	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
3138	MÉTODO D.I.G. – DESPERTAR, INVESTIGAR E GESTAR	THIAGO PEREIRA LINS	329.***.***-10	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
2828	SOM DA ANCESTRALIDADE: 1º FESTIVAL DE BATERIAS DE CAPOEIRA	L.B.C LIGA BERTIOGUENSE DE CAPOEIRA.	71.***.***/****-59	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
3023	RECICLANDO HISTÓRIAS NA QUEBRADA - LITERATURA, INFÂNCIA E CUIDADO COM O TERRITÓRIO.	ALUANNY BRAZ FERREIRA	406.***.***-16	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			

Cota - Pessoas indígenas

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação	Habilitação
3170	TBC VIA ECO - ARRASTO DE PRAIA + RODAS DE CONVERSA + DEGUSTAÇÃO COMIDAS DO MAR	VIA ECO BERTIOGA	36.***.***/****-27	Aprovado	78,00	1º Selecionado	HABILITADO
2987	VIVÊNCIA, APRENDIZADO E RESISTÊNCIA DOS POVOS INDÍGENAS EM BERTIOGA	JUCIMARA PARA POTY DOS SANTOS	457.***.***-30	Aprovado	76,50	1º Suplente	HABILITADO

Cota - Territorial

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação	Habilitação
3098	MÚSICAS EM TRAVESSIA - CANTOS E RITMOS DO MUNDO	CAMILA BARBOSA LATENEK	357.***.***-86	Aprovado	94,00	1º Selecionado	HABILITADO
3128	“MÚSICA PARA TODOS: ONDE TEM GENTE, TEM MÚSICA!”	G COELHO	45.***.***/****-12	Aprovado	93,00	2º Selecionado	HABILITADO
3181	WORKSHOP DE PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM PARA MULHERES PERIFÉRICAS	MILENA LEONEL QUEIROZ	065.***.***-07	Aprovado	91,00	1º Suplente	HABILITADO
2970	CICLO FORMATIVO DA EXUBERANTE CARAVANA DA VERDE MASSA - CARNAVAL, ARTE E TERRITÓRIO	PAULO ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS JOSÉ	329.***.***-05	Aprovado	88,00	2º Suplente	HABILITADO
3107	DA IDEIA AO LIVRO: FORMAÇÃO PARA AUTORES INDEPENDENTES	LIGIA RABAY	215.***.***-62	Aprovado	79,50	3º Suplente	HABILITADO
3153	MEU PRIMEIRO E-BOOK PUBLICADO	LR ESCRITA CRIATIVA	45.***.***/****-59	Aprovado	76,50	4º Suplente	HABILITADO

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação	Habilitação
3180	RAIZ - MÚSICA, MEMÓRIA E PERTENCIMENTO	CARLOS WILKER TORRES BORGES	390.***.***-04	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
3027	CAPOEIRA UNIÃO CULTURAL- TRADIÇÃO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	RAPHAEL DA SILVA PEREIRA	378.***.***-01	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
3081	VOZES DAS DIARISTAS DE BERTIOGA	GUILHERME DOS SANTOS DIAS RODRIGUES	381.***.***-88	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
2956	NÓS QUE FLORESCEM	STUDIO MA'AT	51.***.***/****-79	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			
2976	AUTOMAQUIAGEM ARTÍSTICA PARA PERFORMANCE	MARINA ARANTES FERRAZ	499.***.***-33	INABILITADO - Não apresentou a documentação de habilitação, de acordo com o item 8.1 do edital.			

De acordo com o edital, caberá recurso destinado à Secretaria de Turismo e Cultura, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do resultado. O recurso deverá ser apresentado por meio do Portal Cultura em Rede www.culturaemredebertioga.com.br

Bertioga, 19 de novembro de 2026.

Luiz Carlos Pacífico Junior
Secretário de Turismo e Cultura de Bertioga

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9452/2026

AUTORIZANTE: Município de Bertioga, CNPJ nº 68.020.916/0001-47.
AUTORIZATÁRIA: Associação Cultural de Matriz Africana AFROPAZ, CNPJ nº 38.625.637/0001-46.

OBJETO: Autorização de uso, a título precário, de área de 1.875 m² da Tenda de Eventos de Bertioga, compreendendo 20 pontos comerciais destinados à praça de alimentação, artesanato e produtos culturais durante o AFROFEST BERTIOGA 2026.
PERÍODO: 20 a 22 de novembro de 2026, das 12h às 23h, com desmontagem até 24/11/2026.

PREÇO PÚBLICO: Dispensado o recolhimento, conforme decisão motivada do Prefeito Municipal, nos termos da LC nº 216/2026.
CONTRAPARTIDA SOCIAL: Doação de 20 (vinte) cestas básicas ao Fundo Social de Solidariedade de Bertioga.

FUNDAMENTO LEGAL: LC Municipal nº 216/2026, Decreto Municipal nº 5.124/2026 e Lei Federal nº 14.903/2024, no que couber.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2026.

LUIZ CARLOS PACÍFICO JUNIOR
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO CULTURAL Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9452/2026

PARTÍCIPES: Município de Bertioga, CNPJ nº 68.020.916/0001-47, e Associação Cultural de Matriz Africana AFROPAZ, CNPJ nº 38.625.637/0001-46.

OBJETO: Cooperação institucional para realização da curadoria artístico-cultural do AFROFEST BERTIOGA 2026, destinado à valorização da cultura afro-brasileira, mediante organização e execução da programação artística pela entidade, sob coordenação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

LOCAL E PERÍODO: Tenda de Eventos de Bertioga, de 20 a 22 de novembro de 2026.
RECURSOS FINANCEIROS: Sem transferência de recursos financeiros à entidade.
VIGÊNCIA: Até 15/12/2026, a contar da assinatura e regular eficácia administrativa.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 29 e 30 da Lei Federal nº 14.903/2024, LC Municipal nº 216/2026 e Decreto Municipal nº 5.124/2026.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2026.

LUIZ CARLOS PACÍFICO JUNIOR
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE BERTIOGA
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO – TAU

AUTORIZANTE: Município de Bertioga, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

AUTORIZATÁRIO: Lee Vancliff Florenço.

OBJETO: Autorização de uso, a título precário e gratuito, do Espaço Cultural Praia, localizado na Avenida Tomé de Souza, nº 538, Centro, Bertioga/SP, para realização do evento "Raiz do Mar – Edição Dia da Consciência Negra", no dia 22 de novembro de 2026, das 14h às 22h, com público estimado de 300 participantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 5.222/2026 e artigos 93 e 96 da Lei Orgânica do Município de Bertioga.

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Pacífico Júnior, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, e Lee Vancliff Florenço, autorizatário.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais MARIA DIVINA DIAS CABANA a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE MULTA por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R$ 507,77 (DIA 15579). VENCIMENTO 18/12/2026. Processo 8075/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à LEONARDO SILVA DA ROCHA a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA
(DIA: 14188) no valor de R$ 1.015,54. VENCIMENTO 19/12/2026.
Processo: 6386/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à IARA DOS SANTOS REIS a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA
(DIA: 13892) no valor de R$ 761,65. VENCIMENTO 19/12/2026.
Processo: 8951/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à ALDEMIR JOSÉ DE OLIVEIRA a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA
(DIA: 13896) no valor de R$ 1.015,54. VENCIMENTO 19/12/2026.
Processo: 9219/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Bertioga – SP, 19 de novembro de 2026.

Secretaria de Turismo e Cultura

Atos do Departamento de Turismo

Conforme o Extrato de Adesão entre a Prefeitura de Bertioga - SP e a Secretaria de Patrimônio da União – SPU, referente à gestão da faixa de areia, conforme estabelecido no processo nº 04977.007535/2017-81, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, edição nº 228, página 149, em 28 de novembro de 2018, o Departamento de Turismo de Bertioga, no exercício de suas atribuições legais, informa que, após análise, foi emitido parecer dos seguintes processos:

Número do Processo	Dados do(a) solicitante	Data realização do evento	Despacho	Obs.:
8673/2026	Denis Knorst Lima ME	21/11/2026	DEFERIDO	2º Circuito Buriquioca – 5ª Etapa

Filipe Toni Sofiati
Diretor do Departamento de Turismo
Secretaria de Turismo e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional

Convocação nº 50/2026

Viemos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – CEP 11250-336 - Centro**, **respeitando o respectivo dia e horário.**

26/11/2026 – Quinta-Feira

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
670	SILVANA FERREIRA DA SILVA	09:00
2194	RENILDA NASCIMENTO SANTOS	09:30
2239	MARIA DOS SANTOS S. VASCONCELOS	10:00
4428	NATALY DA SILVA DIAS	10:30
4858	CARLOS ALBERTO DA SILVA THEODORO	11:00
6770	PAULA ALVES DOS SANTOS	11:30

ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.
Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 19 de novembro de 2026.

CLEIDE ALVES DA SILVA
Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos
Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0038	01	ALVARO D'OLIVEIRA MENDONÇA	13/11/2026	20/11/2026	
0113	01	MARCELO LOPES DE MORAES	23/09/2026	18/12/2026	
0131	01	ALEXANDRE LIERES AREIAS	12/11/2026	13/11/2026	
0141	01	EVERALDO BONFIM BISPO	18/11/2026	18/11/2026	
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	26/03/2026	09/12/2026	
0213	01	RONILTON SOARES LIMA	03/11/2026	31/01/2027	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	30/12/2026	
0315	01	CINTIA PESTANA GOMES	05/11/2026	19/11/2026	
0378	01	MARCELO VALIDO DOS SANTOS	03/11/2026	03/11/2026	
0378	01	MARCELO VALIDO DOS SANTOS	11/11/2026	11/11/2026	Novo Período
0437	01	ALINE SOUSA SANTOS	17/11/2026	18/11/2026	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	24/01/2027	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	09/02/2027	
0589	01	KATIA REGINA O.B. DOS SANTOS	21/09/2026	05/01/2027	

0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	18/09/2026	16/12/2026	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	16/01/2027	
0666	01	LEDIANE DE JESUS E S. COELHO	13/11/2026	13/11/2026	
0666	01	LEDIANE DE JESUS E S. COELHO	17/11/2026	17/11/2026	Novo Período
0740	01	RUBENS SANTANA SILVA	02/09/2026	15/12/2026	
0841	01	ELIZETE FAUSTINO DE O. MACOR	08/10/2026	06/12/2026	Acidente de Trabalho
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2026	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0940	01	PAULO DE OLIVEIRA COSTA JR.	12/11/2026	12/11/2026	
1088	01	LUIZ SOARES	27/09/2026	25/11/2026	
1129	01	ANGELICA HELENA M. RUIZ	02/02/2026	28/11/2026	
1163	01	DEBORA AP. DE CARVALHO PINTO	13/11/2026	13/11/2026	
1187	01	MARIA CONCEIÇÃO A,L. DA SILVA	23/10/2026	28/11/2026	
1735	01	CASSIA DOS SANTOS GASPAR	29/06/2026	19/12/2026	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	09/09/2026	08/02/2027	
1842	01	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	23/04/2026	19/11/2026	
1842	01	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	21/10/2026	19/11/2026	Novo Período
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	26/01/2027	
1939	01	VILMA DE ANDRADE CELESTINO	11/11/2026	11/11/2026	
2001	01	EDUARDO FELIX PEREIRA	22/10/2026	21/11/2026	
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	21/09/2026	19/12/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	17/01/2027	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	07/10/2026	04/01/2027	
2088	01	LUCINEIA ALVES DA SILVA	28/05/2025	11/01/2027	
2177	01	FRANCES CHRISTINE C. DE ANDRADE	06/01/2026	24/12/2026	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	01/12/2026	
2220	01	SANDRA REGINA A. FONSECA	14/11/2026	15/11/2026	
2222	01	LILIAN AMARAL CARVALHO	23/11/2026	22/12/2026	
2270	01	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	13/08/2026	06/02/2026	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	02/05/2025	12/01/2027	
2414	01	CRISTINA AP. DOS S. FERNANDO	17/11/2026	19/11/2026	
2425	01	MARISA AMARAL DOS SANTOS	12/11/2026	12/11/2026	
2439	01	MARIA FERNANDES	16/11/2026	16/11/2026	
2441	02	ADRIANA ARA POTY MACENA	10/11/2026	12/11/2026	
2441	02	ADRIANA ARA POTY MACENA	16/11/2026	16/11/2026	Novo Período
2474	01	ANA MARIA DOS SANTOS	12/08/2025	25/01/2027	
2546	01	DAVID AP. DE ALMEIDA	22/10/2025	10/01/2027	
2585	01	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	16/11/2026	19/11/2026	
2605	01	FABIO BENEDITO LEITE	03/11/2026	17/12/2026	
2636	01	ANTONIO CARLOS DA S. JUNIOR	20/11/2026	20/11/2026	Retorno ao Trabalho
2637	01	ROSIMEIRE COLICHINI	16/10/2026	14/11/2026	
2669	01	ISABEL CRISTINA DE C. LEMOS	13/11/2026	13/11/2026	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	23/11/2026	
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	10/02/2027	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
2684	01	EDVALDO PRECIOSO REGUERO	13/11/2026	07/12/2026	
2818	01	ANDREA SAMPAIO O. DA SILVA	12/11/2026	19/11/2026	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	26/02/2022	18/11/2026	
3331	01	SORAYA PINHO DE SOUZA	12/11/2026	18/11/2026	
3640	02	BARBARA SIQUEIRA DOS SANTOS	11/11/2026	12/11/2026	
3756	03	ANDREA DE SOUSA LIMA	14/11/2026	14/11/2026	
3924	05	MARINALVA GOMES L. SANTOS	11/11/2026	13/11/2026	
3936	05	MARLI BUENO DE G. GALANTE	16/11/2026	16/11/2026	
4051	03	VANESSA DO CARMO VIEIRA	13/04/2026	29/12/2026	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	22/11/2026	
4070	01	LIGIA DUARTE	23/11/2026	23/11/2026	Retorno ao Trabalho
4088	02	DALITA DE MOURA C. DE PAULA	11/11/2026	13/11/2026	
4088	02	DALITA DE MOURA C. DE PAULA	18/11/2026	18/11/2026	Novo Período
4111	01	CLAUDIA GALVÃO	27/04/2026	21/12/2026	
4149	01	THAIS APARECIDA PINTO AFIF	13/11/2026	13/11/2026	
4149	01	THAIS APARECIDA PINTO AFIF	16/11/2026	19/11/2026	
4153	02	ADRIANA DONATA VAZ	17/11/2026	20/11/2026	
4154	01	ADRIANO AGNALDO S.L. SANTOS	09/03/2026	01/12/2026	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	08/12/2026	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR	01/07/2024	30/12/2026	
4202	02	SANDRA REGINA G. DE CARVALHO	09/11/2026	23/11/2026	
4214	03	ADRIANA AP. M. DE L. MIRANDA	16/11/2026	17/11/2026	
4217	03	CASSIA RODRIGUES CARVALHAL	07/11/2026	05/01/2027	
4221	03	DENICE SANTANA DIAS	18/11/2026	19/11/2026	
4232	02	ROSELENE MARIA SABINO	18/11/2026	30/11/2026	
4244	01	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/11/2026	19/11/2026	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	03/01/2027	
4259	01	ELAINE DOS SANTOS LIMA	16/11/2026	19/11/2026	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	05/10/2026	17/11/2026	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	26/09/2026	24/12/2026	
4279	02	MICHELE CRISTINA SANTOS	18/08/2025	26/11/2026	
4281	01	PAMELA, MENEZES NAKASE	14/09/2026	14/01/2027	
4287	01	REGINA HELENA VALENCIO	16/11/2026	18/11/2026	
4288	01	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	06/11/2026	06/11/2026	
4288	01	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	13/11/2026	13/11/2026	
4290	01	ROSALIA ROSA DE SOUZA	03/11/2026	17/12/2026	
4301	01	VIVIANE CRISTINE OLIVEIRA SILVA	04/11/2026	04/11/2026	
4340	03	JAIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	09/11/2026	11/11/2026	
4361	01	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	12/11/2026	13/11/2026	
4361	03	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	12/11/2026	13/11/2026	
4368	01	VERONICA VIRGILINA SILVA	12/11/2026	13/11/2026	
4372	01	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	17/08/2026	15/12/2026	
4377	01	SOYA LEME DA SILVA	24/09/2026	22/12/2026	
4378	01	VANESSA CRISTINA JESUS DA COSTA	27/04/2026	19/11/2026	
4383	01	PATRICIA AP. ALVES DE MORAES	12/11/2026	12/11/2026	
4395	02	GRACE KELLI SILVA	12/05/2026	22/11/2026	
4403	02	ALICE GRACIANO	12/11/2026	12/11/2026	
4428	04	NATALY DA SILVA DIAS	10/11/2026	26/11/2026	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	14/02/2027	

4488	01	ROZIANA FERNANDES DOS SANTOS	17/11/2026	18/11/2026	
4504	01	DANIEL CONTENÇAS	16/11/2026	16/11/2026	
4521	01	SCARLATTI NONATO DA SILVA	16/11/2026	16/11/2026	
4521	04	SCARLATTI NONATO DA SILVA	16/11/2026	16/11/2026	
4553	01	DEBORA CAMPOS DE SOUZA	16/11/2026	16/11/2026	
4636	02	SIRLENE RIBEIRO M. DOS PRAZERES	17/11/2026	19/11/2026	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTTIAHO	15/03/2024	15/12/2026	
4662	01	DANIELA VILHENA	19/11/2026	19/11/2026	
4672	01	MARLENE RITA DO PRADO LIMA	07/10/2026	20/11/2026	
4673	03	MARIA ECILENE C. DE SOUZA	12/11/2026	12/11/2026	
4675	04	GISELE EDUARDA SANT'ANA	26/10/2026	26/02/2027	
4676	01	KELLY PIRANI	13/11/2026	13/11/2026	
4882	01	AUZENI FERREIRA DA F. DE SOUZA	02/02/2026	24/01/2027	
4993	04	SHIRLEY DA SILVA P. FERREIRA	14/11/2026	16/11/2026	
5001	03	SHEILA DE MOURA BIGNOZZI	04/11/2026	03/12/2026	
5050	01	RITA DE CASSIA F. FURLAN	19/09/2026	17/12/2026	
5070	01	SELMA ROSANA M.S. NASCIMENTO	29/10/2026	27/11/2026	
5163	02	CRISTIANE ABADE LOPES	20/03/2026	15/12/2026	
5172	01	NAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS	09/11/2026	19/11/2026	
5172	06	NAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS	09/11/2026	19/11/2026	
5197	02	SIMONE MARIA VINCOV DE ABREU	13/11/2026	19/11/2026	
5199	01	EVANDRIL BOPPRE DO CARMO	14/11/2026	14/11/2026	
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	02/12/2026	
5238	01	WAGNER ANDRE D. DA ROZ	16/11/2026	16/11/2026	
5246	01	GUISLEIDE ARAUJO G. DOS SANTOS	11/11/2026	09/01/2027	
5248	02	MARILEIDE XAVIER DE CAMPOS	17/11/2026	18/11/2026	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	14/11/2026	
5256	01	JENNIFFER CAROLINE S. DA ROCHA	13/11/2026	13/11/2026	
5258	01	THELMA TAVARES PEREIRA	13/11/2026	13/11/2026	
5295	01	NATALI MENEZES O, DOS SANTOS	12/11/2026	13/11/2026	
5335	01	MARCIA RREGINA L. LIRIO COSTA	10/10/2025	26/01/2026	
5343	01	ADELANIA MENDES FIGUEIREDO	13/11/2026	13/11/2026	
5375	01	ANDERSON LUIS CIRINO	11/11/2026	12/11/2026	
5389	01	KARINA SILVA DA PAIXÃO FONTES	19/11/2026	22/11/2026	
5883	01	LAIZA RODRIGUES N. DOS SANTOS	17/11/2026	19/11/2026	
5886	01	ROBERTA THOT T. GONÇALVES	19/10/2026	27/01/2027	
5887	01	MARIA LUCIENE D. S. COSTA	14/05/2026	11/01/2027	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	10/01/2027	
5958	01	ANA CRISTINA GAVINHO	11/11/2026	11/11/2026	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	11/11/2026	13/11/2026	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	16/11/2026	16/11/2026	Novo Período
6021	05	JUSCELENE MARTINS O. LIMA	13/11/2026	14/11/2026	
6021	07	JUSCELENE MARTINS O. LIMA	13/11/2026	14/11/2026	
6057	02	LUCIANO VIEIRA DA ROCHA	11/11/2026	12/11/2026	
6057	02	LUCIANO VIEIRA DA ROCHA	16/11/2026	18/11/2026	Novo Período
6217	01	VIVIANE BATISTA	06/11/2026	04/01/2027	
6292	03	ANA PAULA DAMAS C. OTTANE	17/09/2026	13/11/2026	
6316	01	LAIANA BRUNO PETTA	27/10/2026	25/12/2026	
6390	01	ROSANA OLIVEIRA R. DE FREITAS	16/11/2026	16/11/2026	
6391	01	RENATA DE OLIVEIRA	16/11/2026	20/11/2026	Acidente de Trabalho
6396	01	KARINA RODRIGUES DE LIMA	11/11/2026	11/11/2026	
6396	01	KARINA RODRIGUES DE LIMA	18/11/2026	19/11/2026	Novo Período
6398	01	MAURICLAINE DE LIMA HARDMAN	23/10/2026	20/01/2027	
6418	01	LUCIANA DE SOUZA SANTOS	12/11/2026	14/11/2026	
6443	01	ALANY RAMOS BONFIM	03/08/2026	23/11/2026	
6453	05	VANESSA PATRICIA NISIYAMAMOTO	15/11/2026	17/11/2026	
6463	04	LIGIA MARTHOS	12/11/2026	12/11/2026	
6511	01	PEDRO DA SILVA VARGAS	09/11/2026	10/11/2026	
6513	01	ELISANGELA CRISTINA DE SOUZA	12/11/2026	19/11/2026	
6525	01	FERNANDA FRANCO DE SOUSA	13/11/2026	13/11/2026	
6526	02	LUCIANA SOUZA DA S. MONACO	12/11/2026	13/11/2026	
6534	02	THIELI VITORIA LINO	29/10/2026	12/12/2026	
6563	01	SILVIA DE SOUZA ARAUJO	23/07/2026	22/11/2026	
6565	01	VIVIANE BASILIO C. D. SILVA	08/08/2026	27/11/2026	
6567	01	RENATA DOS SANTOS H. GOMES	28/09/2026	11/12/2026	Acidente de Trabalho
6567	03	RENATA DOS SANTOS H. GOMES	28/09/2026	11/12/2026	Acidente de Trabalho
6577	001	CAMILA GONÇALVES F. CALHEIROS	19/11/2026	19/11/2026	
6596	03	MARIA DO CARMO C. TICIANELLI	13/09/2026	07/12/2026	
6618	05	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	10/11/2026	10/11/2026	
6618	05	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	13/11/2026	13/11/2026	Novo Período
6635	01	DIOGO PALOMBARINI	11/11/2026	14/11/2026	
6635	01	DIOGO PALOMBARINI	16/11/2026	18/11/2026	Novo Período
6649	01	EDUARDO DOS SANTOS DIAS	12/11/2026	14/11/2026	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	22/06/2026	25/01/2027	
6677	01	SARAH BEZERRA ATHAYDE	14/11/2026	14/11/2026	
6680	01	ANA LUIZA S. DE SOUZA	21/10/2026	06/12/2026	
6690	01	JULIANA CALIXTO DE SOUZA GOES	06/07/2026	05/12/2026	Acidente de Trabalho
6692	01	ANA CAROLINA RODRIGUES BRITES	15/07/2026	22/11/2026	
6695	02	MARINA ARANTES FERRAZ	09/11/2026	18/11/2026	
6712	01	ALYNE MITIE SASAZIMA	26/11/2025	23/12/2026	
6717	01	REGINA NOGUTI ROMANO	03/11/2026	19/12/2026	
6741	01	EDNA GODOY BARROS	12/11/2026	12/11/2026	
6771	01	GIULIA CARRANÇA DOS SANTOS	13/11/2026	13/11/2026	
6773	01	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	12/11/2026	15/11/2026	
6774	01	REBECA ALVES SANTOS COSTA	07/10/2026	20/11/2026	Acidente de Trabalho
6779	01	MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA	16/11/2026	20/11/2026	
6781	01	ELZA DIAS	05/11/2026	11/11/2026	
6783	01	EDUARDO MUNHOZ ADÃO	20/08/2026	02/12/2026	
6816	01	VALDELUCIA MACHADO D. OLIVEIRA	18/11/2026	18/11/2026	
6818	01	KARINY DA SILVA S. DE OLIVEIRA	12/11/2026	13/11/2026	
6818	02	KARINY DA SILVA S. DE OLIVEIRA	12/11/2026	13/11/2026	
6880	03	ADRIANA MOREIRA DE S. CASTRO	16/11/2026	16/11/2026	
6880	04	ADRIANA MOREIRA DE S. CASTRO	16/11/2026	16/11/2026	

6881	03	LUCIENE DOS SANTOS C. ANDRADE	17/11/2026	18/11/2026	
6909	03	TATIANE AP. PERLI GUERRA	18/11/2026	19/11/2026	
6935	01	RAQUEL EDITE DOS SANTOS	13/11/2026	14/11/2026	
6935	01	RAQUEL EDITE DOS SANTOS	16/11/2026	18/11/2026	Novo Período
6960	04	TATIANE DOS SANTOS GARCIA	16/11/2026	16/11/2026	
7004	01	GLASSON RAMOS SANTOS	10/11/2026	14/11/2026	
7007	01	HADRIENNE C.M. DIAS BARBOSA	10/11/2026	12/11/2026	
7022	01	LARISSA CAMPOS ALMEIDA	17/11/2026	17/11/2026	
7037	01	MARCO FELIPE CRUZ G. MIRANDA	16/11/2026	16/11/2026	
7061	01	THIARLES LEITE ABUD	17/09/2026	24/12/2026	
7114	01	AMANDA DE JESUS DOS SANTOS	10/09/2026	24/11/2026	
7150	01	GLAIKA MOYA BRAGA	12/11/2026	13/11/2026	
7158	01	GIOVANNA GEBIN RAMOS	17/11/2026	19/11/2026	
7171	01	FABRICIO DEVASIO GONÇALVES	03/11/2026	17/12/2026	
7217	01	CLAUDIO SANTANA DE LIMA	05/03/2026	28/11/2026	
7218	01	BRUNA ALVES LENTE	10/03/2025	24/11/2026	
7241	01	CLAUDIA MARIA P. FERREIRA	13/11/2026	13/11/2026	
7284	02	MARCUS VINICIUS DE M. LIMA	12/11/2026	13/11/2026	
7292	01	MILENE AP. K. DE OLIVEIRA	17/11/2026	19/11/2026	
7301	01	ROSIANE DE SOUZA OLIVEIRA	26/10/2026	24/11/2026	
7318	02	JUCIELEIA REZENDE DE OLIVEIRA	12/11/2026	12/11/2026	
7321	02	VINICIUS VIEIRA TAVARES ARAUJO	11/11/2026	11/11/2026	
7352	01	GEOVANNA SILVA SOUZA	12/11/2026	12/11/2026	
7358	01	FABIOLA COSTA DOS R. ROMEU	06/10/2026	03/01/2027	
7400	01	VIVIAN SILVA OLIVEIRA	17/11/2026	18/11/2026	
7401	01	EDUARDA RODRIGUES DA ROCHA	11/11/2026	11/11/2026	
7438	01	ROSANGELA CRISTINA C. PEREIRA	16/11/2026	16/11/2026	
7447	01	YARA OLIVEIRA FRANCO	17/11/2026	17/11/2026	
7459	01	SOLANGE LOCATE F. SOARES	17/11/2026	19/11/2026	
7520	01	MORGANA SHIRLEY S. GONÇALVES	10/11/2026	11/11/2026	
7523	01	SABRINA CAROLINE DE C. MENEZES	12/11/2026	12/11/2026	
7541	01	ANGELA MARIA DE O. TURIBIO	13/11/2026	13/11/2026	
7541	01	ANGELA MARIA DE O. TURRINO	16/11/2026	19/11/2026	Novo Período
7554	01	EDINA GONÇALVES DA SILVA	12/11/2026	12/11/2026	
7584	01	FLAVIA NOVAES HUTTERER	17/11/2026	17/11/202.6	
7597	01	MARCIA TOMOMI OMORI	11/11/2026	12/11/2026	
7597	01	MARCIA TOMOMI OMORI	17/11/2026	19/11/2026	
7607	01	ISIS MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	03/11/2026	17/11/2026	
7611	01	MARINALVA SANTANA R.A FERREIRA	12/11/2026	13/11/2026	
7651	01	WESLEY VAZ MARTINS	12/11/2026	12/11/2026	

Lcença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5300	01	MAYARA DE FREITAS SANTOS	02/06/2026	28/11/2026	
5312	01	DAYSE DAYANE DA SILVA GOMES	03/07/2026	27/12/2026	
6273	05	MIRIAN SANTOS SOBRAL	10/10/2026	18/12/2027	
6698	01	THAIS CAVALCANTE COSTA	08/09/2026	06/03/2027	
7337	01	ERICA TIMOTEO DOS S. MIRANDA	01/10/2026	29/03/2027	

CLEIDE ALVES DA SILVA
CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 5624/2023 – Panificadora e Confeitaria Perfecta LTDA - CNPJ: 50.904.989/0001-36 – Petição nº 2161– Defiro a solicitação de prorrogação de prazo 60 dias a partir da data desta publicação;

PA 9188/2026 – Condomínio Residencial Porto Fino - CNPJ: 07.179.525/0001-85 – Petição/PA 9069/26 – Indefiro a defesa apresentada pois os argumentos apresentados não descaracterizam a infração constatada;

PA 4587/2026 – Casa de Repouso Caiubura LTDA - CNPJ: 59.634.938/0001-06 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto;

PA 4589/2026 – Casa de Repouso Caiubura LTDA - CNPJ: 59.634.938/0001-06 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto.

LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA:

PA 9098/2020 – Adriano dos Santos Siqueira – CNPJ: 38.495.014/0001-04 – Protocolo nº 9098/2020*26;

PA 10007/2017 – Unidade Básica de Saúde Mirosan – CNPJ: 68.020.916/0001-47 – Protocolo nº 10007/2017*26;

PA 7383/2021 – ESF Boracéia – CNPJ: 68.020.916/0001-47 – Protocolo nº 7383/2021*26;

PA 7384/2021 – Unidade Básica de Saúde do Indaiá – CNPJ: 68.020.916/0001-47 – Protocolo nº 7384/2021*26;

PA 7378/2021 – CAPS – CNPJ: 68.020.916/0001-47 – Protocolo nº 7378/2021*26;

PA 3764/2024 – Vigilância Epidemiológica – Central de Rede de Frio – CNPJ: 68.020.916/0001-47 – Protocolo nº 3764/2024*26;

PA 1412/2022 – EFR Serviços Médicos LTDA – CNPJ: 44.624.321/0001-32 – Protocolo nº 1412/2022*26.

Para emissão de taxa favor consultar o seu email ou acessar o site: www.bertioga.sp.gov.br. Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: site www.cvs.saude.sp.gov.br.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Atos da Diretoria da Guarda Civil, através da Divisão de Justiça e Disciplina

EXTRATO DE DECISÃO
Apuração Preliminar n. 17/2026

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através do Processo Administrativo nº 6709/2026, datado em 30 de julho de 2026, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, II, c/c § 3º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.

Registre-se e Cumpra-se.
Bertioga, 19 de novembro de 2026

Rosenilton de Souza Silva
Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina
DIVJD
Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Chefe de Setor de Corregedoria
SCGC

EXTRATO DE DECISÃO
Apuração Preliminar n. 18/2026

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através do Processo Administrativo nº 4276/2026, datado em 05 de maio de 2026, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, II, c/c § 3º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 19 de novembro de 2026

Rosenilton de Souza Silva
Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina
DIVJD

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Chefe de Setor de Corregedoria
SCGC

EXTRATO DE DECISÃO
Apuração Preliminar n. 21/2026

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através da ouvidoria GCM, datado em 06 de outubro de 2026, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, III, c/c § 3º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 19 de novembro de 2026

Rosenilton de Souza Silva
Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina
DIVJD

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Chefe de Setor de Corregedoria
SCGC

EXTRATO DE DECISÃO
Apuração Preliminar n. 22/2026

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através da ouvidoria GCM, datado em 06 de outubro de 2026, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, III, c/c § 3º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 19 de novembro de 2026

Rosenilton de Souza Silva
Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina
DIVJD

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Chefe de Setor de Corregedoria
SCGC

EXTRATO DE DECISÃO
Apuração Preliminar n. 23/2026

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através do Comunicado Interno nº 015 DCOOP/DCG/2026, datado em 11 de outubro de 2026, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, III, c/c § 3º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 19 de novembro de 2026

Rosenilton de Souza Silva
Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina
DIVJD

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Chefe de Setor de Corregedoria
SCGC

EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 27/2026), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados no **comunicado interno nº 32 DCOOP/DCG/2026**, datado de 23 de outubro de 2026, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da data que a instituir, prorrogável uma única vez por igual período.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 19 de novembro de 2026
Rosenilton de Souza Silva
Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina
DIVJD

EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 28/2026), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados no **comunicado interno nº 031 DCG/2026**, datado de 26 de outubro de 2026, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da data que a instituir, prorrogável uma única vez por igual período.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 19 de novembro de 2026
Rosenilton de Souza Silva
Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina
DIVJD

EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 29/2026), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados no **comunicado interno nº 032 DCG/2026**, datado de 26 de outubro de 2026, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da data que a instituir, prorrogável uma única vez por igual período.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 19 de novembro de 2026
Rosenilton de Souza Silva
Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina
DIVJD

EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 30/2026), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados no **comunicado interno nº 039 DCG/2026**, datado de 16 de novembro de 2026, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da data que a instituir, prorrogável uma única vez por igual período.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 19 de novembro de 2026
Rosenilton de Souza Silva
Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina
DIVJD

EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 31/2026), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados no **Processo Administrativo nº 7638/2026**, datado de 28 de agosto de 2026, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da data que a instituir, prorrogável uma única vez por igual período.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 19 de novembro de 2026
Rosenilton de Souza Silva
Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina
DIVJD

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU, Arq. e Urb. André Rogério de Santana, convoca os membros, conforme lista abaixo, para reunião presencial na Diretoria de Habitação, no dia **25 de Novembro de 2026 (quarta-feira) às 09:30 h**, para deliberação da pauta descrita abaixo:

1 Análise e providências dos processos relacionados abaixo:

PROC. ADM.	ENDEREÇO
9311/2026	RUA OSCAR MAGRINI - LOTE 10 / QUADRA 37 A – VILA ITAPANHAU – INSCRIÇÃO 02.037.020.000 – TRANCRIÇÃO 14.002
9669/2026	AV. ANCHIETA, 12075 – LOTE 03 QUADRA 108 – JARDI INDAIÁ INSCRIÇÃO 93.108.003.000 – TRANSCRIÇÃO 14.847
7237/2026	RUA MARIA JULIA BEZERRA DO NASCIMENTO – LOTE 59/60 – QUADRA A – JARDIM ALBATROZ – GLEBA B – INSCRIÇÃO 14.015.059.000
8419/2017	REGULARIZAÇÃO NUCLEO ILHA IV-QUADRA A49
9501/2023	REGULARIZAÇÃO NUCLEO VICENTE DE CARVALHO II
5545/2026	RUA VINTE E OITO – LOTE 10 / QUADRA 25 – LOTEAMENTO JD SÃO LOURENÇO – GLEBA II – INSCRIÇÃO 19.094.010.000 – MT 16.275
7702/2026	RUA JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA – LOTE 17 / QUADRA 9 – JARDIM SÃO LOURENÇO – 19.009.017.000 – MATRICULA 10.692
7370/2026	RUA DR FRANCISCO HERMANO VASCONCELOS – LOTE 05 / QUADRA 29 – LOTEAMENTO JARDIM RAPHAEL – INSCRIÇÃO 17.048.005.000 – MATRICULA 12.932
4196/2026	RUA MANOEL GAJO – LOTEAMENTO PARQUE ESTORIL- JARDIM VICENTE DE CARVALHO II
6295/2026	RUA AYRTON SENNA DA SILVA – LOTE 03 / QUADRA 29 – VILA ITAPANHAU – INSCRIÇÃO 02.029.003.000 – MATRICULA 29.454
3937/2026	RUA FAUSTO MARTELLI – LOTE 07 / QUADRA L – JARDIM VICENTE DE CARVALHO I – INSCRIÇÃO 03.065.007.000 – MATRICULA 325
6130/2026	RUA MANOEL GAJO – LOTE 01 – PARQUE ESTORIL – 04.060.019.021
4282/2026	RUA VINTE E SEIS, S/N – LOTE 04 / QUADRA 18 – LOTEAMENTO JD SÃO LOURENÇO – GLEBA II – INSCRIÇÃO 19.087.004.000 – MT 16.275
4635/2026	RUA VINTE E SEIS, S/N – LOTE 06 / QUADRA 18 – LOTEAMENTO JD SÃO LOURENÇO – GLEBA II – INSCRIÇÃO 19.087.006.000 – MT 16.275
8208/2026	GLEBA II – JARDIM SÃO LOURENÇO – MATRÍCULA 59923
8893/2026	GLEBA II – JARDIM SÃO LOURENÇO – MATRÍCULA 59923
5990/2026	RUA PROJETADA B – LOTE 19 / QUADRA A – JARDIM ANA PAULA – FASE I

Membros da CERPU
Alexandre Tessaroto de Sousa
André Rogério de Santana
Debora Coelho do Amaral
Gabriel Oliveira Grecov
Giuliana Cristoni Pereira da Silva
Jussara Inocêncio dos Santos
Leonardo Piccoli Rodrigues da Silva
Mara Lúcia Lara Fernandes
Marcelo da Cruz Nehme
Natália Soares Mol
Nara Kelly Zanqueta
Ney Vaz Pinto Lyra
Patrícia da Silva Oliveira
Solange Ferreira Duarte

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE DECISÃO
Processo Administrativo Disciplinar n. 3780/2026

Nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 3780/2026, instaurado por meio da Apuração Preliminar n. 27/25, após regular tramitação processual, assegurados o contraditório e a ampla defesa, foi aplicada ao servidor, T.L.A., reg. 7061, a penalidade disciplinar de Suspensão por 24 (vinte e quatro) dias, conforme decisão publicada na edição nº 1314 do Boletim Oficial do Município (BOM).

Interposto Recurso Hierárquico tempestivo pela defesa técnica do interessado, no uso das atribuições que me são conferidas por lei e acolhendo os fundamentos apresentados nos autos, CONHEÇO do recurso e, no mérito, NEGO PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão recorrida e a penalidade disciplinar imposta.

Encaminhe-se à Diretoria de Recursos Humanos e à Corregedoria da Guarda Civil Municipal para ciência, anotações em prontuário funcional e cumprimento da sanção, com trânsito em julgado na esfera administrativa.

A publicação é realizada de forma sintética, com limitação dos dados pessoais ao mínimo necessário à publicidade do ato, observadas a Lei Federal n. 13.709/2018 (LGPD) e a legislação de acesso à informação aplicável.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bertioga, 16 de novembro de 2026

MARCELO HELENO VILARES
Prefeito do Município de Bertioga

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP
ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL)
13 . 11 . 26 a 19 . 11 . 26
ATENDIMENTO ANALISTAS

DATA	DIA DA SEMANA	ANALISTA
02/11/2026	segunda-feira	Atendimento Suspenso
03/11/2026	terça-feira	Aline
04/11/2026	quarta-feira	Julio
05/11/2026	quinta-feira	Jean
06/11/2026	sexta-feira	Leandro
09/11/2026	segunda-feira	Revezamento
10/11/2026	terça-feira	Aline
11/11/2026	quarta-feira	Julio
12/11/2026	quinta-feira	Jean
13/11/2026	sexta-feira	Leandro
16/11/2026	segunda-feira	Revezamento
17/11/2026	terça-feira	Aline
18/11/2026	quarta-feira	Julio
19/11/2026	quinta-feira	Jean
20/11/2026	sexta-feira	Atendimendo Suspenso

23/11/2026	segunda-feira	Geovanna
24/11/2026	terça-feira	Aline
25/11/2026	quarta-feira	Julio
26/11/2026	quinta-feira	Jean
27/11/2026	sexta-feira	Leandro
30/11/2026	segunda-feira	Geovanna
01/12/2026	terça-feira	Geovanna
02/12/2026	quarta-feira	Aline
03/12/2026	quinta-feira	Julio
04/12/2026	sexta-feira	Jean
***Podem ocorrer alterações nos dias de atendimento, a critério da administração, de acordo com a disponibilidade dos analistas.**		

CONSTRUÇÃO
Expeça-se a licença de construção, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs –
1359-26 RENATA FERNANDES FULP
2084-25 JCQUELINE FATIMA PASSOS PORTELA
1096-26 MARIA SANDRA LEMOS DE LIMA
3901-24 JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO
1245-26 GIUSEPPE GONZAGA DALIO
1842-26 JC ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA
192-26 CLEBES DE MORAIS
193-26 CLEBES DE MORAIS

REGULARIZAÇÃO
Expeça-se a licença de regularização, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs –
1805-26 ELENICE VIRCHES SOARES
391-26 JOSÉ ONEIDE DE SOUZA ROSA

REFORMA
Expeça-se a licença, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs –
78-26 FABRICIO BERGAMASCO ARGUERRO
2018-25 ROOSEVELT SANCHES CRUZ
618-26 CONDOMINIO EDIFICIO JAMAICA

DEMOLIÇÃO:
Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo nºs:
578-26 BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES

COMUNIQUE-SE
Ao responsável técnico, atender comunique-se;
Processo n.ºs –
1517-26 THIAGO PEREIRA NUNES
2136-26 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA
391-26 JOSÉ ONEIDE DE SOUZA ROSA
578-26 BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES
2021-26 MARCOS DORO
2148-26 CARLOS ALEXANDRE SANTANA JUNIOR
1477-26 ANDRÉ GUSTAVO GRASSANO
2150-26 FABIO MICHEL BOA SORTE
2151-26 FABIO MICHEL BOA SORTE
2146-26 ROGÉRIO VIVEIROS
1511-26 MARCIO FARAJ
1492-26 EDUARDO LOBO LUSTOSA CABRAL
1245-26 GIUSEPPE GONZAGA DALIO
683-26 MIGUEL HUERTAS NETO
934-26 CONSTRUTORA SPE RIVIERA M16A04 LTDA
1115-26 SABRINA MARIA DA SILVA SANTOS
1590-25 JOSE LUIZ DE OLIVEIRA
1245-26 GIUSEPPE GONZAGA DALIO
3901-24 JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO
1499-26 FRANCISCO ADRIAO NEVES DA SILVA
1338-26 MAGRIN MAUÁ IMÓVEIS INCORPORAÇÕES
391-26 JOSÉ ONEIDE DE SOUZA ROSA
860-26 TARCIO ROGERIO PEGORIN
1896-26 LUZIA MAROTA
1716-26 MARCOS HENRIQUE DUO
1822-26 MONIQUE DA SILVA DE ARAUJO
1657-26 LUCIANO MACEDO DOS SANTOS
1404-26 CLAUDIO LUIZ TAVARES
618-26 CONDOMINIO EDIFICIO JAMAICA
1755-26 JOSÉ DOMINGOS DE ASSIS SOBRINHO
1600-25 IGREJA BATISTA PENIEL
721-26 COMERCIAL HIDRO FORTE DE BERTIOGA LTDA
2167-26 ALDO MARTINS DA SILVEIRA FILHO
611-26 GABRIELA RIBEIRO DE ANDRADA
2164-26 CS & FILHOS CONSTRUTORA LTDA
2170-26 APARECIDA ANGELICA DE LIMA AUGUSTO
2154-26 EDUARDO PAULO CSORDAS
2155-26 EDUARDO PAULO CSORDAS
2144-26 IVAN DE CARVALHO
1948-26 W. SLOMSKI HOLDING DE PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
2190-26 TIAGO ANTONIO SCARPIN
2142-26 ADERBAL BONETO
1963-26 VICENTE MANZIONE FILHO

INDEFERIDO
Processo n.ºs –
1126-25 DANIEL SEVILLANO RODRIGUES
987-26 MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23
Expeça-se a licença de conservação, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs –
2579-24 WAGNER RAMOS
2658-24 MARCELO BORGES DE MORAES

COMUNIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23
Processo n.ºs -
179-24 EWERTON PINHEIRO GALLO
1332-24 GIL JORGE ALVES
1150-24 WILSON MASSAKI
2579-24 WAGNER RAMOS
1405-24 LUIZ CARLOS RODRIGUES
1167-24 RICARDO PALMEJANI
2652-24 NANCI TEREZINHA MODOLO
1254-24 DAVI MARTINS CARDOSO E OUTROS
306-24 APARECIDA ANGELICA DE LIMA AUGUSTO

INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 190/23
Processo n.ºs –
1409-24 RUBEN IMÓVEIS LTDA

PROJETO ARQUITETÔNICO
Processo n.ºs –

LICENÇA DE CONSERVAÇÃO
Processo n.ºs –

OUTROS
Processo n.ºs –

A.C.CRUZ

ANDRÉ ROGÉRIO DE SANTANA
Diretor do Departamento de Gestão de Obras Particulares - DOP
REG.5659

ATOS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
09/11/2026 A 19/11/2026

URBANÍSTICOS

APROVAÇÃO:
Em 16/11/2026: 2026-26 PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CERTIDÕES

Expeça-se a certidão, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias:

Em 12/11/2026: 2075-26 CLEONICE ALVES DA SILVA FREITAS
Em 12/11/2026: 2087-26 WILSON ROBERTO GALVAO CECCON
Em 12/11/2026: 2063-26 SEIKEN TABA/ANDERSON SEIJIN TABA
Em 12/11/2026: 2064-26 SEIKEN TABA/ANDERSON SEIJIN TABA
Em 12/11/2026: 2114-26 FABIO ALTINO
Em 12/11/2026: 2083-26 SONIA SIMONE GONÇALVES
Em 12/11/2026: 2031-26 JOSE RODRIGUEZ GOMEZ
Em 13/11/2026: 2046-26 FABIO ANTONIO SIGNORINI SARTORATO
Em 13/11/2026: 1910-26 RUBEN IMÓVEIS LTDA
Em 13/11/2026: 2065-26 ROBERTO DOS ANJOS TUKUNAGA/ MARCIO ROMANIN
Em 13/11/2026: 2103-26 ISA ENERGIA BRASIL
Em 13/11/2026: 2066-26 FABIO BATISTA DE MORAES
Em 18/11/2026: 2123-26 WILSON ROBERTO GALVAO CECCON
Em 18/11/2026: 2139-26 CASA RITMO ENGENHARIA CONSTRUÇOES E URBANISMO EIRELI
Em 19/11/2026: 2084-26 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO HAWAI
Em 19/11/2026: 2140-26 ISMAEL SIQUEIRA NUNES
Em 19/11/2026: 2105-26 ANSELMO GOMES DA SILVA
Em 19/11/2026: 2159-26 ISAC ENOCH DE SOUZA
Em 19/11/2026: 2091-26 GEIZA BAZZONI GAMBETTA
Em 19/11/2026: 2160-26 ISAC ENOCH DE SOUZA
Em 19/11/2026: 2161-26 REINALDO BARBOSA DA SILVA
Em 19/11/2026: 2141-26 PASCOAL BIONDO NETO

COMUNIQUE-SE

Atender ao comunicado em 30 (trinta) dias:

Em 17/11/2026: 1025-26 JOSÉ DOMINGOS DE ASSIS SOBRINHO/MARISIA OLIVEIRA DE ASSIS/ DEUZENI PEREIRA FERRAZ/ VILMA FERRAZ PEREIRA/CIDINEI TABORDA DA SILVA

INDEFERIMENTO

Em 12/11/2026: 1554-26 WINITY S.A.
Em 13/11/2026: 1779-26 ANTONIO JOSÉ SEVERINO
Em 13/11/2026: 1703-26 CRESCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Arq. JULIANA DIAS HAUSCHILDT
CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO – SP

Eng. GIULIANA BIZZARRO
DIRETORA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12598/2025
CONTRATADA: TEBECON CONSTRUTORA LTDA — CNPJ: 01.608.331/0001-71
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de construção das praças públicas, no bairro Indaiá, Município de Bertioga, incluindo serviços de infraestrutura, urbanização, paisagismo, acessibilidade, equipamentos urbanos e demais elementos necessários ao pleno funcionamento e uso dos espaços públicos, com fornecimento de material e mão de obra, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2026
PRAZO: 01 (um) mês, a partir de 21/11/2026.

Bertioga, 19 de novembro de 2026.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025

I ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226 / 2025

Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses, a partir de 19/11/2026 — PA. Nº 5695/2024

CONTRATADA: 61.309.311 GABRIEL ALEXANDRE PIRES NUNES — CNPJ: 61.309.311/0001-21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÕES, INSUMOS DE NUTRIÇÃO ANIMAL E GRANULADO DE MADEIRA HIGIÊNCIA PARA GATOS SOB TUTELA DO BEM-ESTAR ANIMAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.64.20.0021.0	KG	Granalli	4000	R$ 4,13	R$ 16.520,00

GRANULADO HIGIÊNICO DE MADEIRA DE PINUS PARA GATOS, SEM CORANTES OU ADITIVOS QUIMICOS, PH NEUTRO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.64.30.0001.0	KG	FORMULA NATURAL	22100	R$ 13,60	R$ 300.560,00

RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES
Com seguintes níveis de garantia mínimos: umidade máxima 100 g/kg 10%, proteína bruta mínima 260 g/kg 26%, extrato etéreo mínimo 120 g/kg 12%, matéria mineral máxima 85 g/kg 8,5%, matéria fibrosa máxima 30g/kg 3%, cálcio máximo 20 g/kg 2%, cálcio mínimo 9.000 mg/kg 0,9%, fósforo mínimo 9.000 mg/kg 0,9%, potássio mínimo 5.000 mg/kg 0,5%, DHA mínimo 420 mg/kg 0,042%, Ômega 6 mínimo 20g/kg 2%, Ômega 3 mínimo 2.500 mg/kg 0,25%, energia metabolizável 3.803 kcal/kg.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.64.30.0002.8	KG	FERFORMA	3500	R$ 16,98	R$ 59.430,00

RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES.
Ração para gatos filhotes com os seguintes níveis de garantia mínimos: umidade máx. 100 g/kg 10%, proteína bruta mínima 340g/kg 34%, extrato etéreo mínimo 120g/kg 12%, matéria mineral máxima 75g/kg 7,5 %, matéria mineral máxima 30g/kg 3%, cálcio máximo 15 g/kg 1,5%, cálcio mínimo 8.000 mg/kg 0,8%, fósforo mínimo 8.000 mg/kg 0,8 %, sódio mínimo 2.000 mg/kg 0,2%,potássio mínimo 5.200 mg/kg 0,52%, taurina mínimo 1.300 mg/kg 0,13%, Ômega 3 mínimo 2.500 mg/kg 0,25%, Ômega 6 mínimo 20g/kg 2%, pH Urinário 6,2 – 6,8, DHA mínimo 700 mg/kg 0,07, energia metabolizável 3.973 kcal/kg.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.64.30.0014.1	LT	PEDIGREE	8000	R$ 10,36	R$ 82.880,00

RAÇÃO ÚMIDA EM PATÊ PARA CÃES FILHOTES . LATA 280 GR.
Ração úmida em patê com os seguintes níveis de garantia mínimos: umidade máxima 820 g/kg, proteína bruta mínimo 95 g/kg, extrato etéreo mínimo 45 g/kg, matéria fibrosa máxima 20 g/kg, matéria mineral máxima 30 g/kg, cálcio máximo 4.500 mg/kg, cálcio mínimo 1.500 mg/kg, fósforo mínimo 1.620 mg/kg, sódio mínimo 500 mg/kg, potássio mínimo 1.000 mg/kg, DHA mínimo 126 mg/kg, Ômega 6 mínimo 1.500 mg/kg, Ômega 3 mínimo 150 mg/kg, energia metabolizável 736 kcal/kg.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	1.64.30.0016.8	LT	ROYAL CANIN	8616	R$ 36,52	R$ 314.656,32

RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃES E GATOS EM CONVALESCÊNCIA. LATA 195 GR.
Ração úmida em patê com os seguintes níveis mínimos de garantia: umidade (máx.) 745 g/kg (74,5%); proteína bruta (mín.) : 107 g/kg (10,7%); extrato etéreo (mín.) 44 g/kg (4,4%); matéria fibrosa (máx.) 27 g/kg (2,7%); matéria mineral (máx.) 7.600 mg/kg (0,76%); Fósforo (min.) 1.650 mg/kg (0,12%); Magnésio (min.) 130 mg/kg (0,013%); Taurina (min.) 980 mg/kg (0,098%); energia metabolizável 1.267 kcal/kg.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Fernando Almeida Poyatos
Secretário Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8961/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 87/2026

Dra. Fabiana Paviani, Secretária Municipal de Saúde, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e considerando toda a documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8961/2026, Dispensa Eletrônica nº 87/2026, em especial o Termo de Referência, AUTORIZO a contratação direta da empresa:

Item	Empresa / CNPJ	Valor Unitário (R$)
1	XISMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 27.908.285/0001-10	R$ 660,00

Pelo valor total de R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), para aquisição de medicamento Rituximabe 500mg/50mL, na quantidade de 6 (seis) frascos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 19 de novembro de 2026.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7012/2026

INEXIGIBILIDADE N°47/2026

Fabiana Paviani, Secretária Municipal da Saúde, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7012/2026, Inexigibilidade nº 47/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **MONTREAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 38.073.815/0001-73, pelo valor de R$ 629.000,00 (seiscentos e vinte e nove mil reais), para a aquisição de 05 (cinco) equipamentos automatizados para medição do Índice Pressórico Tornozelo-Branquial (ITB) e 05 (cinco) jogos de manguitos para o Programa Melhor em Casa, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 19 de novembro de 2026.

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO 79/2026

Processo Administrativo n.º 6271/2026

A Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, informa que fica suspensa a abertura do Pregão em epígrafe, agendado para o dia 02 de dezembro 2026, às 10h00, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de coffee break e serviços de apoio correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bertioga.

Bertioga, 18 de novembro de 2026.

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 8653/2026
ADESÃO A ATA DE OUTRO ÓRGÃO N° 15/2026

Fernando Moreira de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8653/2026, em especial o Estudo Técnico Preliminar e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa, conforme item abaixo:

Item	Empresa / CNPJ	Valor Unitário (R$)
1	MASTER ELETRODOMÉSTICO LTDA. CNPJ 33.859.616/0001-71	1.513,33

Pelo valor total de R$ 45.399,90 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos), para a aquisição de 30 (trinta) bebedouros industriais de 25 litros, modelo Ecoblu/E25, destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino, através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 5/2025 – Item 7, Pregão Eletrônico nº 90011/2024, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, na condição de Órgão Participante de Compra Nacional (Autorização FNDE nº 2339/2026), com fundamento no art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 31 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

Bertioga, 19 de novembro de 2026.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 8655/2026
ADESÃO A ATA DE OUTRO ÓRGÃO N° 10/2026

Fernando Moreira de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8655/2026, em especial o Estudo Técnico Preliminar e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa, conforme item abaixo:

Item	Empresa / CNPJ	Valor Unitário (R$)
1	FRILUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ 05.730.111/0001-77	7.185,66

Pelo valor total de R$ 71.856,60 (setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), para a aquisição de 10 (dez) freezers verticais comerciais de 500 L, marca/modelo Frilux RF-062-Especial, destinados às cozinhas das unidades escolares da rede municipal de ensino, através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 9/2025 – Item 8, Pregão Eletrônico nº 90011/2024, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com fundamento no art. 86 § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 19 de novembro de 2026.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4947/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 84/2026

Engº Fernando Almeida Poyatos, Secretário de Meio Ambiente, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e considerando toda a documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4947/2026, Dispensa Eletrônica nº 84/2026, em especial o Termo de Referência, AUTORIZO a contratação direta da empresa:

LOTE UNICO

ITEM	Empresa / CNPJ	Valor Mensal (R$)
1	JOAO DO ESPIRITO SANTO CNPJ: 48.220.363/0001-69	R$ 5.450,00

Pelo valor total de R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), correspondente a 12 meses de R$ 5.450,00, para contratação de 1 (um) profissional aquaviário, com habilitação de Moço de Convés (MOC) ou categoria superior compatível com as atividades a serem executadas e com as características da embarcação, para prestação de serviços de apoio operacional de convés nas atividades relacionadas ao Projeto Barco Escola “Arca do Saber”, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 19 de novembro de 2026.

Ata de Abertura

Processo nº 11821/2025

Modalidade: Chamamento Público nº01/2026

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE TODO HOSPITAL MUNICIPAL, PRONTO SOCORRO , SADT, SAMU NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DURANTE 24HORAS ININTERRUPTAMENTE**

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2026, às 09hs, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Serviços Urbanos os membros da Comissão Especial de Seleção, onde ressalta-se que o Thiago Dos Santos Teixeira encontra-se de férias, Cristina Raffa Volpi, Diretora do Departamento de Licitação e Contratos e os membros das entidades habilitadas, conforme segue:

- Vagner Roberto Verussi, CPF 317126528-18, representante da entidade **Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa e Tecnologia e Saúde – INTS**, proposta com volumes de 1 (um) a 3 (três) e 1 (um) volume identificado como plano de trabalho;
- Gislaine Soares Lima, CPF 378224668-36, representante da entidade **Instituto Mais Saúde**, proposta com 2 (dois) volumes;
- Gleice Velasco Nozaki de Oliveira, CPF 308012488-09, representante da entidade **Instituto de Gestão Administrativa e Treinamento em Saúde**,

proposta com 2 (dois) volumes e neste ato entraga para a comissão os documentos relativos a seu credenciamento como representante;
- Fabio Prianti de Carvalho Lima , CPF 403359588-00, represenante da entidade **Beneficencia Hospitalar de Cesário Lange**, proposta com 4 (quatro) volumes;
- Lucas França Carlos, CPF 389540828-07, representante da entidade **Grupo Futuro Gestão de Saúde**, proposta com 7 (sete) volumes e 1 (um) volume identificado como proposta comercial ;

Membros do Conselho de Saúde de Bertioga:
- Antonio Sergio de Jesus, CPF 121192668-08;
- Diuver Clay de Oliveira Junior, CPF 294617978-85;

Realizada abertura dos envelopes das propostas financeira e técnica que se encontravam lacrados e em posse da comissão desde a abertura da primeira sessão, foram rubricadas pelos membros da Comissão Especial de Seleção e pelos representantes das entidades supramencionadas, tendo sido acordado com todos a assinatura da primeira e da última página de cada volume da proposta. Em ato contínuo foram concedidas vistas das propostas aos representantes credenciados. Identificada na conferência dos volumes da entidade **INTS** as seguintes observações:
- No volume 1 (um) a última página está numerada como 439D;
- Observou-se a inversão na identificação dos volumes 2 (dois) e 3 (três). O volume identificado como 3 (três) inicia na página 443 e finaliza na página 933. O volume identificado como 2 (dois) inicia na página 994 encerrando-se na página 1575. A página inicial deste volume não está numerada. Entres as páginas 1125 e 1281 há registro de uma segunda sequência numérica, que inicia em 2654 (página 1125) e termina em 2810 (página 1281);

Identificado na conferência dos volumes da entidade **Grupo Futuro:**
- Na contra-capa do volume 7 (sete) está informado que o mesmo é constituído das páginas 1801 a 2083, porém os documentos anexados encerram-se na pagina 2091;

A Comissão Especial de Seleção deliberou, com anuência dos representantes de todas as entidades presentes, pela abertura de prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir de 23 de novembro de 2026, encerrando no dia 25 de novembro de 2026, para apresentação de apontamentos acerca das propostas técnica e financeira das organizações participantes e/ou concessão de novas vistas.
Concluído os trabalhos, foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos presentes. Nada mais a relatar, vai devidamente assinado pelos presentes.

Fernando Moreira de Oliveira
Presidente Reg. 383
Carlos Augusto Freixo Corte Real
Reg. 6376
Thiago Dos Santos Teixeira
Reg. 5867
Viviane Costa Silveira
Reg.5045
Ana Paula Martins
Reg. 5765
Vagner Roberto Verussi
CPF 317126528-18
Gislaine Soares Lima
CPF 378224668-36
Gleice Velasco Nozaki de Oliveira
CPF 308012488-09
Fabio Prianti de Carvalho Lima
CPF 403359588-00
Lucas França Carlos
CPF 389540828-07
Diuver Clay de Oliveira Junior
CPF 294617978-85

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 8571/2026
ADESÃO A ATA DE OUTRO ÓRGÃO N° 14/2026

Fernando Moreira de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8571/2026, em especial o Estudo Técnico Preliminar e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa, conforme item abaixo:

Item	Empresa / CNPJ	Valor Unitário (R$)
1	SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ 23.556.435/0001-12	1.695,83

Pelo valor total de R$ 50.874,90 (cinquenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), para a aquisição de 30 (trinta) lavadoras de roupas automáticas de uso doméstico, com abertura superior e capacidade mínima de 10 kg, destinadas às unidades escolares da rede municipal de ensino, através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 36/00113/25/05 – Item LR-01, Pregão Eletrônico nº 90279/2025, da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, com fundamento no art. 86 § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 19 de novembro de 2026.

Processo n. 2407/2025

À DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:
Considerando que a Secretária Municipal de Educação solicitou a REVOGAÇÃO do certame objeto dos autos, pelas razões apontadas às fls. 1559/1560;
Considerando as ponderações lançadas na manifestação da Procuradoria Geral do Município, opinando pela revogação do certame – fls. 1562/1566;
Considerando a manifestação do Departamento de Licitações e Contratos – fls. 1567;
AUTORIZO, diante dos motivos apontados, a REVOGAÇÃO do certame, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra de manutenção preditiva, preventiva e corretiva nos prédios da Secretaria Municipal de Educação, desde observadas as formalidades legais.

Bertioga, 19 de novembro de 2026.
Marcelo Heleno Vilares

Prefeito do Município

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2026
Processo nº 6.347/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames de mamografia bilateral digital com emissão de laudo médico, destinados às usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 08 de dezembro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/ e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 19 de novembro de 2026.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2026

Processo nº 7.386/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e componentes de elétrica, destinados a atender às necessidades de manutenção preventiva, corretiva e adequação predial das Unidades Escolares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação**.**
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 04 de dezembro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/ e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 19 de novembro de 2026.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2026

Processo nº 3.740/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de locação de frota veicular, sem motorista e sem combustível, composta por veículos leves, minivans, utilitários, veículo SEDAN MÉDIO BLINDADO (Nível III-A) e veículo urbano de carga (VUC), incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro total, assistência 24 horas, rastreamento veicular, sistema de pagamento automático de pedágios e estacionamentos (TAG), sistema de identificação de condutores por PIN e tratamento de dados pessoais em conformidade com a LGPD, para atendimento das necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Bertioga.
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 03 de dezembro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/ e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 19 de novembro de 2026.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2026

Processo nº 12.600/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos destinados ao abastecimento das Farmácias das Unidades de Saúde do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 09 de dezembro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/ e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 19 de novembro de 2026.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

SETOR DE DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Bertioga, 16 de Novembro de 2026.

COMPROVANTE DE ENTREGA E APROVAÇÃO DE AMOSTRAS DE PRODUTOS
CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2026 – PA 5208/2026

Por meio deste documento, registramos o recebimento e a avaliação das amostras dos produtos apresentados pelas cooperativas participantes da Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2026, destinados ao atendimento da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Bertioga.

Após a conferência dos produtos e das respectivas fichas técnicas, declaramos que os itens abaixo relacionados foram entregues e considerados APROVADOS, conforme avaliação realizada por este Setor.

1. COOTRASP - COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL DE ASSESSORIA, PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA
CNPJ: 08.841.296/0001-85

Produto: Suco de uva integral.

Documentação apresentada: Ficha técnica.

Resultado da avaliação: APROVADO.

2. COOPERATIVA OURO DO VALE - CNPJ: 00.441.871/0001-40

Produto: Bananada individual.

Documentação apresentada: Ficha técnica.

Resultado da avaliação: APROVADO.

3. COOPARDENSE - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO
CNPJ: 10.792.350/0001-91

Produto: Suco de uva integral.

Resultado da avaliação: AMOSTRA APROVADA.

Diante da conferência realizada, ficam registrados o recebimento e a aprovação das amostras e das respectivas fichas técnicas, quando apresentadas, para fins de acompanhamento e controle da Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2026.

_____

LUCIA LUCIANE COSTA
Nutricionista - Responsável Técnica (RT)
Setor de Divisão de Alimentação Escolar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SETOR DE DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Bertioga, 16 de Novembro de 2026.

COMPROVANTE DE ENTREGA E APROVAÇÃO DE AMOSTRAS DE PRODUTOS
CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2026 – PA 5208/2026

Por meio deste documento, registramos o recebimento e a avaliação das amostras dos produtos apresentados pelas cooperativas participantes da Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2026, destinados ao atendimento da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Bertioga.

Após a conferência dos produtos e das respectivas fichas técnicas, declaramos que os itens abaixo relacionados foram entregues e considerados APROVADOS, conforme avaliação realizada por este Setor.

1. COOTRASP - COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL DE ASSESSORIA, PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA
CNPJ: 08.841.296/0001-85

Produto: Suco de uva integral.

Documentação apresentada: Ficha técnica.

Resultado da avaliação: APROVADO.

2. COOPERATIVA OURO DO VALE - CNPJ: 00.441.871/0001-40

Produto: Bananada individual.

Documentação apresentada: Ficha técnica.

Resultado da avaliação: APROVADO.

3. COOPARDENSE - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO
CNPJ: 10.792.350/0001-91

Produto: Suco de uva integral.

Resultado da avaliação: AMOSTRA APROVADA.

Diante da conferência realizada, ficam registrados o recebimento e a aprovação das amostras e das respectivas fichas técnicas, quando apresentadas, para fins de acompanhamento e controle da Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2026.

_____

LUCIANE COSTA
Nutricionista - Responsável Técnica (RT)
Setor de Divisão de Alimentação Escolar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
INSCRITOS POR ESCOLHA NO PROCESSO DE REMOÇÃO PARA O
ANO LETIVO DE 2026/2027

ORDEM	REGISTRO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	1220	RENATA DE PAULA COELHO	234,06
2º	1146	SIMONE BORGES MOURA SIMÕES	231,566
3º	1154	ANDREIA APARECIDA TERRIAGA	228,92
4º	2425	MARISA AMARAL DOS SANTOS	160,106
5º	2444	VANESSA MENEZES DOS SANTOS	156,78
6º	4059	ARLETE DA SILVA FERREIRA	137,266
7º	4257	GISLAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	132,500
8º	4510.5	MARISELMA LOPES DOS SANTOS	130,266
9º	3756.3	ANDRÉA DE SOUSA LIMA	120,986
10º	5197.2	SIMONE MARIA VINCOV DE ABREU	107,37
11º	5862	CIBELE MAURICIO DA SILVA CRUZ	89,486
12º	5864	VANESSA BESSA PEREIRA	86,086
13º	4910.3	DANIELE CRISTINE DE SOUZA	85,406
14º	6690	JULIANA CALIXTO DE SOUZA GOIS	59,22
15º	6634	FABIANA BRUNO DOS SANTOS	52,52
16º	6722	MARLI MENDES DE OLIVEIRA COSTA	50,36
17º	6771	GIULIA CARRANCA DOS SANTOS	48,88
18º	6258.4	JANETE MARIA DA SILVA SCHARMM	47,84
19º	5163.2	CRISTIANE ABADE LOPES	47,246
20º	6773	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	45,96
21º	6780	REGEM MIDIAN ALMEIDA SAMPIO	45,706
22º	6279-5	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES	44,24
23º	6893.3	AGATA DEZEN DA SILVA FRANCISCO	42,73
24º	5754.2	LUCIANA MENDES	38,686
25º	6076-2	ALINE RAMOS CASTILHO	38,56
26º	7242	JÉSSICA APARECIDA DE SANTANA	37,356
27º	6803	LAURA LOPES DOS SANTOS	35,986
28º	4892.4	PALOMA CAROLAINE FABRIS	35,506

29º	7358	FABÍOLA COSTA DOS SANTOS ROMEU	33,44
30º	6266.3	JÉSSICA NUNES VIVEIROS	33,206
31º	7382	ANGELA SANTIAGO GIMENES	32,366
32º	7388	GEANE NOBRE DOS SANTOS	30,49
33º	6431.4	DEBORA DOS SANTOS LEITE	30,376
34º	7355	RAYANE MACHADO ACACIO	29,806
35º	6668.4	ROGÉRIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	29,606
36º	7359	SIOMARA ARISTEU SILVA	29,076
37º	2444	SIMONE DA SILVA	27,33
38º	6818	KARINY DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	26,9

PROFESSORES DE PRIMEIRA INFÂNCIA
INSCRITOS POR ESCOLHA NO PROCESSO DE REMOÇÃO PARA O
ANO LETIVO DE 2026/2027

ORDEM	REGISTRO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	4295	TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA	149,72
2º	4314.3	CHRISTIANE MANSERA	142,636
3º	4281	PAMELA MENESES NAKASE	135,34
4º	4302	SELMA FELIX PEREIRA	134,62
5º	4295	TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA	130,85
6º	4926	HAIDEE AUGUSTO MARQUES SILVA	127,406
7º	4617	MAGNA DE OLIVEIRA	127,066
8º	5098.2	MIRIANE VIANA DOS SANTOS	105,676
9º	4886.3	QUEZIA FABIANNE QUIRINO DA SILVA OLIVEIRA	100,446
10º	7179	JANAÍNA ALVES VIEIRA DE SANTANA	36,656
11º	6513	ELISÃNGELA CRISTINA DE SOUZA	33,416

Bertioga, 19 de novembro de 2026.

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO

CRONOGRAMA DO CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES 2026/2027
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLÊS E EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

DESCRIÇÃO	DATAS	HORÁRIOS
Data de validade dos documentos	30/09/2026	
Atualização do prontuário nas Unidades Escolares	Até 24/11/2026	
Publicação das vagas iniciais	27/11/2026	16h00 na S.E. e Publicação no Boletim Oficial
Lista de Classificação dos Professores na Unidade Escolar.	26/11/2026	11h00
Recurso do Professor na escola	26/11/2026	11h00 às 16h00
Nova listagem com parecer dos recursos na U.E.	27/11/2026	16h00
Inscrição dos Professores Adidos	30/11/2026	09h00 às 16h00
1º período de inscrição	30/11/2026	09h00 às 16h00
Publicação das vagas iniciais e potenciais	04/12/2026	16h00 na SE e Publicação no Boletim Oficial
2º período de inscrição	07/12/2026	09h00 às 16h00
Publicação do quadro final de vagas iniciais e potenciais	08/12/2026	16h00 na S.E. e Publicação no Boletim Oficial
Listagem de classificação geral	08/12/2026	1600h na S.E e Publicação no Boletim Oficial
Data de indicação das U.E.s pretendidas	09/12/2026	09h00 às 16h00
Data de indicação das U.E.s pretendidas (Adidos)	09/12/2026	09h00 às 16h00
Recursos da classificação geral na S.E.	09/12/2026	09h00 às 16h00
Parecer dos recursos da classificação geral na S.E.	10/12/2026	até às 15h00
Publicação nova classificação geral após recursos	11/12/2026	16h00 na S.E. e Publicação no Boletim Oficial
Publicação da Portaria Geral de Remoção	11/12/2026	16h00 na S.E. e Publicação no Boletim Oficial
Entrega dos Prontuários na U.E.	14 e 15/12/2026	08h00 às 16h00

Atribuição de PEB II - Arte, Educação Física, Inglês e Educação Especial/Inclusiva	18/12/2026	10h00
Período de permuta PEB II - Arte, Educação Física, Inglês e Educação Especial/Inclusiva	10 a 20 de janeiro 2027	14h às 16h
Entrega dos prontuários nas Unidades Sedes dos Professores permutados	21 de janeiro de 2027	09h00 às 16h00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Concurso de Remoção 2026 / 2027
PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ADIDAS

CLAS.	NOME	DATA DE INGRESSO
01	SANDRA REGINA ANTUNES DA FONSECA	17/03/2004
02	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	03/10/2023

*Critério de classificação**:** Artigo 199, seção II, Lei 129/95

Bertioga, 19 de novembro de 2026.
Comissão de Remoção e Atribuição

RESOLUÇÃO S.E. nº 09/2026

"Estabelece critérios para o Concurso de **Atribuição** Aulas/turmas de Professores de Educação Básica II – **Arte, Educação Física, Inglês e Educação Especial/Inclusiva** para o ano letivo de **2027"**

Fernando Moreira de Oliveira, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no art. 220, da Lei Municipal n. 129, de 29/08/1995;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece critérios para o Concurso de **Atribuição** Aulas/turmas de Professores de Educação Básica II – **Arte, Educação Física, Inglês e Educação Especial/Inclusiva** para o ano letivo de **2027"**

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º - Para efeito de atribuição de aulas/turmas para o ano letivo de 2027 estão automaticamente inscritos os Professores de Educação Básica II – **Arte, Educação Física, Inglês e Educação Especial/Inclusiva,** inclusive os Professores com Portaria de readaptação na função com sede na Unidade Escolar.

Parágrafo Único: Os Professores com Portaria de readaptação em outra função, não poderão participar do Processo de Atribuição de Classe.

Capítulo II

DOS DOCUMENTOS

Art. 3º - A atualização dos documentos constantes no prontuário do Professor deverá, obrigatoriamente, ocorrer até o dia **24 de novembro de 2026**, na respectiva Unidade Escolar, contendo:

I Fichas de Frequência, devidamente assinadas pelo Professor e pelo Diretor de Escola ou Assistente de Direção, até **24 de novembro de 2026**;

II Cópia dos títulos (frente e verso);
III Ficha de Atribuição (Anexo II), devidamente preenchida com base nos critérios estabelecidos nesta Resolução.

§ 1º Não serão aceitos documentos ilegíveis.

§ 2º Diplomas de graduação e Pós Graduação lato e/ou stricto sensu somente poderão ser substituídos por certificados de conclusão de curso quando acompanhados de histórico escolar.

Parágrafo Único. Serão desconsiderados todos os documentos que não atenderem aos critérios e às normas estabelecidas nesta Resolução.

Capítulo III
DA SEDE

Art. 4º - Sede é a Unidade Escolar de controle de frequência do Professor que trabalha ou já trabalhou após seu ingresso no cargo/função atual.

Capítulo IV

PONTUAÇÃO

Art. 5º - Para fins de pontuação neste Processo de Atribuição, serão considerados os certificados entregues até a data **24/11/2026, concluídos até 30/09/2026** e os pontos atribuídos aos candidatos, em função de seus títulos e tempo de exercício no Magistério da Rede Municipal de Ensino de Bertioga, serão distribuídos a saber:

	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS POR CERTIFICADOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
I	Título de Doutor na área de Educação **Limite máximo 1 certificado**.	25,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar
II	Título de Mestre na área de Educação **Limite máximo 1 certificado**.	20,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar
III-A	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização, oferecidos por instituições de ensino superior, com **carga horária mínima de 360 horas. Limite máximo 2 certificados.**	6,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento, quando no certificado não houver grade curricular, deverá ser apresentado o histórico escolar.
III - B	**Caso um dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização seja concluído por instituição pública de ensino superior por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no polo da UAB de Bertioga, mantido pela Prefeitura Municipal de Bertioga.**	2,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento, quando no certificado não houver grade curricular, deverá ser apresentado o histórico escolar.
IV	Curso de Licenciatura para ingresso no cargo.	5,00	Diploma da Licenciatura.
V	Curso de Licenciatura Plena em disciplina do Currículo de Ensino Fundamental. **Limite máximo 1 curso.**	4,00	Diploma registrado pelo órgão competente, ou com apostilamento em outra licenciatura acompanhado do respectivo histórico escolar.
VI	Curso na área de Educação, de **aperfeiçoamento e/ou extensão** universitária, promovido por Instituição de Ensino Superior, de no mínimo **180 horas.** **Limite máximo 02 certificados.**	2,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento, desde que não seja realizado em período concomitante.
VII	Cursos correlatos à educação, formações e capacitações pedagógicas oferecidas pela Secretaria de Educação.	0,02 por hora	Certificado de conclusão a partir de outubro de 2024.
VIII	Certificados expedidos pela Secretaria de Educação de Bertioga com pontuação específica, concluídos até 30/09/2025. (Foccus)	Pontuação específica	Certificado de conclusão.
IX	Cursos, oficinas, seminários, fóruns, congressos, conferências, na área de Educação, emitidos por instituições oficiais ou entidades legalmente constituídas, autorizadas e/ou referendadas pelo órgão competente, de acordo com as práticas educacionais baseadas no Currículo Municipal de Educação de Bertioga. Carga Horária de no mínimo 30 horas por certificado. **Limite máximo 2 certificados.**	1,00	Apresentação de certificado de participação a partir de outubro de 2024 acompanhado pelo programa do evento, carga horária, data de início e término do curso, desde que não seja realizado em **período concomitante**.
X	Publicações Acadêmicas: artigos científicos, livros ou capítulos de livros. **Limite máximo 5**	1,50 por publicação	A comprovação dos artigos deve ser feita através de cópia da primeira página do artigo em que conste a identificação do periódico e o nome do candidato como autor/coautor do trabalho. Só serão aceitos livros que possuírem ISBN. Todas as publicações devem ser entregues juntamente com as respectivas fichas catalográficas do livro; o capítulo de livros deverá ser entregue a cópia da primeira página do capítulo em que conste o candidato como autor ou coautor do trabalho.

§ 1º - Por tempo de serviço:

A – Para Professores de Educação Básica II – **Arte, Educação Física, Inglês e Educação Especial/Inclusiva**: será considerado o tempo líquido de efetivo exercício do magistério na Rede Municipal de Ensino de Bertioga, contado a partir da posse em cargo efetivo mediante aprovação em concurso público, dividido por 50 (cinquenta).

B - Para Professores de Educação Básica II – **Arte, Educação Física, Inglês e Educação Especial/Inclusiva**: será considerado o tempo líquido de exercício do magistério na Rede Municipal de Ensino de Bertioga anterior à posse em cargo efetivo, dividido por 100 (cem).

C - Para Professores de Educação Básica II – **Arte, Educação Física, Inglês e Educação Especial/Inclusiva** - Tempo líquido de Sede, dividido por 50 (cinquenta);

§ 2º - Em relação aos cursos referidos nos incisos **III, IV, V, e VI, ,** somente serão computados cursos à distância que estejam de acordo com a Portaria Normativa nº. 02/2007 do MEC e Decreto nº 5622/2005 do MEC.

§ 3º - Os Cursos na área de Educação de Aperfeiçoamento e Extensão referido no inciso VI excedentes, não poderão ser computados no inciso VII.

§ 4º -Não serão considerados cursos sem carga horária, sem programa de evento, não sendo aceitos cursos livres.

Art. 6º - Diplomas de graduação e pós graduação lato e/ou stricto sensu somente poderão ser substituídos por certificados de conclusão de curso quando acompanhados de histórico escolar.

Art. 7º - Para efeito de contagem de tempo de serviço, a data limite a ser considerada para apuração será até **30/09/2026**, sendo computado o tempo de forma **corrida**, com os devidos descontos apenas nos seguintes casos:

I – Licença sem vencimento.

II – Faltas injustificadas, ocorridas **a partir do ano de 2005**.

Art. 8º - Em cumprimento a decisão judicial vigente, os afastamentos motivados por licença médica e/ou acompanhamento de pessoa enferma, ocorridos a partir do ano de 2005, não serão descontados na contagem de tempo de serviço.

Capítulo V

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 9º - A classificação por cargo dos professores da Unidade de Ensino será determinada pela ordem decrescente da pontuação total obtida, conforme os critérios estabelecidos na presente Resolução.

I – Da Listagem de Classificação

a) A primeira listagem da classificação por disciplina de todos os professores será afixada no dia **26/11/2026**, às **11h00**, em local visível e de fácil acesso na respectiva unidade de ensino.

b) A referida listagem deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação até as **16h00** do mesmo dia (**26/11/2026**).

II - A segunda listagem da classificação por disciplina de todos os professores da unidade de ensino, decorrente do processo de remoção, será publicada no dia **16/12/2026** na Unidade Escolar**.**

Art. 10. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - Maior nível de escolaridade;
II - Maior idade;
III - Maior número de filhos.

Capítulo VI

DOS RECURSOS

Art. 11. A primeira listagem de classificação por cargo de todos os professores da Unidade Escolar deverá ser afixada em local visível e de fácil acesso aos interessados, no dia **25 de novembro de 2026**, às 11h00.

Parágrafo Único. Caso o(a) professor(a) tenha dúvidas quanto à sua classificação em relação aos demais de seu cargo, poderá protocolar, junto à Direção ou Secretaria da escola, requerimento de próprio punho, contendo suas dúvidas de forma clara e objetiva.

Art. 12. Ocorrendo a interposição de recurso após a publicação da classificação por cargo, o(a) Diretor(a) de Escola, Assistente de Direção deverá, obrigatoriamente, responder por escrito, esclarecendo ou acolhendo o pleito de forma clara, fundamentada e objetiva, com base nos critérios e disposições estabelecidos nesta Resolução.

Art. 13. Havendo necessidade de nova ordem de classificação por cargo de todos os professores, caberá ao(à) Diretor(a) de Escola ou Assistente de Direção, afixar nova listagem no dia **27/11/2026 às 16h.**

Capítulo VII

DOS PROFESSORES READAPTADOS

Art. 14. Os professores que estiverem com portaria de readaptação na função deverão participar do processo de atribuição de classes.

Parágrafo único – O professor, de acordo com sua classificação, deverá realizar a escolha da classe a ser assumida no ano letivo de 2027, respeitadas as atribuições compatíveis com sua condição funcional.

Art. 15. Os professores com portaria de readaptação para exercício em função administrativa não poderão participar do processo de atribuição de classes.

§ 1º - Os professores readaptados que não atenderem às necessidades das respectivas unidades escolares permanecerão à disposição da Secretaria Municipal de Educação, para designação conforme necessidade administrativa.

§ 2º - Os professores readaptados que tiverem sua portaria de readaptação revogada durante o ano letivo de 2027 serão remanejados pela Secretaria Municipal de Educação para atuarem em unidade escolar, conforme a necessidade da Rede Municipal de Ensino.

Capítulo VIII

DO CALENDÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 16. As classes/turmas a serem atribuídas aos Professores de Educação Básica II – **Arte, Educação Física, Inglês e Educação Especial/Inclusiva** aquelas constantes no Quadro de Demanda para o ano de **2027,** abrangendo as classes existentes e as criadas até o dia **09/10/2026**.

Art. 17. A atribuição de classes ocorrerá nas unidades escolares no dia **18/12/2026, às 10h00**.

Parágrafo único – Caberá ao Diretor de Escola ou Assistente de Direção protocolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Ata de Atribuição, devidamente assinada por todos os presentes, **até às 16h00** do dia **18/12/2026.**

I – A Ata deverá ser assinada por todos os presentes no processo de atribuição, conforme a classe escolhida.

II – Para o(a) professor(a) ausente no processo de atribuição que não se fizer representar por procuração, deverá constar na Ata a palavra “compulsório” no campo destinado à assinatura, caracterizando a atribuição compulsória pelo responsável pelo processo.

Capítulo IX

DO ATO DE ATRIBUIÇÃO

Art. 18. Para os fins desta Resolução, observar-se-á a ordem de classificação por cargo entre os Professores de Educação Básica II – **Arte, Educação Física, Inglês e Educação Especial/Inclusiva** pelos critérios de pontuação dispostos nesta Resolução para escolha de classe/turmas:

I – **Para o(a) Professor(a) de Educação Básica II (PEB II) Arte, Educação Física, Inglês e Educação Especial/Inclusiva** que ingressaram por meio de concursos públicos no Município de Bertioga, serão atribuídas as classes, turmas de Pré-escola (I e II) e Ensino Fundamental (de 1º ao 5º ano), obedecendo os módulos disponibilizados pela Secretaria de Educação, em consonância com a demanda escolar municipal (classes/turmas).

Art. 19. A atribuição em Unidade Escolar ocorrerá em 18/12/2025, por disciplina/cargo, respeitando:

- a classificação e o campo de atuação do PEB II;
- a constituição da jornada com aulas regulares;

Art. 20. A Unidade Escolar deverá protocolar na Secretaria de Educação a Ata de Atribuição até 18/12/2025, às 16h.

Parágrafo único – Considerar-se-á procurador aquele que não possuir vedação legal, nos termos do art. 97, inciso IX, da Lei nº 129/95.

Art. 21. Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão de Atribuição e Remoção.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de novembro de 2026 (Ref PA 969/2026).

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO SE 10/2026

Estabelece critérios para o Concurso de **Remoção** por Títulos e Tempo de Serviço e por Permuta de Professores de Educação Básica II – **Arte, Educação Física, Inglês e Educação Especial/Inclusiva** para o ano letivo de **2027**

O Secretário de Educação, Fernando Moreira de Oliveira no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer critérios e procedimentos para a realização do Concurso de **Remoção** por títulos e tempo de serviço bem como para o Processo de Permuta de Professores de Educação Básica II – ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLÊS E EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA vinculados à Rede Municipal de Ensino, a serem aplicados para o ano letivo de **2027**.

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º. Os Professores de Educação Básica II – ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLÊS e EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA interessados em participar deste processo, deverão efetuar inscrição e indicação das vagas/blocos da Unidade Escolar pretendida junto à Secretaria de Educação de acordo com os requisitos desta Resolução.

Art. 3º. Os docentes que se tornarem adidos após a publicação dos blocos de aulas/turmas para o ano letivo de **2027**, deverão obrigatoriamente efetuar inscrição e indicação de vagas nas Unidades Escolares pretendidas.

Capítulo II
DAS VAGAS

Art. 4º. Considerar-se-ão vagas os blocos de aulas da Pré-Escola (I e II) e do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) da Rede Municipal de Ensino que não possuam professor titular ou sediado, conforme a demanda escolar e a disponibilização pela Secretaria Municipal de Educação.

I - **Vagas iniciais**: blocos de aulas/turmas existentes até a data limite fixada no cronograma nas Unidades Escolares até a data limite de **09/10/2026** decorrentes de:

a) Vacância de cargo em virtude de aposentadoria, exoneração, falecimento ou readaptação do titular para função administrativa;
b) ampliação da demanda pedagógica e atendimento educacional da rede;
c) criação de novas turmas, salas de recursos multifuncionais ou ampliação da oferta educacional.

II - **Vagas potenciais:** blocos de aulas/turmas correspondentes aos candidatos inscritos com a possibilidade de se removerem neste processo.

Parágrafo Único. No âmbito da Educação Especial, os blocos de aulas serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com o número de alunos a serem atendidos e a demanda de atendimento da Rede Municipal de Ensino, observadas as necessidades educacionais específicas dos estudantes.

Art. 5º. A Composição dos blocos de aulas/turmas observará a demanda da Rede Municipal de Ensino, a carga horária disponível e a necessidade pedagógica e administrativa.

§ 1º Considera-se Unidade Escolar sede do docente aquela que possuir, no mínimo **10 (dez)** aulas atribuídas no mesmo período.

§ 2º Caso a composição da jornada de trabalho do docente não atinja a totalidade de sua carga horária em uma única Unidade Escolar, o professor atuará em mais de uma U.E ou em mais de um período conforme organização dos blocos de aulas/turmas estabelecida pela Comissão de Remoção e Atribuição.

Capítulo III
DAS INSCRIÇÕES E DAS INDICAÇÕES DE VAGAS

Art. 6º. A inscrição consiste no ato de formalizar o interesse em participar do Processo de Remoção e/ou Permuta, sendo condição indispensável para a análise da solicitação do candidato.

§1º A indicação das Unidades Escolares de interesse constitui ato irrevogável, não sendo admitida a sua alteração ou declinação após a efetivação, independente da classificação ou resultado final.

§2º A responsabilidade pela escolha e correta indicação dos blocos de aulas/turmas pretendidos é exclusiva do candidato, devendo este observar atentamente as vagas disponíveis e os critérios estabelecidos nesta Resolução.

Art. 7º. A inscrição para o presente Processo de Remoção ocorrerá conforme as seguintes etapas e datas:

I – **vagas iniciais**

a) Inscrição **por livre escolha** - 30/11/2026 – Professores de Educação Básica II – Arte, Educação Física, Inglês e Educação Especial/Inclusiva.

b) Inscrição de **Professores Adidos** – 30/11/2026 Professores de Educação Básica II – Arte, Educação Física, Inglês e Educação Especial/inclusiva

II - **vagas iniciais e potenciais**:

a) Inscrição por livre escolha - 07/12/2026 - Professores de Educação Básica II – Arte, Educação Física, Inglês e Educação Especial/Inclusiva.

§1º Todos os candidatos inscritos para vagas iniciais estão automaticamente inscritos para as vagas potenciais.

§ 2º. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos estabelecidos neste artigo, nem por qualquer outro meio que não seja o presencial.

Art. 8º. Para o Processo de Remoção a inscrição se efetivará por meio de assinatura presencial do formulário de inscrição pelo próprio candidato, na presença de um membro da Comissão de Remoção e Atribuição, na Secretaria Municipal de Educação, ocasião em que será fornecida ao candidato uma **cópia protocolada do formulário**, que servirá como **comprovante incontestável de inscrição**.

Art. 9º. No ato da inscrição, compete a um representante da Comissão de Remoção e Atribuição a conferência, na presença do candidato, dos documentos exigidos para este processo, sendo esta etapa indispensável para a validação da inscrição.
Parágrafo Único - A não apresentação integral e correta da documentação exigida,
ou a recusa do candidato em acompanhar a conferência, acarretará o indeferimento imediato da inscrição.

Art. 10. A data destinada à realização das indicações das Unidades Escolares pretendidas será **09/12/2026 das 9h00 às 16h00,** sendo observados o que segue:

I – Os candidatos devidamente inscritos poderão indicar um ou mais blocos de aulas pretendidos, de acordo com o quadro de vagas iniciais e potenciais previamente publicado no Boletim Oficial do Município de Bertioga em **08/12/2026.**

II – A efetivação da indicação será considerada ato irrevogável, não sendo permitida posterior alteração ou declinação das escolhas efetuadas.

III – O candidato inscrito por interesse que não realizar ao menos uma indicação dentro do prazo estabelecido será automaticamente eliminado deste Processo de Remoção.

IV – O candidato inscrito por interesse pode indicar quantos blocos de aulas pretender, organizados em ordem decrescente, respeitado o limite do número total de blocos de aulas com vagas disponíveis.

V – A indicação deverá conter o nome das Unidades Escolares pertencentes ao bloco pretendido.

VI – O candidato adido deverá efetuar a indicação de todos os blocos de aulas disponíveis para a Remoção, organizando-as em ordem decrescente de interesse, do maior para o menor;

VII - O protocolo da indicação deverá ser assinado pessoalmente pelo candidato e por um representante da Comissão de Atribuição e Remoção, na Secretaria Municipal de Educação, e servirá de comprovante incontestável das escolhas realizadas pelo candidato.
Parágrafo Único. O candidato que estiver impossibilitado de comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação para efetuar sua inscrição e/ou indicação deverá ser representado por procurador legal, que não possua impedimento previsto no art. 97, inciso IX, da Lei nº 129/1995, mediante apresentação do instrumento de procuração devidamente assinado e com firma reconhecida.

Capítulo IV
DOS DOCUMENTOS

Art. 11. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar em envelope tamanho A4 contendo na parte externa a folha do **Anexo III** com a relação de todos os documentos numerados conforme relacionados abaixo:

a) Requerimento do candidato para fins de remoção (Anexo I);
b) Cópia das fichas de frequência, até 30/09/2026, devidamente assinadas pelo Professor e pelo Diretor de Escola ou Assistente de Direção;
c) Cópia dos títulos (frente e verso), com visto confere do Diretor de Escola ou Assistente de Direção concluídos até 30/09/2026.;
d) Ficha “Anexo de Remoção” – 2026/2027 (Anexo II).

§1º Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis e sem assinatura do Professor, Diretor de Escola e/ou Assistente de Direção ou entregues após a atualização dos prontuários em 24/11/2026.
§2º Na ausência do Diretor de Escola, o Supervisor de Ensino poderá assinar os documentos que tratam as alíneas “b” e “c” do presente artigo.
§3º Diplomas de graduação e pós graduação lato e/ou stricto sensu somente poderão ser substituídos por certificados de conclusão de curso quando acompanhados de histórico escolar.
§4º. Serão desconsiderados os documentos que não estiverem em conformidade com os critérios e normas estabelecidos ou listados nesta Resolução.

Art. 12. Os Professores de de Educação Básica II – ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLÊS E EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA que se tornarem adidos para o ano letivo de 2027 deverão, obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:
I - Cópia do certificado do maior grau de escolaridade;
II - Cópia do RG;
III – Certidão de nascimento dos filhos;
IV – Documento de Indicações.

§ 1º - Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo.

§ 2º - Os professores adidos que não realizarem a inscrição serão

inscritos compulsoriamente no Processo de Remoção.

Art. 13. A indicação dos docentes será **formalizada** obrigatoriamente com os seguintes documentos expedidos pela Comissão de Remoção e Atribuição:
a) Anexo IV, no caso de professores inscritos por livre escolha;
b) Anexo V, no caso de professores adidos.
Parágrafo Único. A utilização de documento não oficial, incompleto ou alterado, implicará na invalidação da indicação e consequente desclassificação do candidato no Processo de Remoção.

Capítulo V
DA PONTUAÇÃO

Art. 14. Para efeito de pontuação serão considerados os Certificados apresentados até a data de **24/11/2026** e os pontos atribuídos aos candidatos, em função de seus títulos e tempo de exercício no Magistério da Rede Municipal de Ensino de Bertioga, serão distribuídos a saber:

	ESPECIFICAÇÃO	**PONTOS POR CERTIFICADOS**	**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**
I	Título de Doutor na área de Educação **Limite máximo 1 certificado**.	25,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar

II	Título de Mestre na área de Educação **Limite máximo 1 certificado**.	20,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar
III-A	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização, oferecidos por instituições de ensino superior, com **carga horária mínima de 360 horas. Limite máximo 2 certificados.**	6,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento, quando no certificado não houver grade curricular, deverá ser apresentado o histórico escolar.
III - B	**Caso um dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização seja concluído por instituição pública de ensino superior por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no polo da UAB de Bertioga, mantido pela Prefeitura Municipal de Bertioga.**	2,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento, quando no certificado não houver grade curricular, deverá ser apresentado o histórico escolar.
IV	Curso de Licenciatura para ingresso no cargo.	5,00	Diploma da Licenciatura.
V	Curso de Licenciatura Plena em disciplina do Currículo de Ensino Fundamental. **Limite máximo 1 curso.**	4,00	Diploma registrado pelo órgão competente, ou com apostilamento em outra licenciatura acompanhado do respectivo histórico escolar.
VI	Curso na área de Educação, de **aperfeiçoamento e/ou extensão** universitária, promovido por Instituição de Ensino Superior, de no mínimo **180 horas.** **Limite máximo 02 certificados.**	2,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento, desde que não seja realizado em período concomitante.
VII	Cursos correlatos à educação, formações e capacitações pedagógicas oferecidas pela Secretaria de Educação.	0,02 por hora	Certificado de conclusão a partir de outubro de 2024.
VIII	Certificados expedidos pela Secretaria de Educação de Bertioga com pontuação específica, concluídos até 30/09/2025. (Foccus)	Pontuação específica	Certificado de conclusão.
IX	Cursos, oficinas, seminários, fóruns, congressos, conferências, na área de Educação, emitidos por instituições oficiais ou entidades legalmente constituídas, autorizadas e/ou referendadas pelo órgão competente, de acordo com as práticas educacionais baseadas no Currículo Municipal de Educação de Bertioga. Carga Horária de no mínimo 30 horas por certificado. **Limite máximo 2 certificados.**	1,00	Apresentação de certificado de participação a partir de outubro de 2024 acompanhado pelo programa do evento, carga horária, data de início e término do curso, desde que não seja realizado em **período concomitante**.
X	Publicações Acadêmicas: artigos científicos, livros ou capítulos de livros. **Limite máximo 5**	1,50 por publicação	A comprovação dos artigos deve ser feita através de cópia da primeira página do artigo em que conste a identificação do periódico e o nome do candidato como autor/coautor do trabalho. Só serão aceitos livros que possuírem ISBN. Todas as publicações devem ser entregues juntamente com as respectivas fichas catalográficas do livro; o capítulo de livros deverá ser entregue a cópia da primeira página do capítulo em que conste o candidato como autor ou coautor do trabalho.

§ 1º - Todos os diplomas e certificados deverão ser reconhecidos pelo MEC.

§ 2º - Por tempo de serviço:

A – Para os Professores de Educação Básica II – Arte, Educação Física, Inglês e Educação Especial/Inclusiva - Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (após a posse por meio de Concurso), dividido por 50 (cinquenta);

B - Para os Professores de Educação Básica II – Arte, Educação Física, Inglês e Educação Especial/Inclusiva - Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (anterior à posse no cargo efetivo) dividido por 100 (cem);

§ 3º Os Cursos na área de Educação de Aperfeiçoamento e Extensão referido no inciso VI excedentes, não poderão ser computados no inciso VII.

§ 4º Não serão considerados cursos sem carga horária, sem programa de evento, não sendo aceitos cursos livres.

Art. 15. - Para efeito de contagem de tempo de serviço, a data limite a ser considerada para apuração será até **30/09/2026**, sendo computado o tempo de forma corrida, com os devidos descontos apenas nos seguintes casos:

I – Licença sem vencimento.

II – Faltas injustificadas, ocorridas **a partir do ano de 2005**.

Parágrafo Único- Em cumprimento de decisão judicial, os períodos de afastamento por licença médica e/ou acompanhante **a partir de 2005** não sofrerão qualquer desconto na contagem de tempo para fins deste Processo de Remoção.

Capítulo VI
DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 16. A classificação dos candidatos será resultante da somatória de pontos, em ordem decrescente, conforme os critérios estabelecidos nesta Resolução.

Art. 17. Os candidatos que se encontrarem na condição de adidos ou professores excedentes por reversão de aposentadoria comporão uma listagem especial, tendo prioridade na escolha de vagas conforme determina o art. 199 da Lei Municipal nº 129 de 29 de agosto de 1995 obedecendo-se o critério de antiguidade, e terão prioridade de retorno à Unidade Escolar de origem se disponível para funcionamento no ano letivo de **2027**, caso tenham ficado adidos no Processo de Remoção no ano letivo de 2026.

Art. 18. Em caso de empate na classificação, serão aplicados, sucessivamente e na seguinte ordem, os critérios de desempate:

I - Maior nível de escolaridade;
II - Candidato que tiver maior idade;
III - maior número de filhos.

Art. 19. A relação de classificação dos candidatos será afixada na Secretaria Municipal de Educação em **08/12/2026,** às **16h00,** e publicada no Boletim Oficial do Município – BOM - no mesmo dia, com o total de pontos de cada candidato sendo:

I - Listagem para Professores de Educação Básica II – Arte, com o total geral de pontos de cada candidato;
II - Listagem para Professores de Educação Básica II – Educação Física, com o total geral de pontos de cada candidato.
III **–** Listagem dos Professores de Educação Básica II – Inglês, com o total geral de pontos de cada candidato.
IV – Listagem de Professores de Educação Básica II – Educação Especial/inclusivas.
V – Listagem de Professores adidos, por disciplina.

Capítulo VII
DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 20. Tornada pública as classificações gerais, por disciplina, o candidato poderá recorrer do resultado, junto a Secretaria de Educação, nos dias **09/12/2026**, das **9h00 às 16h00**.

Art. 21. Os recursos para cada classificação geral serão analisados pela Comissão de Remoção e Atribuição e terão parecer conclusivo no dia **10/12/2026**, até às **15h00**.

Art. 22. Havendo Recurso julgado procedente que resultado em alteração da Lista de Classificação Geral, será elaborada e afixada uma nova lista classificatória na data de **11/12/2026**, **às 16h00**, na S.E., com publicação no Boletim Oficial do Município – BOM - no mesmo dia

Capítulo VIII
DA REMOÇÃO

Art. 23. A contemplação das vagas de remoção obedecerá, rigorosamente, aos seguintes critérios:

I – A somatória da pontuação obtida pelo candidato, conforme os critérios estabelecidos nesta Resolução;
II – A aplicação sucessiva dos critérios de desempate, nos casos em que houver igualdade na pontuação;
III – A ordem decrescente de interesse expressa nas indicações realizadas pelo candidato no momento da inscrição.

.

Art. 24. A finalização do Processo de Remoção apresentar-se-á através de Portarias Gerais, por disciplina, publicada no BOM do dia **11/12/2026**, na qual constará todos os candidatos contemplados neste Processo e ainda os que tiveram remoção compulsoriamente

Art. 25. Os professores removidos, ou seus procuradores legalmente constituídos, deverão entregar seus prontuários atualizados, juntamente com o Anexo II, nas respectivas novas Unidades Escolares ou Sede, nos **dias 14 e 15/12/2026, no horário das 08h00 às 16h00.**

Capítulo IX
DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GERAL

Art. 26. Entende-se por Portaria Geral a relação de todos os candidatos contemplados, bem como daqueles que tiverem remoção compulsória, conforme os critérios desta Resolução.

Art 27. Será publicada no dia **11/12/2026** a Portaria Geral tornando pública a nova Sede dos Professores Inscritos neste certame.

Art.28. Tornada pública a Portaria Geral o candidato poderá recorrer junto a Secretaria de Educação, no dia **14/12/2026,** das **9h00 às 16h00.**

Art.29. Havendo Recurso julgado procedente, que altere a Portaria Geral, será publicada nova Portaria Geral na data de **18/12/2026**, às **16h00,** na Secretaria Municipal de Educação, com publicação no Boletim Oficial do Município – BOM, no mesmo dia.

Capítulo X
DA PERMUTA

Art. 30. Para os fins desta Resolução, considera-se PERMUTA a movimentação entre professores que possuam sede fixa nas Unidades Escolares até o ano de 2025.

Art. 31. As inscrições para a Sessão de Permuta de Professores de Educação Básica II – Arte, Educação Física, Inglês e Educação Especial/ Inclusiva para o ano letivo de 2027, ocorrerão no período de **10 a 20 de janeiro de 2027** (considerando os dias úteis), das 9h00 às 16h00, de acordo com artigo 195 da Lei 129/95, na Secretaria de Educação.
Parágrafo Único. Fica expressamente vedada a permuta aos professores que tenham sido contemplados no concurso de remoção para o ano letivo de **2027**, incluindo os Professores Adidos.

Art. 32. O procedimento de permuta, conforme disposto no artigo anterior, somente poderá ser realizado entre professores que possuam cargos equivalentes, com sede fixa, sendo limitada a uma única permuta por professor.

Art. 33. No ato da inscrição, os interessados deverão comparecer presencialmente e em pares, para que seja efetuado o preenchimento do formulário próprio disponibilizado pela Secretaria de Educação.

Art. 34. Os candidatos inscritos tomarão ciência do parecer da Comissão de Remoção no momento da inscrição, devendo concordar com o resultado para validação do processo.

Art. 35. O professor permutado deverá encaminhar seu prontuário atualizado impreterivelmente no dia **21/01/2027**, no horário das 09h00 às 16h00, para a Unidade Escolar de destino.

Capítulo XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Quando esgotadas todas as indicações efetuadas e não contempladas pelo candidato, este permanecerá na sua sede atual.

Art. 37. As remoções realizadas nos termos desta Resolução produzirão efeitos para fins de exercício nas Unidades Escolares a partir de **01/01/2027**.

Art. 38. Havendo necessidade devidamente justificada pelo princípio da prevalência do interesse público, a Secretaria de Educação poderá realocar os docentes (Professores de Educação Básica II – ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLÊS E EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA) para prestação de serviços em outra Unidade Escolar ou local diverso da sua sede.

Art. 39. Considerar-se-á **procurador** aquele que não possuir vedação legal prevista no art. 97, inciso IX, da Lei Municipal nº 129/1995, mediante a apresentação de procuração para o ato com firma reconhecida.

Art. 40. Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão de Remoção e Atribuição.

Art. 41. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de novembro de 2026 (ref ao PA 969/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Educação

PROCESSO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO 2026/2027

VAGAS INICIAIS E POTENCIAIS
APÓS SEGUNDO PERÍODO DE INSCRIÇÃO
NOS DIAS 16 E 17/11/2026

UNIDADE ESCOLAR	VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS	
EM PROF. CRISTINA DOS SANTOS	02	01	· Exclusivas ao PEB I
EM BORACÉIA	01	01	· Exclusiva ao PEB I
EM MARIA LÚCIA SOARES	03	-	· Exclusivas ao PEB I
EM GOV. MÁRIO COVAS JR.	03	-	· Exclusivas ao PEB I
EM CAMINHOS DO BEM	02	13	· Exclusivas ao PEB I
EM GIUSFREDO SANTINI	01	01	· Exclusiva ao PEB I
EM GENÉSIO SEBASTIÃO DOS SANTOS	02	-	· Exclusivas ao PEB I
EMEIF CAIUBURA	01	-	· Exclusivas ao PEB I
EM DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	02	03	· Exclusivas ao PEB I
EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA	-	01	· Exclusiva ao PEB I
EM JOSÉ DE OLIVEIRA	03	-	· Exclusivas ao PEB I
EM HILDA STRENGER RIBEIRO	03	02	· Exclusivas ao PEB I
EMIG NHEMBO E A PORÃ	03	-	· Exclusivas ao PEB I
EM DELPHINO STOCKLER DE LIMA	-	01	· Exclusiva ao PEB I
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	-	01	Exclusiva ao PEB I
NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO	14	03	· Prioritárias ao PPI
NEIM BORACEIA I	-	02	. Prioritárias ao PPI
NEIM BORACÉIA II	16	05	· Prioritárias ao PPI
NEIM GUARATUBA	04	03	· Prioritárias ao PPI
NEIM CHÁCARA VISTA LINDA	19	05	· Prioritárias ao PPI
NEIM ELIZABETH APARECIDA REGINA	07	-	· Prioritárias ao PPI
NEIM IRENE VAZ PINTO LYRA	05	-	· Prioritárias ao PPI
EM MIRIAM DE ASSIS	02	03	· Prioritárias ao PPI
NEIM OSWALDO JUSTO	05	02	· Prioritárias ao PPI
NEIM MANGUE SECO	03	01	· Prioritárias ao PPI
NEIM TEODORO QUIRINO	09	01	· Prioritárias ao PPI
NEIM ZILMAR MOURA	05	-	· Prioritárias ao PPI
TOTAL	115	49	

Em todas os Núcleos de Educação Infantil Municipal e Escola Municipais em que houver vagas disponíveis, os Professores de Primeira Infância – PPI terão prioridade na contemplação das referidas vagas, em relação aos demais candidatos.

Comissão de Remoção e Atribuição

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 13/11/2026 A 18/11/2026 – LAUDA 294/2026

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – EXPEDIDAS:

INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL
153432	33.074.333/0001-14	DRUZA SEMI JOIAS E ACESSORIOS LTDA
153433	70.124.401/0001-39	JUAN CARLO MUNIZ LTDA
153434	33.132.708/0001-55	HO BROTHERS SERVICOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
153435	70.036.042/0001-68	70.036.042 GUSTAVO PRADO BARBOSA
153436	70.038.123/0001-05	70.038.123 WALLISSON MATHEUS DA SILVA SANTOS
153437	70.040.063/0001-57	70.040.063 KAUAN DE FREITAS BARBOSA
153438	70.042.152/0001-32	70.042.152 KELLY CRISTINA SILVA
153439	70.042.956/0001-31	70.042.956 LUCAS LEITE BARTOLOMEU
153440	70.047.099/0001-62	70.047.099 FABRICIO AUGUSTO DE JESUS LUIZ
153441	70.097.758/0001-75	70.097.758 RAFAEL MARQUES CIRINO DE JESUS
153442	70.048.762/0001-43	70.048.762 JESSICA DA SILVA PIRES
153443	70.052.385/0001-16	70.052.385 JOHN KENNEDY BATISTA REIS
153444	70.052.401/0001-70	70.052.401 CLAUDIO MARCELINO DE SOUZA
153445	70.064.125/0001-60	70.064.125 LAYANE KARLA FERREIRA LOUREIRO
153446	70.065.359/0001-22	70.065.359 JOSE AVELINO VARELO
153447	70.066.793/0001-27	70.066.793 DEHERYCK RYAN LEITE RIBEIRO
153448	70.068.906/0001-23	70.068.906 KAUENY DIAS NOGUEIRA
153449	70.069.981/0001-09	70.069.981 LUCAS EDUARDO SANTOS DE ARAUJO
153450	70.080.115/0001-19	70.080.115 GERSON SODRE PEREIRA SILVA BARBOSA
153451	70.115.390/0001-20	70.115.390 DEBORA DOS SANTOS SILVA
153452	70.115.887/0001-49	70.115.887 MICHELLE VAZ DOS SANTOS
153453	70.116.878/0001-72	70.116.878 ALEX SANDRO AMARAL FERREIRA
153454	70.117.335/0001-70	70.117.335 HEBERT LUCAS SILVA CARVALHO
153455	70.118.395/0001-07	70.118.395 JANAINA FELICIANO DA SILVA
153456	41.921.577/0001-13	GFMII HOLDING LTDA
153457	70.141.719/0001-28	70.141.719 CARLA BEATRIZ SANTOS REGO
153458	70.145.804/0001-64	70.145.804 THIAGO GOTELIP DE FREITAS
153459	70.111.892/0001-83	70.111.892 VALERIA PEREIRA CASTILHO
153460	70.093.102/0001-84	70.093.102 EDSON JOSE DO NASCIMENTO
153461	70.093.187/0001-09	70.093.187 JULIO DA SILVA ANJOS
153462	70.082.198/0001-85	70.082.198 MARINA SOUZA SILVA
153463	70.083.764/0001-73	70.083.764 DYANARA MONYKE FELIPE DOS SANTOS
153464	70.086.651/0001-21	70.086.651 KAUA ALVES RODRIGUES
153465	70.089.142/0001-52	70.089.142 GRAZIELA DA SILVA SOUZA MASIERO
153466	70.091.037/0001-58	70.091.037 JONNAR DANIEL MARTINEZ PASTOR
153467	70.097.534/0001-63	70.097.534 ANANDA DE SA XAVIER BARBOSA
153468	70.104.158/0001-97	70.104.158 NAYARA ERIKA DA COSTA MONTEIRO
153469	70.105.301/0001-65	70.105.301 JOSE ARNALDO DOS SANTOS SILVA
153470	70.106.220/0001-80	70.106.220 ROBSON TEIXEIRA DE ASSIS
153471	70.109.018/0001-01	70.109.018 RICARDO ELIAS PRADO
153472	70.110.584/0001-33	70.110.584 SAMUEL PAULO SOUZA DA SILVA
153473	69.704.980/0001-00	CONDOMINIO VISTA LINDA
153474	70.153.578/0001-63	BERMAR REPRESENTACOES E HOSPEDAGENS LTDA
153475	70.158.552/0001-08	FELLIPE FERREIRA LTDA
153476	70.163.154/0001-80	SEU COXINHA BERTIOGA LTDA
153477	27.319.224/0001-17	PROTEIN SHAKE BOOST YOUR ENERGY LTDA
153478	70.173.457/0001-83	JME HOPE LTDA
153479	70.173.841/0001-86	LUZ PARTICIPACOES LTDA
153480	70.185.125/0001-19	CLEUZA P SANTOS

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO E/OU CORREÇÃO:

INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL
153318	69.818.088/0001-50	B.O.N. BERTIOGA OPERACOES NAUTICAS LTDA
153318	69.818.088/0001-50	B.O.N. BERTIOGA OPERACOES NAUTICAS LTDA
151007	63.675.055/0001-11	GRS GELATOS DO BRASIL LTDA
153384	69.992.786/0001-77	DROGARIA DIAS FREITAS CENTRO LTDA
49040	07.642.587/0001-81	P.A. SANTOS & SATIRIO DROGARIA LTDA
9598	71.551.238/0001-53	INSTITUTO CAMPB
150988	63.597.828/0001-99	RIVIERA GASTRONOMIA ORIENTAL LTDA
143336	49.112.986/0001-80	CGAHUB TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
76750	15.424.730/0001-97	RECICLE ATT GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA
130170	36.193.888/0001-73	ASSOCIACAO CULTURAL QUINTAL AROEIRA
104950	15.424.730/0002-78	RECICLE ATT GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA
85210	11.132.474/0004-56	COMERCIAL COMPRE MELHOR DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LT
149160	59.634.938/0001-06	CASA DE REPOUSO CAIUBURA LTDA
16667	03.869.745/0001-80	JORNAL COSTA NORTE LTDA EPP

9773/2026 – ISADORA CAMPOS DRESCH – BAIXA DA IM 152457, A PARTIR DE 13/11/2026

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO E/OU CORREÇÃO – SOLICITAÇÕES PROTOCOLADAS:

9590/2026 – EDILSON LIMA DE ARAÚJO – ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO

52289/1990 – RAMON ALVARES & ASSOCIADOS RIVIERA CONSULTORIA – ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ENCERRAMENTO:

INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL	BAIXA
127150	34.063.670/0001-79	SANDRA MARIA DOS SANTOS	03/11/2026
142232	45.301.862/0001-92	VICTOR FERNANDES NAKASONE 34645143824	03/11/2026

146778	50.211.022/0001-79	MARIA ELIANE ALVES DA SILVA	03/11/2026
147016	54.694.017/0001-15	54.694.017 RUTH SILVA PEREIRA	03/11/2026
149264	59.722.936/0001-79	59.722.936 FRANCISCO JERRY FERREIRA ALVES	03/11/2026
149818	60.837.206/0001-00	60.837.206 TATIANE DE SOUZA SANTOS	03/11/2026
150638	62.815.134/0001-18	62.815.134 LAURA AQUINO SANTOS	03/11/2026
151766	65.584.511/0001-43	65.584.511 DESIREE STEFFANY GONCALVES DE SOUZA RODRIGUES	03/11/2026
151973	66.174.682/0001-67	66.174.682 JULIANO LUIZ MARCHI	03/11/2026
152169	66.670.706/0001-79	66.670.706 EDUARDDA CRISTINY GOMES DE CARVALHO	03/11/2026
152510	67.958.580/0001-03	67.958.580 GRAZIELLE DOS SANTOS	03/11/2026
152910	68.616.695/0001-74	68.616.695 LAURA DA SILVA ARAUJO	03/11/2026
152969	68.860.247/0001-11	68.860.247 ISAIAS GONCALVES Y BARROS	03/11/2026
149641	57.984.918/0001-30	57.984.918 NILTON ANTONIO COUTINHO JUNIOR	09/11/2026
149041	59.055.130/0001-74	59.055.130 DJALMA DOS SANTOS JORGE	09/11/2026
149925	61.052.564/0001-62	61.052.564 GILDETINO JOSE DE SOUZA	09/11/2026
151278	64.303.573/0001-77	64.303.573 LUIS HENRIQUE CAMPELO DA SILVA	09/11/2026
151891	66.034.765/0001-50	66.034.765 GEOVANE MORETO QUEIROZ	09/11/2026
152021	66.328.726/0001-66	66.328.726 RANIELLI JOSE DA CONCEICAO	09/11/2026
152170	66.609.581/0001-71	66.609.581 CLEIDE DA SILVA NOBRE	09/11/2026
153126	69.235.345/0001-20	69.235.345 RICARDO BARROS TERUEL AFONSO	09/11/2026
153210	69.473.507/0001-69	69.473.507 CASSIO NABIH LAOUNE BARBOSA	09/11/2026
143626	27.862.448/0002-51	GIAN D'ORO OTICA E RELOJOARIA LTDA	12/11/2026
150231	61.623.822/0001-13	61.623.822 EMANUELA ALBUQUERQUE DA SILVA CORTEZ	12/11/2026
148404	57.840.816/0001-40	WECAN APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	16/11/2026

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL (NF) - DEFERIDO:

9589/2026 – FABIANA DE BRITO BATISTA – NF 87

9616/2026 – KCA CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS LTDA – NF 63

9660/2026 – R. P. DE ANDRADE ESQUADRIAS LTDA – NF 24

CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE

9602/2026 – RAFAEL LOURENÇO XAVIER – DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DEBITOS APÓS A DATA DE 24/04/2024

TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL

TIAF 011/2026 – PAOLI & OSVATH ASSESSORIA CONTABIL LTDA – CNPJ 35.231.693/0001-08 – PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/2022 A 10/2026 – FOI INICIADA A AÇÃO FISCAL DEVIDO A INDÍCIOS DE ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM A DEVIDA EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL, A NÃO EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS E IRREGULARIDADE NA EMISSÃO DAS MESMAS, REFLETINDO NAS DECLARAÇÕES DO SIMPLES NACIONAL, RESULTANDO NA OMISSÃO DE RECEITAS NO PGDAS-D, COM CONSEQUENTE SUPRESSÃO DO ISS DEVIDO – PA 8877/2019

LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA
Chefe do Setor de Receitas Mobiliárias

SECRETARIA DA FAZENDA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

Processo	Petição	Despacho
1420/12	*********	Após analise do processo mantenho cancelamento da licença 2-080 publicado no BOM 1228 do dia 16/05/25.
5964/24	**********	Após análise do processo mantenho Indeferido o recurso apresentado com defesa e contraditório e o cancelamento da licença 50000425.
8421/19	**********	Após análise do processo, Cancelo a licença 0-307 por falta de interesse.
2691/95	2544/26	Deferido isenção 50% na inscrição 50001167 conforme Lei 1529/23.
9796/18	2103/26	Deferido atualização do local da licença 0-346 para orla da praia prox ao poste 07.
4969/24	2184/26	Deferido isenção 50% na inscrição 0-285 conforme Lei 1529/23.
5741/01	2154/01	Deferido emissão de segunda via da carteirinha 0-475

3443/24	2169/26	INDEFERIDO alteração de local licença 0-258

Prazo para recurso conforme legislação 15 (trinta) dias corridos a partir da data da lavratura do documento de autuação

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

Diretoria de Abastecimento e Comercio

Pelo presente ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comercio da Prefeitura do Município de Bertioga efetuou a Autuação conforme Legislação Municipal – Lei 135/95, 185/23, e/ou Decreto 184/95, conforme relação das licenças abaixo:

Inscrição	Id guia	Valor	Auto	Processo
50000406	7749318	253,88	01106	666/25
50000444	7750292	253,88		5520/25

Prazo para recurso conforme legislação 30 (trinta) dias corridos a partir da data da lavratura do documento de autuação

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO e COMERCIO – CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento da Sra. Maria de Fatima Melo Vargas, para que apresente defesa referente ao processo 8389/17, licença 0-178, no prazo de 15 dias a partir da publicação desta.

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO e COMERCIO – CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do Sr. Francisco Cardozo de Assis, para que apresente defesa referente ao processo 7015/23, licença 0-276, no prazo de 15 dias a partir da publicação desta.

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO

A DAC informa em relação aos processos abaixo, que em razão da analise individual de cada um, verificadas e sanadas as falhas formais nos termos das orientações fiscais e jurídicas fixadas, e uma vez que os processos são anteriores ao período legal que suspendeu a concessão e/ou alteração de licenças a partir de 15 de setembro de 2025 pelo Decreto 4.905 de 2025 , a decisão individual de cada um, com efeitos retroativos a sua expedição, a seguinte:

Processo	Licença	Decisão	Data
6320/21	0-190	Deferido transferência de permissionário, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	11/09/25
4767/22	0-333	Deferido publicação do Deferimento da licença, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	17/10/24
7585/14	1-987	Deferido transferência de permissionário, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	28/01/25
1420/12	2-080	Após parecer jurídico, mantenho cancelamento da licença do dia 16/05/25	16/05/25
1018/01	7-022	Deferido transferência de permissionário, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	03/10/24
7354/12	7-081	Após parecer jurídico torno nulo cancelamento da licença, retroativo a 05/11/25	05/11/25

Prazo de comparecimento de 15 (quize) dias após a publicação para renovação da licença

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

DECRETO N. 5.371, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera o Decreto Municipal n. 4.820, de 05 de junho de 2025, que nomeou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Ofício n. 287/2026-SS, juntado às fls. 253, dos autos do processo administrativo n. 4215/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.820, de 05 de junho de 2025, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º** .....*

I – Representantes Governamentais:

.....

b) Secretaria Municipal de Saúde:
1. Paloma Maria Araújo Picinin – titular;
2. Maria Margarita Sereno Quintans – suplente.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de novembro de 2026. (PA n. 4215/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.372, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ R$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 23, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto ao Gabinete do Prefeito – GP, e às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; e Serviços Urbanos - SU;

DECRETA:
Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.50.01	04.122.0301.2.303	3.3.90.39.00	01.000.0000	15	R$ 10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO (ADIANTAMENTO) COM SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
01.52.01	04.122.0341.2.309	3.3.90.39.00	01.000.0000	80	R$ 10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEIO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA DLC
01.63.01	15.452.0561.2.390	3.3.90.30.00	01.000.0000	850	R$ 750.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPAROS NAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIAS DO MUNICÍPIO
01.63.01	15.452.0561.2.390	3.3.90.39.00	01.000.0000	855	R$ 500.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPAROS NAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIAS DO MUNICÍPIO
TOTAL					**R$ 1.270.000,00**	

Art. 2º As alterações orçamentárias, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.50.01	04.122.0301.2.304	3.3.90.39.00	01.000.0000	20	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.52.01	04.126.0342.1.304	3.3.90.39.00	01.000.0000	84	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.63.01	15.452.0562.2.391	3.3.90.39.00	01.000.0000	859	R$ 825.000,00	ORDINÁRIO
01.63.01	15.452.0563.2.392	3.3.90.39.00	01.000.0000	860	R$ 425.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 1.270.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de novembro de 2026. (PA nº 379/2026-SEI)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.373, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional – SG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.52.02	08.244.0344.2.312	3.3.90.32.00	01.000.0000	117	R$ 170.000,00	AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAIS NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E SOLIDARIEDADE DO FSS
TOTAL					**R$ 170.000,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 71.475,35	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FSS
					R$ 98.524,65	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FSS
TOTAL					**R$ 170.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de novembro de 2026. (PA nº 381/2026-SEI)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.374, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional – SG; e Serviços Urbanos – SU;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.52.01	04.122.0341.2.309	3.3.90.30.00	01.000.0000	77	R$ 20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEIO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS ALOCADOS NA SECRETARIA – SG
01.63.01	15.452.0561.2.390	3.3.90.30.00	01.000.0000	850	R$ 285.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPAROS NAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIAS DO MUNICÍPIO
TOTAL					**R$ 305.000,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.52.01	04.122.0341.2.309	3.3.50.41.00	01.000.0000	76	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.63.01	15.452.0561.2.390	3.3.90.37.00	01.000.0000	854	R$ 285.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 305.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de novembro de 2026. (PA nº 380/2026-SEI)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.375, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 546.870,07 (quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e sete centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 546.870,07 (quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e sete centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.56.02	12.361.0425.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	363	R$ 64.765,66	PESSOAL CIVIL
01.64.01	13.392.0583.2.397	3.3.50.43.00	05.000.0000	921	R$ 43.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
01.64.01	13.392.0583.2.397	3.3.90.39.00	05.000.0000	928	R$ 76.500,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
01.64.01	13.392.0583.2.397	3.3.90.48.00	05.000.0000	931	R$ 362.604,41	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
TOTAL					**R$ 546.870,07**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 64.765,66	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO- TRANSF. FUNDEB – ETI
					R$ 452.320,44	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – TRANSF. FOMENTO LEI ALDIR BLANC 2º CICLO
					R$ 29.783,97	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – REMUNERAÇÃO TRANSF. FOMENTO LEI ALDIR BLANC 2º CICLO
TOTAL					**R$ 546.870,07**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de novembro de 2026. (PA nº 397/2026-SEI)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.376, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 1.549.018,43 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, dezoito reais e quarenta e três centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Administração – SA; Fazenda – SF; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Educação – SE; Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.549.018,43 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, dezoito reais e quarenta e três centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.53.01	04.122.0361.2.314	3.3.90.93.00	01.000.0000	147	R$ 6.077,43	RESTITUIÇÃO DE MULTAS POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO À EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A.
01.54.01	04.129.0381.2.320	3.3.90.36.00	01.000.0000	200	R$ 20.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER ÀS DESPESAS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
01.55.01	08.244.0401.2.323	3.3.90.92.00	01.000.0000	247	R$ 35.800,00	REAJUSTE AO DISSÍDIO COLETIVO SAICA – EXERCÍCIO 2024 E 2025
01.56.02	12.361.0425.2.347	3.3.90.30.00	01.000.0000	373	R$ 880.285,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA
01.56.02	12.365.0424.2.346	3.3.90.30.00	01.000.0000	403	R$ 555.856,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA
01.61.02	10.301.0522.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	603	R$ 18.000,00	PESSOAL CIVIL
01.61.02	10.301.0522.2.364	3.3.90.30.00	01.000.0000	607	R$ 18.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS
01.61.02	10.305.0527.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	722	R$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL
01.61.02	10.305.0527.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	723	R$ 14.000,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					**R$ 1.549.018,43**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.53.01	04.122.0361.2.314	3.3.90.39.00	01.000.0000	143	R$ 6.077,43	ORDINÁRIO
01.54.01	04.129.0381.2.320	3.3.90.40.00	01.000.0000	202	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.55.01	08.244.0401.2.323	3.3.50.41.00	01.000.0000	240	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.55.01	08.244.0401.2.323	3.3.90.30.00	01.000.0000	241	R$ 4.300,00	ORDINÁRIO
01.55.01	08.244.0401.2.323	3.3.90.33.00	01.000.0000	243	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.55.01	08.244.0401.2.323	3.3.90.36.00	01.000.0000	244	R$ 19.500,00	ORDINÁRIO
01.55.01	08.244.0401.2.323	3.3.90.39.00	01.000.0000	245	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.55.01	08.244.0401.2.323	3.3.90.40.00	01.000.0000	246	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.56.02	12.361.0425.2.347	3.3.90.37.00	01.000.0000	377	R$ 880.285,00	VINCULADO
01.56.02	12.365.0424.2.346	3.3.90.37.00	01.000.0000	407	R$ 555.856,00	VINCULADO
01.61.02	10.301.0522.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	604	R$ 18.000,00	VINCULADO
01.61.02	10.301.0522.2.364	3.3.90.39.00	01.000.0000	610	R$ 18.000,00	VINCULADO
01.61.02	10.305.0527.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	721	R$ 15.000,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 1.549.018,43**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de novembro de 2026. (PA nº 396/2026-SEI)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.377, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal da Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.61.02	10.301.0522.2.301	3.1.90.13.00	01.000.0000	600	R$ 166.000,00	PESSOAL CIVIL
01.61.02	10.301.0522.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	601	R$ 70.000,00	PESSOAL CIVIL
01.61.02	10.304.0526.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	697	R$ 90.000,00	PESSOAL CIVIL
01.61.02	10.305.0527.2.301	3.1.90.13.00	01.000.0000	719	R$ 37.000,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					**R$ 363.000,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.61.02	10.301.0522.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	599	R$ 236.000,00	VINCULADO
01.61.02	10.304.0526.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	699	R$ 90.000,00	VINCULADO
01.61.02	10.305.0527.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	720	R$ 37.000,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 363.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de novembro de 2026. (PA nº 395/2026-SEI)
Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.378, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
03.05.03	09.272.0702.2.707	3.1.90.01.00	04.000.0000	1031	R$ 200.000,00	PESSOAL CIVIL
03.05.03	09.272.0702.2.707	3.1.90.03.00	04.000.0000	1032	R$ 150.000,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					**R$ 350.000,00**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
03.05.04	99.999.0993.9.998	9.9.99.99.00	04.000.0000	1049	R$ 350.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 350.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de novembro de 2026. (PA nº 390/2026-SEI)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.379, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 241.200,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 23, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 241.200,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.55.01	08.244.0401.2.323	3.3.90.92.00	01.000.0000	247	R$ 241.200,00	REAJUSTE AO DISSÍDIO COLETIVO SAICA – EXERCÍCIO 2024 E 2025
TOTAL					**R$ 241.200,00**	

Art. 2º As alterações orçamentárias, por transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.55.01	08.243.0402.2.324	3.3.90.30.00	01.000.0000	218	R$ 1.100,00	ORDINÁRIO
01.55.01	08.243.0402.2.324	3.3.90.33.00	01.000.0000	219	R$ 8.000,00	ORDINÁRIO
01.55.01	08.243.0402.2.324	3.3.90.39.00	01.000.0000	221	R$ 1.900,00	ORDINÁRIO
01.55.01	08.244.0401.1.309	4.4.90.52.00	01.000.0000	227	R$ 2.800,00	ORDINÁRIO
01.55.01	11.333.0403.2.325	3.3.90.30.00	01.000.0000	249	R$ 7.500,00	ORDINÁRIO
01.55.01	11.333.0403.2.325	4.4.90.52.00	01.000.0000	253	R$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.55.02	08.243.0405.2.327	3.3.90.30.00	01.000.0000	256	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.55.02	08.243.0405.2.327	3.3.90.36.00	01.000.0000	258	R$ 18.000,00	ORDINÁRIO
01.55.02	08.243.0405.2.327	3.3.90.39.00	01.000.0000	259	R$ 18.000,00	ORDINÁRIO
01.55.02	08.243.0405.2.327	4.4.90.52.00	01.000.0000	260	R$ 3.500,00	ORDINÁRIO
01.55.02	08.244.0404.2.326	3.3.90.30.00	01.000.0000	261	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.55.02	08.244.0406.2.329	3.3.90.30.00	01.000.0000	265	R$ 8.000,00	ORDINÁRIO
01.55.02	08.244.0406.2.329	3.3.90.33.00	01.000.0000	266	R$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.55.02	08.244.0406.2.329	3.3.90.39.00	01.000.0000	268	R$ 9.500,00	ORDINÁRIO
01.55.02	08.244.0407.2.330	3.3.90.33.00	01.000.0000	271	R$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.55.02	08.244.0407.2.330	3.3.90.39.00	01.000.0000	273	R$ 8.000,00	ORDINÁRIO
01.55.02	08.244.0407.2.331	3.3.90.30.00	01.000.0000	277	R$ 8.300,00	ORDINÁRIO
01.55.02	08.244.0407.2.331	3.3.90.39.00	01.000.0000	279	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO

01.55.02	08.244.0407.2.331	4.4.90.52.00	01.000.0000	280	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.55.02	08.244.0408.2.332	3.3.90.30.00	01.000.0000	282	R$ 1.500,00	ORDINÁRIO
01.55.02	08.244.0408.2.332	3.3.90.33.00	01.000.0000	283	R$ 2.400,00	ORDINÁRIO
01.55.02	08.244.0408.2.332	3.3.90.39.00	01.000.0000	286	R$ 5.700,00	ORDINÁRIO
01.55.02	08.244.0408.2.333	3.3.90.30.00	01.000.0000	289	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.55.02	08.244.0408.2.333	3.3.90.39.00	01.000.0000	291	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.55.02	08.244.0408.2.334	3.3.90.30.00	01.000.0000	292	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.55.02	08.244.0410.2.337	3.3.90.30.00	01.000.0000	296	R$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.55.02	08.244.0410.2.337	4.4.90.52.00	01.000.0000	298	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.55.02	08.244.0410.2.338	3.3.90.30.00	01.000.0000	299	R$ 21.000,00	ORDINÁRIO
01.55.02	08.244.0410.2.338	3.3.90.39.00	01.000.0000	300	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.55.03	08.243.0412.2.340	3.3.90.34.00	01.000.0000	309	R$ 27.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 241.200,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de novembro de 2026. (PA nº 394/2026-SEI)
Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.380, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 3.595.214,82 (três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 23, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais da Fazenda – SF; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Educação – SE; Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 3.595.214,82 (três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.54.01	04.123.0381.2.319	3.3.90.93.00	01.000.0000	188	R$ 43.000,00	RESTITUIÇÕES DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE IPVA AO ESTADO
01.54.01	28.846.0931.0.031	3.3.90.91.00	01.000.0000	211	R$ 90.000,00	RPV – REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR
01.54.01	28.846.0931.0.033	3.3.90.47.00	01.000.0000	212	R$ 1.410.000,00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 2026
01.55.02	08.244.0409.2.335	3.3.50.39.00	02.000.0000	294	R$ 67.000,00	SUPLEMENTAÇÃO AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
01.56.01	12.122.0421.2.301	3.1.90.92.00	01.000.0000	325	R$ 8.026,47	PAGAMENTO DE ANUÊNIO A SERVIDOR – PESSOAL CIVIL – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
01.56.02	12.361.0425.1.311	4.4.90.52.00	01.000.0000	355	R$ 154.500,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA
01.56.02	12.361.0425.2.347	3.3.90.30.00	01.000.0000	373	R$ 796.827,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA
01.56.02	12.365.0424.1.311	4.4.90.52.00	01.000.0000	387	R$ 311.641,35	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR
01.56.02	12.365.0424.2.346	3.3.90.30.00	01.000.0000	403	R$ 562.220,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA
01.61.02	10.303.0525.2.374	3.3.90.32.00	01.000.0000	695	R$ 100.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENÇÃO A DEMANDAS JUDICIAIS
01.61.02	10.304.0526.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	697	R$ 52.000,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					**R$ 3.595.214,82**	

Art. 2º As alterações orçamentárias, por remanejamento, transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.52.01	04.126.0342.1.304	3.3.90.39.00	01.000.0000	84	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.52.01	04.126.0342.1.304	4.4.90.40.00	01.000.0000	86	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.52.01	04.126.0342.1.304	4.4.90.51.00	01.000.0000	87	R$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.52.01	04.126.0342.1.304	4.4.90.52.00	01.000.0000	88	R$ 92.339,50	ORDINÁRIO
01.52.01	04.126.0342.1.305	3.3.90.30.00	01.000.0000	89	R$ 17.460,50	ORDINÁRIO
01.52.01	04.126.0342.1.305	3.3.90.35.00	01.000.0000	90	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.52.01	04.126.0342.1.305	4.4.90.39.00	01.000.0000	93	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.52.01	04.126.0342.1.305	4.4.90.40.00	01.000.0000	94	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.52.01	04.126.0342.1.305	4.4.90.51.00	01.000.0000	95	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.52.01	04.126.0342.1.305	4.4.90.52.00	01.000.0000	96	R$ 138.000,00	ORDINÁRIO
01.52.01	04.126.0343.1.306	3.3.90.30.00	01.000.0000	97	R$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.52.01	04.126.0343.1.306	3.3.90.35.00	01.000.0000	98	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.52.01	04.126.0343.1.306	3.3.90.39.00	01.000.0000	99	R$ 6.472,82	ORDINÁRIO
01.52.01	04.126.0343.1.306	3.3.90.40.00	01.000.0000	100	R$ 9.895,00	ORDINÁRIO
01.52.01	04.126.0343.1.306	4.4.90.39.00	01.000.0000	101	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.52.01	04.126.0343.1.306	4.4.90.40.00	01.000.0000	102	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.52.01	04.126.0343.1.306	4.4.90.51.00	01.000.0000	103	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.52.01	04.126.0343.1.306	4.4.90.52.00	01.000.0000	104	R$ 96.000,00	ORDINÁRIO
01.54.01	04.129.0381.2.320	3.3.90.35.00	01.000.0000	199	R$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.54.01	04.129.0381.2.320	3.3.90.40.00	01.000.0000	202	R$ 131.000,00	ORDINÁRIO
01.54.01	99.999.0994.9.998	9.9.99.99.00	01.000.0000	215	R$ 1.410.000,00	ORDINÁRIO
01.55.02	08.244.0404.2.326	3.3.90.48.00	02.000.0000	263	R$ 67.000,00	VINCULADO
01.56.02	12.367.0426.2.348	3.3.50.43.00	01.000.0000	414	R$ 196.366,00	VINCULADO
01.56.02	12.367.0426.2.348	3.3.90.34.00	01.000.0000	417	R$ 1.162.681,00	VINCULADO
01.61.01	10.122.0521.2.361	3.3.90.39.00	01.000.0000	586	R$ 100.000,00	VINCULADO
01.61.02	10.301.0522.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	599	R$ 52.000,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 3.595.214,82**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de novembro de 2026. (PA nº 393/2026-SEI)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.381, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Define o Calendário Administrativo do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2027.

Marcelo Heleno Villares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Bertioga, e do artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n. 662, de 06 de abril de 1949; da Lei Federal n. 6.802, de 30 de junho de 1980; da Lei Federal n. 9.093, de 12 de setembro de 1995; da Lei Federal n. 14.759/2023; da Lei Estadual n. 9.497, de 05 de março de 1997; e, da Lei Estadual n. 17.746, de 12 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições inseridas na Lei Orgânica do Município que consagra os feriados municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma programação racional e eficiente para a prestação dos serviços públicos, nos termos do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o Calendário Administrativo se refere única e exclusivamente ao expediente do Poder Executivo Municipal, não produzindo efeitos em relação aos particulares; e,

CONSIDERANDO por fim a necessidade de dar publicidade do expediente administrativo municipal para fins de organização da vida cotidiana dos cidadãos que tem necessidade de contactar ou comparecer perante os próprios públicos municipais para tratar de assuntos de seu interesse;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica definido o **CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO** do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2027, conforme o Anexo Único, parte integrante deste ato normativo.

Art. 2º As datas de folgas constantes do Calendário Administrativo identificadas pela expressão “a compensar”, serão compensadas de 02 de janeiro a 10 de dezembro de 2027, mediante acréscimo de mais 20 (vinte) minutos de trabalho diário, a título de compensação dos dias que não são feriados, cuja folga foi outorgada por esse Decreto Municipal.

Art. 3º Excetuam-se das disposições do presente Decreto e deverão obedecer ao horário normal de trabalho as unidades que, pela natureza de seus serviços e a critério da autoridade competente, tenham atividades que não possam sofrer solução de continuidade, principalmente as que atuam nas áreas de segurança, saúde, cemitério, transportes, abastecimento de água e limpeza em geral.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2027, cessando os seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2027.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de novembro de 2026. (PA n. 11376/2025)
Marcelo Heleno Villares
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2027
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

01/01	sexta-feira	Feriado Nacional	**Confraternização Universal** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
08/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	**Véspera de Carnaval -** "a compensar"
09/02	terça-feira	Ponto Facultativo	**Carnaval** "a compensar"
10/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	**Quarta-Feira de Cinzas** "a compensar"
26/03	sexta-feira	Feriado Nacional	**Paixão de Cristo** (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	quarta-feira	Feriado Nacional	**Tiradentes** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sábado	Feriado Nacional	**Dia do Trabalho** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	quarta-feira	Feriado Municipal	**Emancipação Político-Administrativa** (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
27/05	quinta-feira	Ponto Facultativo	**Corpus Christi**
28/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	quinta-feira	Feriado Municipal	**Dia do Padroeiro "São João Batista"** (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
25/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
09/07	sexta-feira	Feriado Civil Estadual	**Revolução Constitucionalista** **Data Magna do Estado de SP** (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
06/09	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
07/09	terça-feira	Feriado Nacional	**Independência do Brasil** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
11/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
12/10	terça-feira	Feriado Nacional	**Nossa Senhora Aparecida** Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
29/10	sexta-feira	Ponto Facultativo	**Em comemoração** **ao Dia do Servidor Público** (a compensar)
01/11	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
02/11	terça-feira	Feriado Nacional	**Finados** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	segunda-feira	Feriado Nacional	**Proclamação da República** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)

20/11	sábado	Feriado Municipal e Nacional	**Dia Nacional da Consciência Negra** Lei Federal n. 14.759/2023; e Lei Orgânica do Município de Bertioga – (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias - LOM)
24/12	sexta-feira	Ponto Facultativo	**Véspera do Natal** “a compensar”
25/12	sábado	Feriado Nacional	**Natal** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	sexta-feira	Ponto Facultativo	**Véspera da Confraternização Universal** “a compensar”

DECRETO N. 5.382, 19 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre às denominações das vias públicas localizadas no bairro Costa do Sol, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que após análise técnica e vistoria *in loco* realizadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, quanto às denominações atualmente existentes no bairro Costa do Sol, foram verificadas inconsistências, que precisam ser corrigidas;

CONSIDERANDO o estudo técnico de fls. 06/20, juntado aos autos do processo administrativo n. 6605/2026, quanto às denominações das vias públicas localizadas no bairro Costa do Sol;

CONSIDERANDO que diante deste quadro se faz necessária a padronização e a melhor identificação dos logradouros, contribuindo para o aperfeiçoamento do planejamento viário, da organização territorial, da prestação dos serviços públicos e da orientação da população;

DECRETA:

Art. 1º Por este decreto, após análise técnica e vistoria *in loco* realizadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, as seguintes vias públicas, localizadas no **BAIRRO COSTA DO SOL**, passam a vigorar com novas denominações, conforme o Anexo Único, parte integrante deste instrumento:

IDENTIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS – COSTA DO SOL

LOGRADOUROS – QUADRAS IDENTIFICADAS COM A LETRA A					
Tipo	**Denominação atual**	**Decreto/Lei nº**	**Denominação Antiga**	**CEP**	**NOVA DENOMINAÇÃO**
Praça	Praça Aprovada 624	Decreto n° 768/88	Praça “A”	11267-474	Praça “A”
Rua	Rua Aprovada 625	Decreto n° 768/88	Rua A1 (um)	11267-453	Rua A1 (um)
Rua	Rua Aprovada 626	Decreto n° 768/88	Rua Aaa	11267-456	Rua Aaa
Rua	Rua Aprovada 627	Decreto n° 768/88	Rua Aab	11267-462	Rua Aab
Rua	Rua Aprovada 628	Decreto n° 768/88	Rua Aac	11267-468	Rua Aac
Rua	Rua Aprovada 629	Decreto n° 768/88	Rua Aad	11267-525	Rua Aad
Rua	Rua Aprovada 630	Decreto n° 768/88	Rua Aae	11267-531	Rua Aae
Rua	Rua Aprovada 631	Decreto n° 768/88	Rua Aaf	11267-537	Rua Aaf
Rua	Rua Aprovada 632	Decreto n° 768/88	Rua Aag	11267-543	Rua Aag
Rua	Rua Aprovada 633	Decreto n° 768/88	Rua A2	11267-522	Rua A2
Rua	Rua Aprovada 634	Decreto n° 768/88	Rua Aa	11267-546	Rua Aa
Rua	Rua Aprovada 635	Decreto n° 768/88	Rua Ab	11267-540	Rua Ab
Rua	Rua Aprovada 636	Decreto n° 768/88	Rua Ac	11267-534	Rua Ac
Rua	Rua Aprovada 637	Decreto n° 768/88	Rua Ad	11267-528	Rua Ad
Rua	Rua Aprovada 638	Decreto n° 768/88	Rua Ae	11267-552	Rua Ae
Rua	Rua Aprovada 639	Decreto n° 768/88	Rua A3	11267-549	Rua A3
Rua	Rua Aprovada 640	Decreto n° 768/88	Rua Af	11267-513	Rua Af
Rua	Rua Aprovada 641	Decreto n° 768/88	Rua Ag	11267-519	Rua Ag
Rua	Rua Aprovada 642	Decreto n° 768/88	Rua A4h	11267-507	Rua Ah
Rua	Rua Aprovada 643	Decreto n° 768/88	Rua Ai	11267-516	Rua Ai
Rua	Rua Aprovada 644	Decreto n° 768/88	Rua Aj	11267-510	Rua Aj
Rua	Rua Aprovada 645	Decreto n° 768/88	Rua Ak	11267-498	Rua Ak
Rua	Rua Aprovada 646	Decreto n° 768/88	Rua Al (ele)	11267-504	Rua Al (ele)
Rua	Rua Aprovada 647	Decreto n° 768/88	Rua A5m	11267-492	Rua Am
Rua	Rua Aprovada 648	Decreto n° 768/88	Rua An	11267-501	Rua An
Rua	Rua Aprovada 649	Decreto n° 768/88	Rua Ao	11267-495	Rua Ao
Rua	Rua Aprovada 650	Decreto n° 768/88	Rua Ap	11267-483	Rua Ap
Rua	Rua Aprovada 651	Decreto n° 768/88	Rua Aq	11267-489	Rua Aq
Rua	Rua Aprovada 652	Decreto n° 768/88	Rua A6	11267-477	Rua A6

Rua	Rua Aprovada 653	Decreto n° 768/88	Rua Ar	11267-486	Rua Ar
Rua	Rua Aprovada 654	Decreto n° 768/88	Rua As	11267-480	Rua As
Rua	Rua Aprovada 655	Decreto n° 768/88	Rua At	11267-471	Rua At
Rua	Rua Aprovada 656	Decreto n° 768/88	Rua Au	11267-465	Rua Au
Rua	Rua Aprovada 657	Decreto n° 768/88	Rua Av	11267-459	Rua Av
LOGRADOUROS – QUADRAS IDENTIFICADAS COM A LETRA B					
Tipo	**Denominação atual**	**Decreto/Lei nº**	**Denominação Antiga**	**CEP**	**NOVA DENOMINAÇÃO**
Rua	Rua Aprovada 658	Decreto n° 768/88	Praça B	11267-381	Praça B
Rua	Rua Aprovada 659	Decreto n° 768/88	Rua B6a	11267-384	Rua Ba
Rua	Rua Aprovada 660	Decreto n° 768/88	Rua Bb	11267-399	Rua Bb
Rua	Rua Aprovada 661	Decreto n° 768/88	Rua Bc	11267-393	Rua Bc
Rua	Rua Aprovada 662	Decreto n° 768/88	Rua Bd	11267-387	Rua Bd
Rua	Rua Aprovada 663	Decreto n° 768/88	Rua Be	11267-375	Rua Be
Rua	Rua Aprovada 664	Decreto n° 768/88	Rua Bf	11267-369	Rua Bf
Rua	Rua Aprovada 665	Decreto n° 768/88	Rua Bg	11267-366	Rua Bg
Rua	Rua Aprovada 666	Decreto n° 768/88	Rua B1 (um)	11267-363	Rua B1 (um)
Rua	Rua Aprovada 667	Decreto n° 768/88	Rua Bh	11267-372	Rua Bh
Rua	Rua Aprovada 668	Decreto n° 768/88	Rua Bi	11267-378	Rua Bi
Rua	Rua Aprovada 669	Decreto n° 768/88	Rua Bj	11267-444	Rua Bj
Rua	Rua Aprovada 670	Decreto n° 768/88	Rua Bk	11267-450	Rua Bk
Rua	Rua Aprovada 671	Decreto n° 768/88	Rua B2	11267-438	Rua B2
Rua	Rua Aprovada 672	Decreto n° 768/88	Rua Bl (ele)	11267-447	Rua Bl (ele)
Rua	Rua Aprovada 673	Decreto n° 768/88	Rua Bm	11267-441	Rua Bm
Rua	Rua Aprovada 674	Decreto n° 768/88	Rua Bn	11267-435	Rua Bn
Rua	Rua Aprovada 675	Decreto n° 768/88	Rua B3o	11267-429	Rua Bo
Rua	Rua Aprovada 676	Decreto n° 768/88	Rua Bp	11267-432	Rua Bp
Rua	Rua Aprovada 677	Decreto n° 768/88	Rua Bq	11267-420	Rua Bq
Rua	Rua Aprovada 678	Decreto n° 768/88	Rua Br	11267-426	Rua Br
Rua	Rua Aprovada 679	Decreto n° 768/88	Rua B4s	11267-414	Rua Bs
Rua	Rua Aprovada 680	Decreto n° 768/88	Rua Bt	11267-423	Rua Bt
Rua	Rua Aprovada 681	Decreto n° 768/88	Rua Bu	11267-417	Rua Bu
Rua	Rua Aprovada 682	Decreto n° 768/88	Rua Bv	11267-411	Rua Bv
Rua	Rua Aprovada 683	Decreto n° 768/88	Rua B5	11267-405	Rua B5
Rua	Rua Aprovada 684	Decreto n° 768/88	Rua Bx	11267-408	Rua Bx
Rua	Rua Aprovada 685	Decreto n° 768/88	Rua Bw	11267-390	Rua Bw
Rua	Rua Aprovada 686	Decreto n° 768/88	Rua By	11267-396	Rua By
Rua	Rua Aprovada 687	Decreto n° 768/88	Rua Bz	11267-402	Rua Bz
LOGRADOUROS – QUADRAS IDENTIFICADAS COM A LETRA C					
Tipo	**Denominação atual**	**Decreto/Lei nº**	**Denominação Antiga**	**CEP**	**NOVA DENOMINAÇÃO**
Rua	Rua Aprovada 688	Decreto n° 768/88	Praça C	11267-250	Praça C
Rua	Rua Aprovada 689	Decreto n° 768/88	Rua C1 (um)	11267-234	Rua C1 (um)
Rua	Rua Aprovada 690	Decreto n° 768/88	Rua Ca	11267-240	Rua Ca
Rua	Rua Aprovada 691	Decreto n° 768/88	Rua Cb	11267-282	Rua Cb
Rua	Rua Aprovada 692	Decreto n° 768/88	Rua Cc	11267-288	Rua Cc
Rua	Rua Aprovada 693	Decreto n° 768/88	Rua C2d	11267-276	Rua Cd
Rua	Rua Aprovada 694	Decreto n° 768/88	Rua Ce	11267-285	Rua Ce
Rua	Rua Aprovada 695	Decreto n° 768/88	Rua Cf	11267-279	Rua Cf
Rua	Rua Aprovada 696	Decreto n° 768/88	Rua C3g	11267-273	Rua Cg
Rua	Rua Aprovada 697	Decreto n° 768/88	Rua Ch	11267-264	Rua Ch
Rua	Rua Aprovada 698	Decreto n° 768/88	Rua Ci	11267-270	Rua Ci
Rua	Rua Aprovada 699	Decreto n° 768/88	Rua C4j	11267-258	Rua Cj
Rua	Rua Aprovada 700	Decreto n° 768/88	Rua Ck	11267-267	Rua Ck
Rua	Rua Aprovada 701	Decreto n° 768/88	Rua Cl (ele)	11267-261	Rua Cl (ele)
Rua	Rua Aprovada 702	Decreto n° 768/88	Rua Cm	11267-255	Rua Cm
Rua	Rua Aprovada 703	Decreto n° 768/88	Rua C5n	11267-252	Rua Cn
Rua	Rua Aprovada 704	Decreto n° 768/88	Rua Co	11267-249	Rua Co
Rua	Rua Aprovada 705	Decreto n° 768/88	Rua C6	11267-243	Rua C6
Rua	Rua Aprovada 706	Decreto n° 768/88	Rua CP	11267-246	Rua CP
Rua	Rua Aprovada 707	Decreto n° 768/88	Rua Cq	11267-237	Rua Cq
LOGRADOUROS – QUADRAS IDENTIFICADAS COM A LETRA D					
Tipo	**Denominação atual**	**Decreto/Lei nº**	**Denominação Antiga**	**CEP**	**NOVA DENOMINAÇÃO**
Rua	Rua Aprovada 708	Decreto n° 768/88	Praça D	11267-186	Praça D
Rua	Rua Aprovada 709	Decreto n° 768/88	Rua ED	11267-165	Alameda ED
Rua	Rua Aprovada 710	Decreto n° 768/88	Rua Da	11267-183	Rua Da
Rua	Rua Aprovada 711	Decreto n° 768/88	Rua Db	11267-225	Rua Db
Rua	Rua Aprovada 712	Decreto n° 768/88	Rua D6c	11267-222	Rua Dc
Rua	Rua Aprovada 713	Decreto n° 768/88	Rua Dd	11267-228	Rua Dd

Rua	Rua Aprovada 714	Decreto n° 768/88	Rua D1 (um)	11267-231	Rua D1 (um)
Rua	Rua Aprovada 715	Decreto n° 768/88	Rua De	11267-219	Rua De
Rua	Rua Aprovada 716	Decreto n° 768/88	Rua D2	11267-213	Rua D2
Rua	Rua Aprovada 717	Decreto n° 768/88	Rua Df	11267-216	Rua Df
Rua	Rua Aprovada 718	Decreto n° 768/88	Rua Dg	11267-210	Rua Dg
Rua	Rua Aprovada 719	Decreto n° 768/88	Rua D3h	11267-204	Rua Dh
Rua	Rua Aprovada 720	Decreto n° 768/88	Rua Di	11267-207	Rua Di
Rua	Rua Aprovada 721	Decreto n° 768/88	Rua Dj	11267-195	Rua Dj
Rua	Rua Aprovada 722	Decreto n° 768/88	Rua Dk	11267-201	Rua Dk
Rua	Rua Aprovada 723	Decreto n° 768/88	Rua D41 (ele)	11267-189	Rua Dl
Rua	Rua Aprovada 724	Decreto n° 768/88	Rua Dm	11267-198	Rua Dm
Rua	Rua Aprovada 725	Decreto n° 768/88	Rua Dn	11267-192	Rua Dn
Rua	Rua Aprovada 726	Decreto n° 768/88	Rua Do	11267-180	Rua Do
LOGRADOUROS – QUADRAS IDENTIFICADAS COM A LETRA E					
Tipo	**Denominação atual**	**Decreto/Lei nº**	**Denominação Antiga**	**CEP**	**NOVA DENOMINAÇÃO**
Rua	Rua Aprovada 727	Decreto n° 768/88	Praça E	11267-126	Praça E
Rua	Rua Aprovada 728	Decreto n° 768/88	Rua EF	11267-111	Alameda EF
Rua	Rua Aprovada 729	Decreto n° 768/88	Rua Ea	11267-123	Rua Ea
Rua	Rua Aprovada 730	Decreto n° 768/88	Rua Eb	11267-159	Rua Eb
Rua	Rua Aprovada 731	Decreto n° 768/88	Rua E6c	11267-156	Rua Ec
Rua	Rua Aprovada 732	Decreto n° 768/88	Rua Ed	11267-162	Rua Ed
Rua	Rua Aprovada 733	Decreto n° 768/88	Rua E1e (um; e)	11267-153	Rua Ee
Rua	Rua Aprovada 734	Decreto n° 768/88	Rua Ef	11267-171	Rua Ef
Rua	Rua Aprovada 735	Decreto n° 768/88	Rua Eg	11267-177	Rua Eg
Rua	Rua Aprovada 736	Decreto n° 768/88	Rua Eh	11267-174	Rua Eh
Rua	Rua Aprovada 737	Decreto n° 768/88	Rua Ei	11267-168	Rua Ei
Rua	Rua Aprovada 738	Decreto n° 768/88	Rua Ej	11267-150	Rua Ej
Rua	Rua Aprovada 739	Decreto n° 768/88	Rua E3k	11267-144	Rua Ek
Rua	Rua Aprovada 740	Decreto n° 768/88	Rua El (ele)	11267-147	Rua El (ele)
Rua	Rua Aprovada 741	Decreto n° 768/88	Rua Em	11267-135	Rua Em
Rua	Rua Aprovada 742	Decreto n° 768/88	Rua En	11267-141	Rua En
Rua	Rua Aprovada 743	Decreto n° 768/88	Rua E4	11267-129	Rua E4
Rua	Rua Aprovada 744	Decreto n° 768/88	Rua Eo	11267-138	Rua Eo
Rua	Rua Aprovada 745	Decreto n° 768/88	Rua Ep	11267-132	Rua Ep
Rua	Rua Aprovada 746	Decreto n° 768/88	Rua Eq	11267-120	Rua Eq
LOGRADOUROS – QUADRAS IDENTIFICADAS COM A LETRA F					
Tipo	**Denominação atual**	**Decreto/Lei nº**	**Denominação Antiga**	**CEP**	**NOVA DENOMINAÇÃO**
Praça	Praça Antonio Leite de Souza	Lei n° 1307/2018	Praça F, Praça Aprovada 747	NE	NÃO ALTERAR
Rua	Rua Aprovada 748	Decreto n° 768/88	Rua F6	11267-090	Rua F6
Rua	Rua Aprovada 749	Decreto n° 768/88	Rua Fa	11267-093	Rua Fa
Rua	Rua Aprovada 750	Decreto n° 768/88	Rua F1 (um)	11267-078	Rua F1 (um)
Rua	Rua Aprovada 751	Decreto n° 768/88	Rua Fb	11267-087	Rua Fb
Rua	Rua Aprovada 752	Decreto n° 768/88	Rua F2c	11267-081	Rua Fc
Rua	Rua Aprovada 753	Decreto n° 768/88	Rua Fd	11267-084	Rua Fd
Rua	Rua Aprovada 754	Decreto n° 768/88	Rua Fe	11267-117	Rua Fe
Rua	Rua A provada 755	Decreto n° 768/88	Rua Ff	11267-114	Rua Ff
Rua	Rua Aprovada 756	Decreto n° 768/88	Rua Fg	11267-108	Rua Fg
Rua	Rua Aprovada 757	Decreto n° 768/88	Rua F4h	11267-102	Rua Fh
Rua	Rua Aprovada 758	Decreto n° 768/88	Rua Fi	11267-105	Rua Fi
Rua	Rua Aprovada 759	Decreto n° 768/88	Rua F5j	11267-099	Rua Fj
Rua	Rua Aprovada 760	Decreto n° 768/88	Rua Fk	11267-096	Rua Fk
LOGRADOUROS – QUADRAS IDENTIFICADAS COM A LETRA G					
Tipo	**Denominação atual**	**Decreto/Lei nº**	**Denominação Antiga**	**CEP**	**NOVA DENOMINAÇÃO**
Rua	Rua Aprovada 761	Decreto n° 768/88	Praça G	11267-006	Praça G
Rua	Rua Aprovada 762	Decreto n° 768/88	Rua Gh	11267-039	Alameda GH
Rua	Rua Aprovada 763	Decreto n° 768/88	Rua Ga	11267-015	Rua Ga
Rua	Rua Aprovada 764	Decreto n° 768/88	Rua G6b	11267-009	Rua Gb
Rua	Rua Aprovada 765	Decreto n° 768/88	Rua Gc	11267-012	Rua Gc
Rua	Rua Aprovada 766	Decreto n° 768/88	Rua G1 (um)	11267-003	Rua G1 (um)
Rua	Rua Aprovada 767	Decreto n° 768/88	Rua Gd	11267-021	Rua Gd
Rua	Rua Aprovada 768	Decreto n° 768/88	Rua G2	11267-018	Rua G2
Rua	Rua Aprovada 769	Decreto n° 768/88	Rua Ge	11267-024	Rua Ge
Rua	Rua Aprovada 770	Decreto n° 768/88	Rua G3f	11267-027	Rua Gf
Rua	Rua Aprovada 771	Decreto n° 768/88	Rua Gg	11267-033	Rua Gg
Rua	Rua Aprovada 772	Decreto n° 768/88	Rua G4	11267-030	Rua G4
Rua	Rua Aprovada 773	Decreto n° 768/88	Rua Gh	11267-036	Rua Gh
LOGRADOUROS – QUADRAS IDENTIFICADAS COM A LETRA H					

Tipo	Denominação atual	Decreto/Lei nº	Denominação Antiga	CEP	NOVA DENOMINAÇÃO
Rua	Rua Aprovada 774	Decreto n° 768/88	Praça H	11267-054	Praça H
Rua	Rua Aprovada 775	Decreto n° 768/88	Rua Ha	11267-066	Rua Ha
Rua	Rua Aprovada 776	Decreto n° 768/88	Rua H4b	11267-060	Rua Hb
Rua	Rua Aprovada 777	Decreto n° 768/88	Rua Hc	11267-063	Rua Hc
Rua	Rua Aprovada 778	Decreto n° 768/88	Rua H1d (um; d)	11267-057	Rua Hd
Rua	Rua Aprovada 779	Decreto n° 768/88	Rua He	11267-048	Rua He
Rua	Rua Aprovada 780	Decreto n° 768/88	Rua Hf	11267-042	Rua Hf
Rua	Rua Aprovada 781	Decreto n° 768/88	Rua Hg	11267-045	Rua Hg
Rua	Rua Aprovada 782	Decreto n° 768/88	Rua Hh	11267-051	Rua Hh
Rua	Rua Aprovada 783	Decreto n° 768/88	Rua Hi	11267-072	Rua Hi
Rua	Rua Aprovada 784	Decreto n° 768/88	Rua Hj	11267-075	Rua Hj
Rua	Rua Aprovada 785	Decreto n° 768/88	Rua H3	11267-069	Rua H3
Rua	Rua Aprovada 786	Decreto n° 1199/2007	Rua Hk	11267-615	Rua Hk
Rua	Rua Aprovada 787	Decreto n° 1199/2007	Rua Hl (ele)	11267-618	Rua Hl (ele)
LOGRADOUROS – QUADRAS IDENTIFICADAS COM A LETRA K					
Tipo	**Denominação atual**	**Decreto/Lei nº**	**Denominação Antiga**	**CEP**	**NOVA DENOMINAÇÃO**
Rua	Rua Aprovada 788	Decreto n° 1199/2007	Praça K	11267-669	Praça K
Rua	Rua Aprovada 789	Decreto n° 1199/2007	Rua Ka	11267-687	Rua Ka
Rua	Rua Aprovada 790	Decreto n° 1199/2007	Rua Kb	11267-693	Rua Kb
Rua	Rua Aprovada 791	Decreto n° 1199/2007	Rua Kc	11267-699	Rua Kc
Rua	Rua Aprovada 792	Decreto n° 1199/2007	Rua K1d (um; d)	11267-681	Rua Kd
Rua	Rua Aprovada 793	Decreto n° 1199/2007	Rua Ke	11267-696	Rua Ke
Rua	Rua Aprovada 794	Decreto n° 1199/2007	Rua Kf	11267-690	Rua Kf
Rua	Rua Aprovada 795	Decreto n° 1199/2007	Rua Kg	11267-684	Rua Kg
Rua	Rua Aprovada 796	Decreto n° 1199/2007	Rua LK	11267-654	Alameda LK
Rua	Rua Aprovada 797	Decreto n° 1199/2007	Rua Ki	11267-666	Rua Ki
Rua	Rua Aprovada 798	Decreto n° 1199/2007	Rua Kj	11267-663	Rua Kj
Rua	Rua Aprovada 799	Decreto n° 1199/2007	Rua Kl (ele)	11267-675	Rua Kl (ele)
Rua	Rua Aprovada 800	Decreto n° 1199/2007	Rua K3m	11267-672	Rua Km
Rua	Rua Aprovada 801	Decreto n° 1199/2007	Rua Kn	11267-678	Rua Kn
LOGRADOUROS – QUADRAS IDENTIFICADAS COM A LETRA L					
Tipo	**Denominação atual**	**Decreto/Lei nº**	**Denominação Antiga**	**CEP**	**NOVA DENOMINAÇÃO**
Rua	Rua Aprovada 802	Decreto n° 1199/2007	Praça L	11267-636	Praça L
Rua	Rua Aprovada 803	Decreto n° 1199/2007	Rua La	11267-660	Rua La
Rua	Rua Aprovada 804	Decreto n° 1199/2007	Rua Lb	11267-705	Rua Lb
Rua	Rua Aprovada 805	Decreto n° 1199/2007	Rua Lc	11267-711	Rua Lc
Rua	Rua Aprovada 806	Decreto n° 1199/2007	Rua Ld	11267-717	Rua Ld
Rua	Rua Aprovada 807	Decreto n° 1199/2007	Rua L4e	11267-702	Rua Le
Rua	Rua Aprovada 808	Decreto n° 1199/2007	Rua Lf	11267-720	Rua Lf
Rua	Rua Aprovada 809	Decreto n° 1199/2007	Rua Lg	11267-714	Rua Lg
Rua	Rua Aprovada 810	Decreto n° 1199/2007	Rua Lh	11267-708	Rua Lh
Rua	Rua Aprovada 811	Decreto n° 1199/2007	Rua L1 (um)	11267-630	Rua L1 (um)
Rua	Rua Aprovada 812	Decreto n° 1199/2007	Rua Li	11267-633	Rua Li
Rua	Rua Aprovada 813	Decreto n° 1199/2007	Rua Lj	11267-642	Rua Lj
Rua	Rua Aprovada 814	Decreto n° 1199/2007	Rua Lk	11267-648	Rua Lk
Rua	Rua Aprovada 815	Decreto n° 1199/2007	Rua L2l (dois; ele)	11267-639	Rua Ll
Rua	Rua Aprovada 816	Decreto n° 1199/2007	Rua Lm	11267-651	Rua Lm
Rua	Rua Aprovada 817	Decreto n° 1199/2007	Rua Ln	11267-645	Rua Ln
Rua	Rua Aprovada 818	Decreto n° 1199/2007	Rua Lo	11267-657	Rua Lo
LOGRADOUROS – QUADRAS IDENTIFICADAS COM A LETRA M					
Tipo	**Denominação atual**	**Decreto/Lei nº**	**Denominação Antiga**	**CEP**	**NOVA DENOMINAÇÃO**
Rua	Rua Aprovada 819	Decreto n° 1199/2007	Praça M	11267-729	Praça M
Rua	Rua Aprovada 820	Decreto n° 1199/2007	Rua Ma	11267-738	Rua Ma
Rua	Rua Aprovada 821	Decreto n° 1199/2007	Rua M2	11267-732	Rua M2
Rua	Rua Aprovada 822	Decreto n° 1199/2007	Rua Mb	11267-744	Rua Mb
Rua	Rua Aprovada 823	Decreto n° 1199/2007	Rua Mc	11267-750	Rua Mc
Rua	Rua Aprovada 824	Decreto n° 1199/2007	Rua M3d	11267-741	Rua Md
Rua	Rua Aprovada 825	Decreto n° 1199/2007	Rua Me	11267-753	Rua Me
Rua	Rua Aprovada 826	Decreto n° 1199/2007	Rua Mf	11267-747	Rua Mf
Rua	Rua Aprovada 827	Decreto n° 1199/2007	Rua Mg	11267-759	Rua Mg
Rua	Rua Aprovada 828	Decreto n° 1199/2007	Rua Mh	11267-765	Rua Mh
Rua	Rua Aprovada 829	Decreto n° 1199/2007	Rua Mi	11267-771	Rua Mi
Rua	Rua Aprovada 830	Decreto n° 1199/2007	Rua M4	11267-756	Rua M4
Rua	Rua Aprovada 831	Decreto n° 1199/2007	Rua Mj	11267-774	Rua Mj
Rua	Rua Aprovada 832	Decreto n° 1199/2007	Rua Mk	11267-768	Rua Mk
Rua	Rua Aprovada 833	Decreto n° 1199/2007	Rua Ml (ele)	11267-762	Rua Ml (ele)

Rua	Rua Aprovada 834	Decreto n° 1199/2007	Rua Mm	11267-798	Rua Mm
Rua	Rua Aprovada 835	Decreto n° 1199/2007	Rua MP	11267-792	Alameda PM
Rua	Rua Aprovada 836	Decreto n° 1199/2007	Rua Mn	11267-795	Rua Mn
Rua	Rua Aprovada 837	Decreto n° 1199/2007	Rua Mo	11267-783	Rua Mo
Rua	Rua Aprovada 838	Decreto n° 1199/2007	Rua Mp	11267-789	Rua Mp
Rua	Rua Aprovada 839	Decreto n° 1199/2007	Rua M6q	11267-777	Rua Mq
Rua	Rua Aprovada 840	Decreto n° 1199/2007	Rua Mr	11267-786	Rua Mr
Rua	Rua Aprovada 841	Decreto n° 1199/2007	Rua Ms	11267-780	Rua Ms
Rua	Rua Aprovada 842	Decreto n° 1199/2007	Rua Mt	11267-726	Rua Mt
Rua	Rua Aprovada 843	Decreto n° 1199/2007	Rua M1 (um)	11267-723	Rua M1 (um)
Rua	Rua Aprovada 844	Decreto n° 1199/2007	Rua Mu	11267-735	Rua Mu
LOGRADOUROS – QUADRAS IDENTIFICADAS COM A LETRA P					
Tipo	**Denominação atual**	**Decreto/Lei nº**	**Denominação Antiga**	**CEP**	**NOVA DENOMINAÇÃO**
Praça	Praça Aprovada 845	Decreto n° 1199/2007	Praça P	11267-807	Praça P
Rua	Rua Aprovada 846	Decreto n° 1199/2007	Rua Pa	11267-804	Rua Pa
Rua	Rua Aprovada 847	Decreto n° 1199/2007	Rua Pb	11267-837	Rua Pb
Rua	Rua Aprovada 848	Decreto n° 1199/2007	Rua Pc	11267-843	Rua Pc
Rua	Rua Aprovada 849	Decreto n° 1199/2007	Rua Pd	11267-849	Rua Pd
Rua	Rua Aprovada 850	Decreto n° 1199/2007	Rua P6	11267-834	Rua P6
Rua	Rua Aprovada 851	Decreto n° 1199/2007	Rua Pe	11267-852	Rua Pe
Rua	Rua Aprovada 852	Decreto n° 1199/2007	Rua Pf	11267-846	Rua Pf
Rua	Rua Aprovada 853	Decreto n° 1199/2007	Rua Pg	11267-840	Rua Pg
Rua	Rua Aprovada 854	Decreto n° 1199/2007	Rua Ph	11267-858	Rua Ph
Rua	Rua Aprovada 855	Decreto n° 1199/2007	Rua Pi	11267-864	Rua Pi
Rua	Rua Aprovada 856	Decreto n° 1199/2007	Rua P1 (um)	11267-855	Rua P1 (um)
Rua	Rua Aprovada 857	Decreto n° 1199/2007	Rua Pj	11267-867	Rua Pj
Rua	Rua Aprovada 858	Decreto n° 1199/2007	Rua Pk	11267-861	Rua Pk
Rua	Rua Aprovada 859	Decreto n° 1199/2007	Rua Pl (ele)	11267-876	Rua Pl (ele)
Rua	Rua Aprovada 860	Decreto n° 1199/2007	Rua Pm	11267-882	Rua Pm
Rua	Rua Aprovada 861	Decreto n° 1199/2007	Rua PR	11267-870	Alameda PR
Rua	Rua Aprovada 862	Decreto n° 1199/2007	Rua Pn	11267-879	Rua Pn
Rua	Rua Aprovada 863	Decreto n° 1199/2007	Rua Po	11267-873	Rua Po
Rua	Rua Aprovada 864	Decreto n° 1199/2007	Rua Pp	11267-831	Rua Pp
Rua	Rua Aprovada 865	Decreto n° 1199/2007	Rua P3q	11267-825	Rua Pq
Rua	Rua Aprovada 866	Decreto n° 1199/2007	Rua Pr	11267-828	Rua Pr
Rua	Rua Aprovada 867	Decreto n° 1199/2007	Rua Ps	11267-816	Rua Ps
Rua	Rua Aprovada 868	Decreto n° 1199/2007	Rua Pt	11267-868	Rua Pt
Rua	Rua Aprovada 869	Decreto n° 1199/2007	Rua P4u	11267-810	Rua Pu
Rua	Rua Aprovada 870	Decreto n° 1199/2007	Rua Pv	11267-819	Rua Pv
Rua	Rua Aprovada 871	Decreto n° 1199/2007	Rua Px	11267-813	Rua Px
Rua	Rua Aprovada 872	Decreto n° 1199/2007	Rua Pw	11267-801	Rua Pw
LOGRADOUROS – QUADRAS IDENTIFICADAS COM A LETRA R					
Tipo	**Denominação atual**	**Decreto/Lei nº**	**Denominação Antiga**	**CEP**	**NOVA DENOMINAÇÃO**
Praça	Praça Aprovada 873	Decreto n° 1199/2007	Praça R	11268-003	Praça R
Rua	Rua Aprovada 874	Decreto n° 1199/2007	Rua Ra	11267-888	Rua Ra
Rua	Rua Aprovada 875	Decreto n° 1199/2007	Rua Rb	11268-009	Rua Rb
Rua	Rua Aprovada 876	Decreto n° 1199/2007	Rua Rc	11268-015	Rua Rc
Rua	Rua Aprovada 877	Decreto n° 1199/2007	Rua R4d	11268-006	Rua Rd
Rua	Rua Aprovada 878	Decreto n° 1199/2007	Rua Re	11268-018	Rua Re
Rua	Rua Aprovada 879	Decreto n° 1199/2007	Rua Rf	11268-012	Rua Rf
Rua	Rua Aprovada 880	Decreto n° 1199/2007	Rua Rg	11268-024	Rua Rg
Rua	Rua Aprovada 881	Decreto n° 1199/2007	Rua R5h	11268-021	Rua Rh
Rua	Rua Aprovada 882	Decreto n° 1199/2007	Rua Ri	11268-027	Rua Ri
Rua	Rua Aprovada 883	Decreto n° 1199/2007	Rua Rj	11268-033	Rua Rj
Rua	Rua Aprovada 884	Decreto n° 1199/2007	Rua R6	11268-030	Rua R6
Rua	Rua Aprovada 885	Decreto n° 1199/2007	Rua Rk	11268-036	Rua Rk
Rua	Rua Aprovada 886	Decreto n° 1199/2007	Rua R1 (um)	11268-054	Rua R1 (um)
Rua	Rua Aprovada 887	Decreto n° 1199/2007	Rua Rl (ele)	11268-057	Rua Rl (ele)
Rua	Rua Aprovada 888	Decreto n° 1199/2007	Rua Rm	11268-045	Rua Rm
Rua	Rua Aprovada 889	Decreto n° 1199/2007	Rua Rn	11268-051	Rua Rn
Rua	Rua Aprovada 890	Decreto n° 1199/2007	Rua R2o	11268-039	Rua Ro
Rua	Rua Aprovada 891	Decreto n° 1199/2007	Rua Rp	11268-048	Rua Rp
Rua	Rua Aprovada 892	Decreto n° 1199/2007	Rua Rq	11268-042	Rua Rq
Rua	Rua Aprovada 893	Decreto n° 1199/2007	Rua Rr	11267-885	Rua Rr
LOGRADOUROS – QUADRAS IDENTIFICADAS COM A LETRA S					
Tipo	**Denominação atual**	**Decreto/Lei nº**	**Denominação Antiga**	**CEP**	**NOVA DENOMINAÇÃO**
Praça	Praça Aprovada 894	Decreto n° 1199/2007	Praça S	11268-069	Praça S

Rua	Rua Aprovada 895	Decreto n° 1199/2007	Rua Sa	11268-078	Rua Sa
Rua	Rua Aprovada 896	Decreto n° 1199/2007	Rua S2	11268-072	Rua S2
Rua	Rua Aprovada 897	Decreto n° 1199/2007	Rua S3b	11268-081	Rua Sb
Rua	Rua Aprovada 898	Decreto n° 1199/2007	Rua Sc	11268-087	Rua Sc
Rua	Rua Aprovada 899	Decreto n° 1199/2007	Rua Sd	11268-093	Rua Sd
Rua	Rua Aprovada 900	Decreto n° 1199/2007	Rua S4e	11268-084	Rua Se
Rua	Rua Aprovada 901	Decreto n° 1199/2007	Rua Sf	11268-096	Rua Sf
Rua	Rua Aprovada 902	Decreto n° 1199/2007	Rua Sg	11268-090	Rua Sg
Rua	Rua Aprovada 903	Decreto n° 1199/2007	Rua Sh	11268-102	Rua Sh
Rua	Rua Aprovada 904	Decreto n° 1199/2007	Rua Si	11268-108	Rua Si
Rua	Rua Aprovada 905	Decreto n° 1199/2007	Rua S5	11268-099	Rua S5
Rua	Rua Aprovada 906	Decreto n° 1199/2007	Rua Sj	11268-111	Rua Sj
Rua	Rua Aprovada 907	Decreto n° 1199/2007	Rua Sk	11268-105	Rua Sk
Rua	Rua Aprovada 908	Decreto n° 1199/2007	Rua Sl (ele)	11268-117	Rua Sl (ele)
Rua	Rua Aprovada 909	Decreto n° 1199/2007	Rua Sm	11268-123	Rua Sm
Rua	Rua Aprovada 910	Decreto n° 1199/2007	Rua S6n	11268-114	Rua Sn
Rua	Rua Aprovada 911	Decreto n° 1199/2007	Rua So	11268-126	Rua So
Rua	Rua Aprovada 912	Decreto n° 1199/2007	Rua Sp	11268-120	Rua Sp
Rua	Rua Aprovada 913	Decreto n° 1199/2007	Rua Sq	11268-066	Rua Sq
Rua	Rua Aprovada 914	Decreto n° 1199/2007	Rua S1 (um)	11268-060	Rua S1 (um)
Rua	Rua Aprovada 915	Decreto n° 1199/2007	Rua Sr	11268-063	Rua Sr
Rua	Rua Aprovada 916	Decreto n° 1199/2007	Rua Ss	11268-075	Rua Ss
LOGRADOUROS – QUADRAS IDENTIFICADAS COM A LETRA T					
Tipo	**Denominação atual**	**Decreto/Lei nº**	**Denominação Antiga**	**CEP**	**NOVA DENOMINAÇÃO**
Praça	Praça Aprovada 917	Decreto n° 1199/2007	Praça T	11268-225	Praça T
Rua	Rua Aprovada 918	Decreto n° 1199/2007	Rua Ta	11268-225	Rua Ta
Rua	Rua Aprovada 919	Decreto n° 1199/2007	Rua T4b	11268-222	Rua Tb
Rua	Rua Aprovada 920	Decreto n° 1199/2007	Rua Tc	11268-228	Rua Tc
Rua	Rua Aprovada 921	Decreto n° 1199/2007	Rua Td	11268-234	Rua Td
Rua	Rua Aprovada 922	Decreto n° 1199/2007	Rua T5	11268-231	Rua T5
Rua	Rua Aprovada 923	Decreto n° 1199/2007	Rua Te	11268-237	Rua Te
Rua	Rua Aprovada 924	Decreto n° 1199/2007	Rua T1 (um)	11268-195	Rua T1 (um)
Rua	Rua Aprovada 925	Decreto n° 1199/2007	Rua Tg	11268-198	Rua Tg
Rua	Rua Aprovada 926	Decreto n° 1199/2007	Rua Tf	11268-207	Rua Tf
Rua	Rua Aprovada 927	Decreto n° 1199/2007	Rua Th	11268-213	Rua Th
Rua	Rua Aprovada 928	Decreto n° 1199/2007	Rua T2i	11268-204	Rua Ti
Rua	Rua Aprovada 929	Decreto n° 1199/2007	Rua Tj	11268-216	Rua Tj
Rua	Rua Aprovada 930	Decreto n° 1199/2007	Rua Tk	11268-210	Rua Tk
Rua	Rua Aprovada 931	Decreto n° 1199/2007	Rua T3l (ele)	11268-219	Rua Tl
LOGRADOUROS – QUADRAS IDENTIFICADAS COM A LETRA V					
Tipo	**Denominação atual**	**Decreto/Lei nº**	**Denominação Antiga**	**CEP**	**NOVA DENOMINAÇÃO**
Praça	Praça Aprovada 932	Decreto n° 1199/2007	Praça V	11268-258	Praça V
Rua	Rua Aprovada 933	Decreto n° 1199/2007	Rua ZV	11268-276	Alameda VZ
Rua	Rua Aprovada 934	Decreto n° 1199/2007	Rua Vb	11268-279	Rua Vb
Rua	Rua Aprovada 935	Decreto n° 1199/2007	Rua Va	11268-267	Rua Va
Rua	Rua Aprovada 936	Decreto n° 1199/2007	Rua Vc	11268-273	Rua Vc
Rua	Rua Aprovada 937	Decreto n° 1199/2007	Rua V4d	11268-261	Rua Vd
Rua	Rua Aprovada 938	Decreto n° 1199/2007	Rua Ve	11268-270	Rua Ve
Rua	Rua Aprovada 939	Decreto n° 1199/2007	Rua Vf	11268-264	Rua Vf
Rua	Rua Aprovada 940	Decreto n° 1199/2007	Rua Vg	11268-243	Rua Vg
Rua	Rua Aprovada 941	Decreto n° 1199/2007	Rua V1 (um)	11268-240	Rua V1 (um)
Rua	Rua Aprovada 942	Decreto n° 1199/2007	Rua Vh	11268-246	Rua Vh
Rua	Rua Aprovada 943	Decreto n° 1199/2007	Rua Vi	11268-252	Rua Vi
Rua	Rua Aprovada 944	Decreto n° 1199/2007	Rua V2	11268-249	Rua V2

Rua	Rua Aprovada 945	Decreto n° 1199/2007	Rua Vj	11268-255	Rua Vj
LOGRADOUROS – QUADRAS IDENTIFICADAS COM A LETRA Z					
Tipo	**Denominação atual**	**Decreto/Lei nº**	**Denominação Antiga**	**CEP**	**NOVA DENOMINAÇÃO**
Praça	Praça Aprovada 946	Decreto n° 1199/2007	Praça Z	11268-285	Praça Z
Rua	Rua Aprovada 947	Decreto n° 1199/2007	Rua Za	11268-306	Rua Za
Rua	Rua Aprovada 948	Decreto n° 1199/2007	Rua Zb	11268-312	Rua Zb
Rua	Rua Aprovada 949	Decreto n° 1199/2007	Rua Z1c (um; c)	11268-303	Rua Zc
Rua	Rua Aprovada 950	Decreto n° 1199/2007	Rua Zd	11268-309	Rua Zd
Rua	Rua Aprovada 951	Decreto n° 1199/2007	Rua Ze	11268-294	Rua Ze
Rua	Rua Aprovada 952	Decreto n° 1199/2007	Rua Zf	11268-300	Rua Zf
Rua	Rua Aprovada 953	Decreto n° 1199/2007	Rua Z2g	11268-288	Rua Zg
Rua	Rua Aprovada 954	Decreto n° 1199/2007	Rua Zh	11268-297	Rua Zh
Rua	Rua Aprovada 955	Decreto n° 1199/2007	Rua Zi	11268-291	Rua Zi
Rua	Rua Aprovada 956	Decreto n° 1199/2007	Rua Zj	11268-282	Rua Zj

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de novembro de 2026. (PA n. 6605/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 1.235, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 30 de novembro de 2026, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MARCOS CREVATIN**, Fiscal, Registro Funcional n. 6327, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 1.236, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026 - EXONERA, a pedido, a partir de 03 de novembro de 2026, a servidora pública **CAMILA SANTANA DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 6730, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nomeada pela Portaria n. 498/2023.

PORTARIA N. 1.237, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026 - EXONERA, a pedido, a partir de 03 de novembro de 2026, o servidor público **CARLOS EDUARDO NOBREGA ALVES DE OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 6980, do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, nomeado pela Portaria n. 215/2024.

PORTARIA N. 1.238, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026 - EXONERA, a pedido, a partir de 04 de novembro de 2026, o servidor público **ADRIANO BRAGA DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 7609, do cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA**, nomeado pela Portaria n. 456/2026.

PORTARIA N. 1.239, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026 - PRORROGA, em caráter permanente, a readaptação do servidor público municipal **CARLOS MARCIO DE ASSIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, Registro Funcional n. 1722, para que exerça serviços administrativos, observadas as restrições médicas de não ficar em pé por tempo prolongado, não caminhar longas distâncias, não usar farda completa com coturno e não portar arma de fogo.

PORTARIA N. 1.240, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026 - CONCEDE, por até 06 (seis) meses, a partir de 23 de novembro de 2026, retribuição pecuniária ao servidor **WILSON CÉSAR DIONÍSIO,** Fiscal, Registro Funcional n. 2207, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 1.241, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 09 de agosto de 2026, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **ISRAEL SALCCI,** Fiscal, Registro Funcional n. 296, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 1.242, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 02 de outubro de 2026, a retribuição pecuniária concedida à servidora **SILVIA VALÉRIA PICCOLI**, Fiscal, Registro Funcional n. 1811, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 1.243, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 20 de outubro de 2026, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **OSWALDO BARRETO DA COSTA JUNIOR,** Fiscal, Registro Funcional n. 1789, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 1.244, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de outubro de 2026, a retribuição pecuniária concedida à servidora **MANOELA COSTA FONSECA,** Fiscal, Registro Funcional n. 7248, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 1.245, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de outubro de 2026, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **JOSÉ ROBERTO MATTOS,** Fiscal, Registro Funcional n. 1808, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 1.246, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 - ALTERA a Portaria n. 723, de 30 de julho de 2026, que nomeou o **COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, que passa a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º** .....*

.....

VIII – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

a) Felipe Blanco Carvalho Cruz Santos, Registro n. 7694 – titular;

b) Lincoln Siqueira Marques dos Santos, Registro n. 5987 – suplente.

.....". (NR)*

PORTARIA N. 1.247, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 -
ALTERA, a partir de 16 de novembro de 2026, a Portaria n. 317, de 23 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Colaboração n. 01/2023, celebrado com a ARCE – Associação Recreativa Cultural e Esportiva Unidos de Peruíbe, através dos autos do processo administrativo n. 4655/2022, que passa a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º** .....*

I – Rogério Gomes de Campos, Registro Funcional n. 6449 (em substituição ao servidor Gabriel Nascimento do Amparo, Registro Funcional n. 4796);
II – .....;
III – Felipe Blanco Carvalho Cruz Santos, Registro Funcional n. 7694 (em substituição ao servidor Carlos Francisco Oliveira Jaqueire, Registro Funcional n. 164)." (NR)

PORTARIA N. 1.248, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026 -
ALTERA, a partir de 16 de novembro de 2026, a Portaria n. 319, de 23 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Colaboração n. 02/2023, celebrado com o INFAP – Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania, através dos autos do processo administrativo n. 4653/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** .....*

I – Rogério Gomes de Campos, Registro Funcional n. 6449 (em substituição ao servidor Gabriel Nascimento do Amparo, Registro Funcional n. 4796)
II – .....;
III – ....." (NR)

PORTARIA N. 1.249, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 -
READAPTA, em caráter temporário, a servidora pública municipal **AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 4371, para que exerça serviços administrativos, observadas as restrições médicas não atuar em sala de aula e não ter contato com crianças.

PORTARIA N. 1.250, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 -
PRORROGA, em caráter temporário, a readaptação da servidora pública municipal **MARLENE PEREIRA MIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1898, para que exerça as atribuições do seu cargo de provimento efetivo, observadas as restrições médicas de não levantar e/ou conduzir pesos iguais ou superiores a 5kg, evitar escadas, evitar ortostatismo prolongado e caminhadas longas, evitar agachamentos, flexões e torções do tronco, e evitar ficar em pé por tempo prologando.

PORTARIA N. 1.251, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 -
EXONERA, a pedido, a partir de 10 de novembro de 2026, a servidora pública **SAMÁRIA TOGNASCA, GONÇALVES**, Registro Funcional n. 3900, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nomeada pela Portaria n. 15/2016.

PORTARIA N. 1.252, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 -
EXONERA, a pedido, a partir de 10 de novembro de 2026, a servidora pública **ELOISA LIMA DOS SANTOS BRAZ**, Registro Funcional n. 5081, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nomeada pela Portaria n. 822/2022.

PORTARIA N. 1.253, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 -
DISPENSA, a partir de 1º de dezembro de 2026, o servidor **GERALDO CHADDAD FILHO**, Escriturário, Registro Funcional n. 621, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, designado através da Portaria n. 111/2025.

PORTARIA N. 1.254, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 -
EXONERA, a partir de 1º de dezembro de 2026, **VINICIUS VIEIRA DIAS DA CRUZ**, Registro Funcional n. 5902, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE EXPEDIÇÃO DE INFORMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**, nomeado através da Portaria n. 66/2025.

PORTARIA N. 1.255, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 -
NOMEIA, a partir de 02 de dezembro de 2026, **GERALDO CHADDAD FILHO**, Escriturário, Registro Funcional n. 621, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE EXPEDIÇÃO DE INFORMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 1.256, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 -
NOMEIA, a partir de 02 de dezembro de 2026, **VINICIUS VIEIRA DIAS DA CRUZ**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE E PRODUÇÃO DE EDITAIS**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 1.257, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 -
ALTERA, a partir de 1º de dezembro de 2026, a Portaria n. 408, de 02 de junho de 2026, que nomeou **ANA LÚCIA TRANCOSO LUCHESE**, Registro Funcional n. 1429, para o cargo de provimento em comissão de Chefia Executiva de Gabinete do Secretário – SO, para que os seus vencimentos, enquanto ocupa o cargo em comissão, sejam àqueles do seu cargo de provimento efetivo de Engenheira Civil.

PORTARIA N. 1.258, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026 –
DISPENSA, a partir de 19 de novembro de 2026, o servidor **LUCIANO VIEIRA DA ROCHA,** Professor de Educação Básica II – Educação Física, Registro Funcional n. 6057, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, designado através da Portaria n. 480/2025.

PORTARIA N. 1.259, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026 – EXONERA, a pedido, a partir de 19 de novembro de 2026, **MAURICÉLIO JOVENTINO DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 7285, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS FEDERATIVOS**, nomeado através da Portaria n. 217/2026.

PORTARIA N. 1.260, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026 -
PRORROGA, a partir de 1º de janeiro de 2027, a cessão da servidora pública municipal **DANIELA TEIXEIRA MARIANO**, Arquiteta, Registro Funcional n. 2058, com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, até 31 de dezembro de 2027.

PORTARIA N. 1.261, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026 -
NOMEIA, a partir de 23 de novembro de 2026, **SAMÁRIA TOGNASCA GONÇALVES**, Agente de Fiscalização de Trânsito e Monitoramento, Registro Funcional n. 3900, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE VIDA ESCOLAR**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

A COLETA SELETIVA EM BERTIOGA AVANÇA CADA VEZ MAIS, SUA PARTICIPAÇÃO FAZ A DIFERENÇA!

A prefeitura oferece o sistema de Locais de Entrega Voluntária (LEV), que **são pontos com coletores gratuitos espalhados pela cidade**. Neles, **a população pode descartar corretamente os resíduos recicláveis secos**, como **papel, plástico, metal, vidro e isopor** contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a limpeza urbana.

CONFIRA OS LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV) PARA MATERIAIS RECICLÁVEIS

CENTRO
- **Colégio Objetivo** – Rua Manoel da Nóbrega, 560 – Centro
- **DOA - Diretoria de Operações Ambientais** – Rua Mestre Pessoa, 667 – Centro
- **EMEIF Dino Bueno –** Rua José Rodrigues, 15 – Centro
- Espaço Cidadão – Av. Anchieta – Centro
- **Prefeitura de Bertioga** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Escola Estadual Armando Bellegarde** – Rua Bartolomeu F. Gonçalves, 600 – Centro
- **Condomínio Buriquioca** – Av. Dr. Leonardo de Bonna, 110 – Centro
- **Caverna de Adulão** – Av. da Saudade, 698 – Centro
- **Villagio ao lado da Pizzaria Pirata** – Av. Vicente de Carvalho, 44 – Centro
- **Secretaria de Educação** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Condomínio San Marino** – Rua Francisco Chaves, 213 – Centro
- **Condomínio CenterVille** – Av. Anchieta, 1514 – Centro
- **Condomínio Bougainville II** – Rua João Ramalho, 2159 – Centro
- **Condomínio Vila das Rosas** – Rua João Ramalho, 1201
- **NEIM Amilton José Do Amparo** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901
- **Centro de Educação Ambiental e Viveiro Municipal de Plantas** - Ayrton Senna da Silva, 920

ALBATROZ / ALBATROZ II
- **Terminal de Passageiros** – Av. 19 de Maio s/n – Albatroz II
- **Lions Clube Bertioga** – Av. 19 de Maio, 338 – Jd. Albatroz

ANA PAULA
- **Mercado Renascer** – Av. Anchieta, 3056 – Ana Paula

BORACEIA
- **Escola Estadual Praia de Boracéia** – Rua Deputado Emílio Justo, s/n – Boracéia
- **Espaço Cidadão** – Rua José da Costa, 138 – Boraceia
- **EMEIF Boracéia** – Rua Professor Geraldo Montemor, 295 – Boraceia
- **NEIM Boracéia** – Rua Tenente Afio Pegoraro Jr, s/n – Boracéia
- **Padaria Empório** – Rua José Costa, 147 – Boracéia
- **EE Praia de Boraceia** – Av. Dep. Emílio Justo S/N – Boracéia
- **Ecoponto Boraceia** – Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 645 – Boracéia

COSTA DO SOL
- **Escola José Carlos Buzinaro** – Praça Aprov. 624, nº 15 – Costa do Sol

MAITINGA
- **Padaria Bella Casa** – Av. Anchieta, 3181 – Maitinga
- **Condomínio Bougainville IV** – Av. Bougainville – Maitinga

MANGUE SECO
- **EM Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/n – Mangue Seco

MORADA DA PRAIA
- **Centro Comercial Morada da Praia** – Av. Itapuã, 1225 – Morada da Praia

RIVIERA
- **EMEIF Mário Covas** – Av. São Lourenço, 2160 – Riviera

RIO DA GRANJA
- **EMEIF Rio da Granja** – Rua Pastor Djalma C. da Silva, s/n – Rio da Granja
- **NEIM Rio da Granja** – Rua 20, 133 – Rio da Granja
- **Escola Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma Silva Coimbra, s/n – Jd. Rio da Granja

SÃO JOÃO
- **Sr. Adeilton Santos Cruz** – Rua Marítima, 150 – São João
- **Loteamento Jaguareguava (Sítio São João)** – Rodovia Rio Santos Km 226 – Sítio São João

VISTA LINDA
- **EMEIF Vista Linda** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Supermercado Vista Linda** – Rua Nicolau Miguel Obeidi, 699 – Vista Linda
- **Escola Municipal Hilda Strenger Ribeiro** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Ecoponto Vista Linda –** Rua Francisco de Assis Galvão Porto
- **Secretaria de Segurança** – Avenida Marginal – Vista Linda
- **Condomínio da Gabi** – Rua Cabo Militar Maurício Solon Mota, 563 – Vista Linda

CAIUBURA
- **Ass. Caiubura** – Estrada Rio Santos – Sítio São João
- **Associação Melhoramento do Bairro Caiubura** – Rua Hum, 722 (2 LEVs)
- **EMEIF Caiubura** – Rua Um, 520 – Caiubura

CHÁCARAS
- **NEIM Chácara Vista Linda** – Rua Lincoln Bolivar Neves, 15 – Chácaras
- **Escola Prof. Maria Lucia Soares Monteiro** – Rua Aprovada 612, nº 301 – Chácaras
- **Condomínio Herzog** – Rua "A", nº 371 – Chácaras
- **Escola Municipal Genésio Sebastião** – Rua Aprovada 602, nº 35 – Chácaras
- **Esquadrimar** – Av. Central, 11 – Chácaras
- **Escola Caminhos do Bem** – Rua Lincoln Bolivar Neves, 60

GUARATUBA
- **NEIM Guaratuba** – Quadra A – Praça A – Guaratuba
- **Cond. Golden Coast** – Rua A/H nº 50 – Guaratuba
- **Loteamento Guaratuba** – Quadras X e U – Guaratuba
- **Condomínio Pontal** – Av. Pontal de Guaratuba, 120 – Guaratuba
- **EM José Carlos Buzinaro** – Praça A 15, Quadra A – Guaratuba
- **Condomínio Costa do Sol Portaria C** – Guaratuba

INDAIÁ
- **Prodesan** – Rua David Pimenta, 425 – Indaiá
- **Escola Estadual Arquimedes Bava** – Rua Washington Curvelo de Aguiar – Indaiá
- **NEIM Indaiá** – Rua Victorio Guildon, s/n – Indaiá
- **Associação Viva Bairro Indaiá** – Av. Anchieta, 10602 – Indaiá
- **Atrás do Mercado Havaí** – Rua Victorio Guildon, s/n – Indaiá
- **Escola José Erminio de Moraes Filho** – Rua Victório Guidolin, s/n – Indaiá
- **Condomínio Cristal do Indaiá** – Rua Oswaldo Oliva, 616 – Indaiá

JARDIM RIO DA PRAIA / RIO DA PRAIA
- **NEIM Prof. Zilmar Moura dos Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda, 248 – Rio da Praia
- **Escola Estadual William Aureli** – Rua Carijó – Jardim Rio da Praia
- **Adega Atevaldo** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 647 – Rio da Praia
- **Mercado e Boteco do Tebinha** – Rua Pastor Djalma da Silva, 647 – Jd. Rio da Praia
- **EM José de Oliveira Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda – Jd. Rio da Praia
- **Câmara Municipal de Bertioga** – R. Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 – Rio da Praia

JARDIM RAPHAEL
- **NEIM São Raphael** – Rua Dr. Pedro Uzzo, 875 – Jd. Rafael

SÃO LOURENÇO
- **EMEIF São Lourenço** – Rua Teotônio Vilela – São Lourenço
- **Escola Quintal Aroeira** – Rua Santo André, 385 – São Lourenço
- **Casa do Pão** – Alameda Um, nº 14 – São Lourenço
- **Escola Prof. Mirian de Assis** – Rua Santo André, nº 385 – São Lourenço
- **Auto Posto Badejo** – Rodovia Rio Santos – São Lourenço
- **Associações de Bairro Jardim São Lourenço**
  - Rua Vinte e Dois, nº 35
  - Rua Vinte, nº 17
  - Av. São Lourenço, 227
  - Rua Manoel José Pinto, 548

VICENTE DE CARVALHO II
- **Cond. Portal e Dourados** – Rua Manoel Gajo, 2407 – Vicente de Carvalho
- **Auto Posto Betmar** – Rua Manoel Gajo, 1900 – Vic. Carvalho
- **NEIM Parque Estoril** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vic. Carvalho
- **Creche Elizabeth Regina Aparecida Garcia** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vicente de Carvalho
- **Condomínio Caminhos de Itatinga** – Rua Manoel Gajo, 2097 – Vicente de Carvalho
- **Escola Estadual Vicente de Carvalho** – Rua Francisco Pinho – Vic. Carvalho



Bertioga CONDEMA município verde azul

CONFIRA A ROTA DO **CAMINHÃO DA COLETA SELETIVA** NO SEU BAIRRO.

DIA DA SEMANA	BAIRROS
SEGUNDA-FEIRA	• Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido.) • Morada da Praia • Vista Linda • Chácaras • Mangue Seco
TERÇA-FEIRA	• Indaiá • Boraceia • Guaratuba • Morada da Praia • Caiubura
QUARTA-FEIRA	• Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido – Albatroz I e II) • Jardim Raphael • Vista Linda • Chácaras • São Lourenço • Chácaras • São Raphael
QUINTA-FEIRA	• Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido. (Albatroz I e II.) • Indaiá
SEXTA-FEIRA	• Centro • Guaratuba • Boraceia • São João

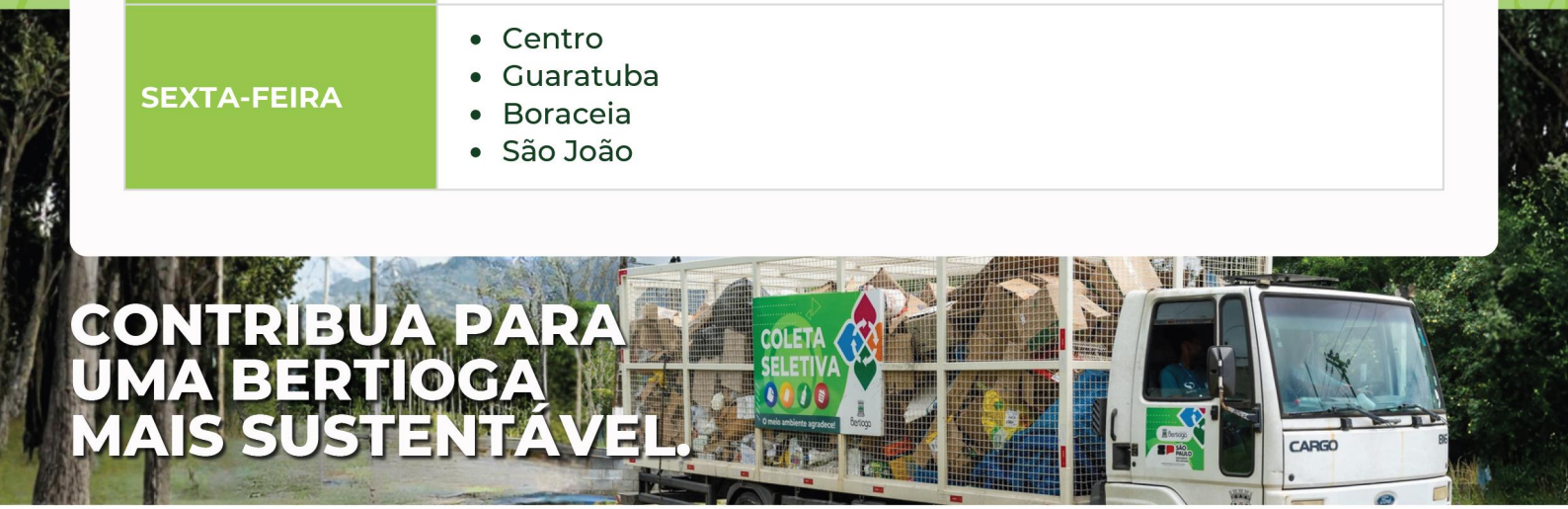

CONTRIBUA PARA UMA BERTIOGA MAIS SUSTENTÁVEL.

Bertioga CONDEMA município verde azul


NA EJA TEM
CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA
LIVROS DIDÁTICOS
PROFESSORES COMPROMETIDOS E ACOLHEDORES
BARCO ESCOLA
PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESC & BIBLIOTECA DE RODINHAS
FELIBERT COM PREMIAÇÃO
FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS
KIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANCEADO PARA OS ALUNOS
AGILIDADE VISUAL
CARTAZ E REDAÇÃO DA PAZ COM PREMIAÇÃO
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
PSICÓLOGO ESCOLAR
INSCRIÇÕES ABERTAS
MAIS INFORMAÇÕES:
(13) 3319-8222 / (13) 3319-8213
PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEO LEO
ATIVIDADES CULTURAIS
Bertioga
Aqui nosso coração bate mais forte!

PREVENÇÃO CONTRA A





Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas



Lave os tanques utilizados para armazenar água semanalmente, com escova e sabão.



Verifique a laje e cobertura, não deixe água da chuva acumulada.



Embalagens usadas que possam acumular água devem ser jogadas no lixo (potes, latas, copos, garrafas vazias, etc



Coloque tampas nos tonéis, baldes e barris com água. Pneus e móveis velhos fora de uso devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a caixa d'água. Cubra a piscina e cuide para que não fique água parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em pratos de vasos de planta, lave-os com escova e sabão, pelo menos, uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e galhos para que a água escoe livremente.

ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.

Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Bertioga
Aqui nosso coração bate mais forte!

Coordenadoria de Vetores e Dengue: (13) 3317.6273 ou 3317.1731, de 2ª a 6ª-feira, das 9h às 16h


JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.
CNPJ: 39.305.076/0001-60
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1
Bertioga
Aqui nosso coração bate mais forte!